

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERALFICHA
01

RUBRICA

CNS: 081851.2.0035492-20

MATRÍCULA N.º 35492

DATA- 08 de novembro de 2.011.- Protocolo n.º 178.940 de 07/11/2011.-

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Lote de terras sob o n.º 01 (um), da quadra n.º 01 (um), com a área de 54.496,23 metros quadrados, situada no loteamento denominado **RESIDENCIAL CAMPOS DO CONDE**, subdivisão dos lotes n.ºs 116/A e 116/B, da Gleba Cafezal, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Inicia-se num ponto cravado no alinhamento predial da Rua D, ponto comum de divisa com o Lote 02 da Quadra 01, deste ponto segue confrontando com o Lote 02 da Quadra 01, no rumo NE08°33'36"SW e distância de 266,19 metros, até atingir o alinhamento predial da Rua C; deste ponto segue confrontando-se com a Rua C em desenvolvimento em curva de 12,17 metros com raio de 182,50 metros até atingir a divisa com o Lote 03 da Quadra 01; deste ponto segue confrontando com o Lote 03 da Quadra 01 nos seguintes rumos e distâncias: NE08°33'36"SW - 85,69 metros, desenvolvimento em de 37,69 metros com raio de 263,00 metros e SW08°33'36"NE - 90,20 metros até atingir o alinhamento predial da Rua C; deste ponto segue confrontando com a Rua C nos seguintes rumos e distâncias: desenvolvimento em curva de 41,11 metros com raio 182,50 metros e desenvolvimento em curva de 279,12 com raio de 355,00 até atingir o alinhamento predial da Rua D; deste ponto segue confrontando com a Rua D nos seguintes rumos e distâncias: SW70°58'17"NE - 270,83 metros e SW71°34'56"NE - 108,73 metros até encontrar seu ponto de partida".- Inscrição Municipal n.º 2.155.842.1103.000.-

PROPRIETÁRIA- **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.169.918/0001-85, com sede e foro na Gleba Cafezal, lote 116-A e 116-B, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- n.º 10 da matrícula n.º 33.646, deste mesmo Ofício.- Dou fé.-
 Oficiala Designada.-

R. 1. Protocolo n.º 179.163 de 21/11/2011.- Incorporação de Condomínio.-

DATA- 23 de novembro de 2.011.-

De acordo com os documentos exigidos pelo artigo 32, do Decreto Lei n.º 271/77, combinado com artigo 8º da Lei Federal n.º 4.591/1964, hoje arquivados, o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS DO CONDE I**, incorporado pela **Campos do Conde Private Administração Ltda - SPE**, a ser construído no imóvel desta matrícula pela mesma, constituir-se-á de um empreendimento para fins residenciais, composto de 116 (cento e dezesseis) lotes, destinados à construção de unidades unidomiliares, num total de 40.317,43 metros quadrados, sistema viário, áreas de escape, guarita, área verde 01, área verde 02 e área verde 03, com a área total de 14.178,80 metros quadrados. Considera-se também de uso comum, as redes de distribuição de água, esgoto, gás, telefone e eletricidade (exclui-se aquelas integrantes da rede interna das unidades autônomas), condutores de água pluviais, ramais de eletricidade destinados a dependências de uso comum e muros de divisas com áreas externas do condomínio.- O projeto foi aprovado, conforme Decreto Lei Municipal n.º 2194/2008 de 19-06-2008, pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 14 de novembro de 2011 sob n.º de ordem e alvará n.º 980, protocolo 10319/11, com entrada e saída de pedestres e veículos, a partir da Avenida B, conterá: acesso para pedestres e veículos, áreas de circulação para pedestres e veículos, guarita, áreas verdes e unidades autônomas designadas como FIP's (Frações Ideais de Uso Privativo), e compor-se-á:

Das unidades autônomas:

Quadra 1B -- Lote 01: terá de área de uso privativo 398,60 m2; área de uso comum 140,18 m2; área total 538,78 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0098865%; fração ideal 0,9887%; o **Lote 02:** terá de área de uso privativo 386,64 m2; área de uso comum 135,97 m2; área total 522,61 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0095899%; fração ideal 0,9590%; o **Lote 03:** terá de área de uso privativo 393,28 m2; área de uso comum

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
35492

CNPJ: 0818512.0035492-20

138,31 m2; área total 531,59 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0097546%; fração ideal 0,9755%; o **Lote 04**: terá de área de uso privativo 376,62 m2; área de uso comum 132,45 m2; área total 509,07 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0093414%; fração ideal 0,9341%; o **Lote 05**: terá de área de uso privativo 376,62 m2; área de uso comum 132,45 m2; área total 509,07 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0093414%; fração ideal 0,9341%; o **Lote 06**: terá de área de uso privativo 376,62 m2; área de uso comum 132,45 m2; área total 509,07 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0093414%; fração ideal 0,9341%; o **Lote 07**: terá de área de uso privativo 376,62 m2; área de uso comum 132,45 m2; área total 509,07 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0093414%; fração ideal 0,9341%; o **Lote 08**: terá de área de uso privativo 376,62 m2; área de uso comum 132,45 m2; área total 509,07 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0093414%; fração ideal 0,9341%; o **Lote 09**: terá de área de uso privativo 376,62 m2; área de uso comum 132,45 m2; área total 509,07 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0093414%; fração ideal 0,9341%; o **Lote 10**: terá de área de uso privativo 376,62 m2; área de uso comum 132,45 m2; área total 509,07 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0093414%; fração ideal 0,9341%; o **Lote 11**: terá de área de uso privativo 376,62 m2; área de uso comum 132,45 m2; área total 509,07 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0093414%; fração ideal 0,9341%; o **Lote 12**: terá de área de uso privativo 376,62 m2; área de uso comum 132,45 m2; área total 509,07 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0093414%; fração ideal 0,9341%; o **Lote 13**: terá de área de uso privativo 376,62 m2; área de uso comum 132,45 m2; área total 509,07 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0093414%; fração ideal 0,9341%; o **Lote 14**: terá de área de uso privativo 376,62 m2; área de uso comum 132,45 m2; área total 509,07 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0093414%; fração ideal 0,9341%; o **Lote 15**: terá de área de uso privativo 376,62 m2; área de uso comum 132,45 m2; área total 509,07 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0093414%; fração ideal 0,9341%; o **Lote 16**: terá de área de uso privativo 376,62 m2; área de uso comum 132,45 m2; área total 509,07 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0093414%; fração ideal 0,9341%; o **Lote 17**: terá de área de uso privativo 376,62 m2; área de uso comum 132,45 m2; área total 509,07 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0093414%; fração ideal 0,9341%; o **Lote 18**: terá de área de uso privativo 376,62 m2; área de uso comum 132,45 m2; área total 509,07 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0093414%; fração ideal 0,9341%; o **Lote 19**: terá de área de uso privativo 376,62 m2; área de uso comum 132,45 m2; área total 509,07 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0093414%; fração ideal 0,9341%; o **Lote 20**: terá de área de uso privativo 376,62 m2; área de uso comum 132,45 m2; área total 509,07 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0093414%; fração ideal 0,9341%; o **Lote 21**: terá de área de uso privativo 376,62 m2; área de uso comum 132,45 m2; área total 509,07 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0093414%; fração ideal 0,9341%; o **Lote 22**: terá de área de uso privativo 455,67 m2; área de uso comum 160,25 m2; área total 615,92 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0113021%; fração ideal 1,1302%; o **Lote 23**: terá de área de uso privativo 548,68 m2; área de uso comum 192,96 m2; área total 741,64 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0136090%; fração ideal 1,3609%.- **Quadra 2B – Lote 01**: terá de área de uso privativo 342,07 m2; área de uso comum 120,30 m2; área total 462,37 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0084844%; fração ideal 0,8484%; o **Lote 02**: terá de área de uso privativo 324,91 m2; área de uso comum 114,26 m2; área total 439,17 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0080588%; fração ideal 0,8059%; o **Lote 03**: terá de área de uso privativo 328,49 m2; área de uso comum 115,52 m2; área total 444,01 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0081476%; fração ideal 0,8148%; o **Lote 04**: terá de área de uso privativo 328,49 m2; área de uso comum 115,52 m2; área total 444,01 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0081476%; fração ideal 0,8148%; o **Lote 05**: terá de área de uso privativo 328,49 m2; área de uso comum 115,52 m2; área total 444,01 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0081476%; fração ideal 0,8148%; o **Lote 06**: terá de área de uso privativo 328,49 m2; área de uso comum 115,52 m2; área total 444,01 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0081476%; fração ideal 0,8148%; o **Lote 07**: terá de área de uso privativo 309,09 m2; área de uso comum 108,70 m2; área total 417,79 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0076664%; fração ideal 0,7666%; o **Lote 08**: terá de área de uso privativo 271,45 m2; área de uso comum 95,46 m2; área total 366,91 m2; coeficiente de proporcionalidade 0,0067328%; fração ideal 0,6733%; o **Lote 09**: terá de área de uso privativo 301,16 m2; área de uso comum 105,91 m2; área total 407,07 m2; coeficiente de proporcionalidade

SEGUIE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL9S 8RAGT XUHAV SLZDD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERALFICHA
02

RUBRICA

CNS: 081851.2.0035492-20

MATRÍCULA N.º 35.492

0,0074697%; fração ideal 0,7470%; o Lote 10: terá de área de uso privativo 301,16 m²; área de uso comum 105,91 m²; área total 407,07 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0074697%; fração ideal 0,7470%; o Lote 11: terá de área de uso privativo 301,16 m²; área de uso comum 105,91 m²; área total 407,07 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0074697%; fração ideal 0,7470%; o Lote 12: terá de área de uso privativo 301,16 m²; área de uso comum 105,91 m²; área total 407,07 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0074697%; fração ideal 0,7470%; o Lote 13: terá de área de uso privativo 301,16 m²; área de uso comum 105,91 m²; área total 407,07 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0074697%; fração ideal 0,7470%; o Lote 14: terá de área de uso privativo 394,81 m²; área de uso comum 138,85 m²; área total 533,66 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0097925%; fração ideal 0,9793%. - **Quadra 3B - Lote 01:** terá de área de uso privativo 359,72 m²; área de uso comum 126,51 m²; área total 486,26 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0089222%; fração ideal 0,8922%; o Lote 02: terá de área de uso privativo 328,49 m²; área de uso comum 115,52 m²; área total 444,01 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0081476%; fração ideal 0,8148%; o Lote 03: terá de área de uso privativo 328,49 m²; área de uso comum 115,52 m²; área total 444,01 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0081476%; fração ideal 0,8148%; o Lote 04: terá de área de uso privativo 328,49 m²; área de uso comum 115,52 m²; área total 444,01 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0081476%; fração ideal 0,8148%; o Lote 05: terá de área de uso privativo 328,49 m²; área de uso comum 115,52 m²; área total 444,01 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0081476%; fração ideal 0,8148%; o Lote 06: terá de área de uso privativo 328,49 m²; área de uso comum 115,52 m²; área total 444,01 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0081476%; fração ideal 0,8148%; o Lote 07: terá de área de uso privativo 328,49 m²; área de uso comum 115,52 m²; área total 444,01 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0081476%; fração ideal 0,8148%; o Lote 08: terá de área de uso privativo 328,49 m²; área de uso comum 115,52 m²; área total 444,01 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0081476%; fração ideal 0,8148%; o Lote 09: terá de área de uso privativo 302,44 m²; área de uso comum 106,36 m²; área total 408,80 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0075015%; fração ideal 0,7501%; o Lote 10: terá de área de uso privativo 302,44 m²; área de uso comum 106,36 m²; área total 408,80 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0075015%; fração ideal 0,7501%; o Lote 11: terá de área de uso privativo 302,44 m²; área de uso comum 106,36 m²; área total 408,80 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0075015%; fração ideal 0,7501%; o Lote 12: terá de área de uso privativo 316,52 m²; área de uso comum 111,31 m²; área total 427,83 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0078507%; fração ideal 0,7851%; o Lote 13: terá de área de uso privativo 546,74 m²; área de uso comum 192,28 m²; área total 739,02 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0135609%; fração ideal 1,3561%; o Lote 14: terá de área de uso privativo 344,87 m²; área de uso comum 121,28 m²; área total 466,15 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0085539%; fração ideal 0,8554%; o Lote 15: terá de área de uso privativo 301,16 m²; área de uso comum 105,91 m²; área total 407,07 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0074697%; fração ideal 0,7470%; o Lote 16: terá de área de uso privativo 301,16 m²; área de uso comum 105,91 m²; área total 407,07 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0074697%; fração ideal 0,7470%; o Lote 17: terá de área de uso privativo 301,16 m²; área de uso comum 105,91 m²; área total 407,07 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0074697%; fração ideal 0,7470%; o Lote 18: terá de área de uso privativo 301,16 m²; área de uso comum 105,91 m²; área total 407,07 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0074697%; fração ideal 0,7470%; o Lote 19: terá de área de uso privativo 301,16 m²; área de uso comum 105,91 m²; área total 407,07 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0074697%; fração ideal 0,7470%; o Lote 20: terá de área de uso privativo 301,16 m²; área de uso comum 105,91 m²; área total 407,07 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0074697%; fração ideal 0,7470%; o Lote 21: terá de área de uso privativo 301,16 m²; área de uso comum 105,91 m²; área total 407,07 m²; coeficiente de

35.492

SEQUE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL9S 8RAG7 XUHAY XULZDD

CNS: 081851.2.0035492-20

proporcionalidade 0,0074697%; fração ideal 0,7470%; o **Lote 22:** terá de área de uso privativo 317,87 m²; área de uso comum 111,79 m²; área total 429,66 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0078842%; fração ideal 0,7884%.- **Quadra 4B – Lote 01:** terá de área de uso privativo 415,22 m²; área de uso comum 146,02 m²; área total 561,24 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0102988%; fração ideal 1,0299%; o **Lote 02:** terá de área de uso privativo 341,18 m²; área de uso comum 119,99 m²; área total 461,17 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0084623%; fração ideal 0,8462%; o **Lote 03:** terá de área de uso privativo 341,18 m²; área de uso comum 119,99 m²; área total 461,17 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0084623%; fração ideal 0,8462%; o **Lote 04:** terá de área de uso privativo 341,18 m²; área de uso comum 119,99 m²; área total 461,17 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0084623%; fração ideal 0,8462%; o **Lote 05:** terá de área de uso privativo 341,18 m²; área de uso comum 119,99 m²; área total 461,17 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0084623%; fração ideal 0,8462%; o **Lote 06:** terá de área de uso privativo 341,18 m²; área de uso comum 119,99 m²; área total 461,17 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0084623%; fração ideal 0,8462%; o **Lote 07:** terá de área de uso privativo 341,18 m²; área de uso comum 119,99 m²; área total 461,17 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0084623%; fração ideal 0,8462%; o **Lote 08:** terá de área de uso privativo 341,18 m²; área de uso comum 119,99 m²; área total 461,17 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0084623%; fração ideal 0,8462%; o **Lote 09:** terá de área de uso privativo 341,18 m²; área de uso comum 119,99 m²; área total 461,17 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0084623%; fração ideal 0,8462%; o **Lote 10:** terá de área de uso privativo 341,18 m²; área de uso comum 119,99 m²; área total 461,17 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0084623%; fração ideal 0,8462%; o **Lote 11:** terá de área de uso privativo 341,18 m²; área de uso comum 119,99 m²; área total 461,17 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0084623%; fração ideal 0,8462%; o **Lote 12:** terá de área de uso privativo 341,18 m²; área de uso comum 119,99 m²; área total 461,17 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0084623%; fração ideal 0,8462%; o **Lote 13:** terá de área de uso privativo 340,82 m²; área de uso comum 119,86 m²; área total 460,68 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0084534%; fração ideal 0,8453%; o **Lote 14:** terá de área de uso privativo 335,40 m²; área de uso comum 117,95 m²; área total 453,35 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0083190%; fração ideal 0,8319%; o **Lote 15:** terá de área de uso privativo 308,85 m²; área de uso comum 108,62 m²; área total 417,47 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0076605%; fração ideal 0,7660%; o **Lote 16:** terá de área de uso privativo 476,42 m²; área de uso comum 167,55 m²; área total 643,97 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0118167%; fração ideal 1,1817%; o **Lote 17:** terá de área de uso privativo 379,01 m²; área de uso comum 133,29 m²; área total 512,30 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0094006%; fração ideal 0,9401%; o **Lote 18:** terá de área de uso privativo 369,04 m²; área de uso comum 129,78 m²; área total 498,82 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0091534%; fração ideal 0,9153%; o **Lote 19:** terá de área de uso privativo 304,86 m²; área de uso comum 107,21 m²; área total 412,07 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0075615%; fração ideal 0,7561%; o **Lote 20:** terá de área de uso privativo 305,42 m²; área de uso comum 107,41 m²; área total 412,83 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0075754%; fração ideal 0,7575%; o **Lote 21:** terá de área de uso privativo 305,42 m²; área de uso comum 107,41 m²; área total 412,83 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0075754%; fração ideal 0,7575%; o **Lote 22:** terá de área de uso privativo 305,42 m²; área de uso comum 107,41 m²; área total 412,83 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0075754%; fração ideal 0,7575%; o **Lote 23:** terá de área de uso privativo 305,42 m²; área de uso comum 107,41 m²; área total 412,83 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0075754%; fração ideal 0,7575%; o **Lote 24:** terá de área de uso privativo 305,42 m²; área de uso comum 107,41 m²; área total 412,83 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0075754%; fração ideal 0,7575%; o **Lote 25:** terá de área de uso privativo 305,42 m²; área de uso comum 107,41 m²; área total 412,83 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0075754%; fração ideal 0,7575%; o **Lote 26:** terá de área de uso privativo 305,42 m²; área de uso comum 107,41 m²; área total 412,83 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0075754%; fração ideal 0,7575%; o **Lote 27:** terá de área de uso privativo 305,42 m²; área de uso comum 107,41 m²; área total 412,83 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0075754%; fração ideal 0,7575%; o **Lote 28:** terá de área de uso privativo 305,42 m²; área de uso comum 107,41 m²; área total 412,83 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0075754%; fração ideal 0,7575%; o **Lote 29:** terá de

SEQUE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERALFICHA
03

RUBRICA

Assinado

CNS: 081851.2.0035492-20

MATRÍCULA N.º 35.492

área de uso privativo 305,42 m²; área de uso comum 107,41 m²; área total 412,83 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0075754%; fração ideal 0,7575%; o **Lote 30**: terá de área de uso privativo 305,42 m²; área de uso comum 107,41 m²; área total 412,83 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0075754%; fração ideal 0,7575%; o **Lote 31**: terá de área de uso privativo 544,63 m²; área de uso comum 191,54 m²; área total 736,17 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0135085%; fração ideal 1,3509%.- **Quadra 5B – Lote 01**: terá de área de uso privativo 407,59 m²; área de uso comum 143,34 m²; área total 550,93 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0101095%; fração ideal 1,0110%; o **Lote 02**: terá de área de uso privativo 325,04 m²; área de uso comum 114,31 m²; área total 439,35 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0080620%; fração ideal 0,8062%; o **Lote 03**: terá de área de uso privativo 322,11 m²; área de uso comum 113,28 m²; área total 435,39 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0079893%; fração ideal 0,7989%; o **Lote 04**: terá de área de uso privativo 365,17 m²; área de uso comum 128,42 m²; área total 493,59 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0090574%; fração ideal 0,9057%; o **Lote 05**: terá de área de uso privativo 365,17 m²; área de uso comum 128,42 m²; área total 493,59 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0090574%; fração ideal 0,9057%; o **Lote 06**: terá de área de uso privativo 365,17 m²; área de uso comum 128,42 m²; área total 493,59 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0090574%; fração ideal 0,9057%; o **Lote 07**: terá de área de uso privativo 366,47 m²; área de uso comum 128,88 m²; área total 495,35 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0090896%; fração ideal 0,9090%; o **Lote 08**: terá de área de uso privativo 329,79 m²; área de uso comum 115,98 m²; área total 445,77 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0081798%; fração ideal 0,8180%; o **Lote 09**: terá de área de uso privativo 329,79 m²; área de uso comum 115,98 m²; área total 445,77 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0081798%; fração ideal 0,8180%; o **Lote 10**: terá de área de uso privativo 329,79 m²; área de uso comum 115,98 m²; área total 445,77 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0081798%; fração ideal 0,8180%; o **Lote 11**: terá de área de uso privativo 377,81 m²; área de uso comum 132,87 m²; área total 510,68 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0093709%; fração ideal 0,9371%; o **Lote 12**: terá de área de uso privativo 576,82 m²; área de uso comum 202,86 m²; área total 779,68 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0143070%; fração ideal 1,4307%; o **Lote 13**: terá de área de uso privativo 358,02 m²; área de uso comum 125,91 m²; área total 483,93 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0088800%; fração ideal 0,8880%; o **Lote 14**: terá de área de uso privativo 304,33 m²; área de uso comum 107,03 m²; área total 411,36 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0075483%; fração ideal 0,7548%; o **Lote 15**: terá de área de uso privativo 313,44 m²; área de uso comum 110,23 m²; área total 423,67 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0077743%; fração ideal 0,7774%; o **Lote 16**: terá de área de uso privativo 313,44 m²; área de uso comum 110,23 m²; área total 423,67 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0077743%; fração ideal 0,7774%; o **Lote 17**: terá de área de uso privativo 313,44 m²; área de uso comum 110,23 m²; área total 423,67 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0077743%; fração ideal 0,7774%; o **Lote 18**: terá de área de uso privativo 347,86 m²; área de uso comum 122,34 m²; área total 470,20 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0086280%; fração ideal 0,8628%; o **Lote 19**: terá de área de uso privativo 310,21 m²; área de uso comum 109,09 m²; área total 419,30 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0076942%; fração ideal 0,7694%; o **Lote 20**: terá de área de uso privativo 390,91 m²; área de uso comum 137,47 m²; área total 528,38 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0096958%; fração ideal 0,9696%.- **Quadra 6B – Lote 01**: terá de área de uso privativo 363,15 m²; área de uso comum 127,71 m²; área total 490,86 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0090073%; fração ideal 0,9007%; o **Lote 02**: terá de área de uso privativo 361,12 m²; área de uso comum 127,00 m²; área total 488,12 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0089569%; fração ideal 0,8957%; o **Lote 03**: terá de área de uso privativo 345,37 m²; área de uso comum 121,46 m²; área total 466,83 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0085663%; fração

MATRÍCULA N.º
35.492

SEGUIR NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JL9S 8RAGT XUHAY SLZDD

CNS: 081851.2.0035492-20

ideal 0,8566%; o **Lote 04**: terá de área de uso privativo 315,44 m²; área de uso comum 110,93 m²; área total 426,37 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0078239%; fração ideal 0,7824%; o **Lote 05**: terá de área de uso privativo 300,28 m²; área de uso comum 105,60 m²; área total 405,88 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0074479%; fração ideal 0,7448%; o **Lote 06**: terá de área de uso privativo 308,14 m²; área de uso comum 108,37 m²; área total 416,51 m²; coeficiente de proporcionalidade 0,0076428%; fração ideal 0,7643%.-

Com as divisas e confrontações constantes do Memorial de Incorporação também arquivado nesta data, em pasta própria.-

DO REGIME DAS SERVIDÕES:

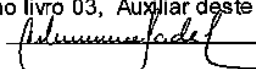
A) A incorporadora CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA – SPE., na qualidade de proprietária desde imóvel e do imóvel matriculado sob o nº 35.493, desta Serventia, constituirá e formalizará um regime de servidão através de escritura pública, a beneficiar e onerar o condomínio aqui objetivado, denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS DO CONDE I**, objeto desta matrícula e o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS DO CONDE II**, matriculado sob o nº 35.493, de tal modo que possam conceder maior comodidade para os seus habitantes, apropriada pela utilização por todos os condôminos, independentemente do condomínio a que se integrem, de todas as áreas comuns, permitindo que guardem entre si, sistemas comuns de controle de acesso e segurança patrimonial, inclusive com relação aos custos inerentes a esses serviços.

B) Em virtude desta servidão recíproca que será estabelecida entre os condomínios para o uso e gozo de todas as áreas comuns de ambos os condomínios, o rateio de despesas será feito com base da fração ideal das áreas constantes desta matrícula e da matrícula nº 35.493 desta Serventia, perfazendo um total de 134.314,15 m², constante no item VIII do Memorial de Incorporação.

C) Na utilização das servidões acima descritas, os condôminos do condomínio dominante observarão as normas constantes da convenção de condomínio e do regimento interno do condomínio serviente, aplicáveis aos condôminos destes, não podendo ser estabelecidas regras dissonantes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A unidade autônoma FIP nº 23, da quadra 1B, será destinada à construção e instalação da E.E.E. (Estação Elevatória de Esgoto), à qual será doada para a SANEPAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, por consequência, não participará do rateio de despesas condominiais.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Requerimento firmado pela proprietária em 16-11-2011, representada por Andrew Lavdovsky e Wellington Francisco de Lima.- Certidão Negativa nº 5088/2011, expedida pela PMC no dia 09-11-2011. Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 457922011-14022070, expedida pela Receita Federal no dia 08-09-2011. Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal no dia 17-10-2011. Certidão negativa de débitos de tributos estaduais, expedida pela Receita do Estado no dia 14-11-2011. Certidão Positiva expedida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca no dia 10-11-2011. Certidões negativas expedidas pelo Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos desta Comarca, 1º Ofício no dia 10-11-2011 e 2º Ofício no dia 11-11-2011. Certidão negativa expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região-Cambé, no dia 10-11-2011. Cópia do contrato social datado de 31-08-2009, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41206590591 em 22/09/2009. Art nº 92221220111304107, quitada. Todos os documentos estão arquivados em pasta própria nesta Serventia. **Observação:** A Minuta de Convenção encontra-se registrada sob o nº 14.047, no livro 03, Auxiliar deste Ofício, nesta data.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 452,76.- Dou fé.- 
Oficial Designada.-

Av. 02.- Protocolo nº 182.964 de 14/08/2012.- Revalidação de Certidões.

DATA: 29 de agosto de 2.012.-

Atendendo requerimento da parte interessada, nos termos do art. 33 da Lei nº 4.591/64, procede-se a presente averbação, para constar a revalidação de certidões apresentadas

SEQUE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERALFICHA
04

RUBRICA

CNS: 081851.2.0035492-20

MATRÍCULA N.º 35.492

na incorporação, registrada sob o nº 01 da presente matrícula, mediante documentos atualizados em nome da incorporadora, conforme segue: 1) Instrumento particular de alteração do Contrato Social de 25/04/2012.- 2) Atestado de Idoneidade Financeira, emitida pelo Banco Bradesco em 24/07/2012.- 3) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em 18/07/2012 a 16/08/2012.- 4) Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 006762012-21200918, emitida eletronicamente pela Receita federal, válida até 29/01/2013.- 5) Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, nº B0D8.93DB.F6De.110D, emitida eletronicamente pela Receita Federal, válida até 29/01/2013.- 6) Certidão Positiva, emitida pelo Distribuidor desta Comarca em 18/07/2012.- 7) Certidão Negativa nº 2005/2012, emitida pela Vara do Trabalho desta Comarca, em 19/07/2012.- 8) Certidão Negativa nº 13882, emitida pelo 1º Ofício de Protesto de Títulos desta Comarca, em 18/07/2012.- 9) Certidão Negativa emitida pelo 2º Ofício de Protesto de Títulos desta Comarca, em 20/07/2012.- 10) Certidão Negativa de Débito nº 818/2012, emitida pela Prefeitura Municipal local, em 20/07/2012.- D/60,00 VRC ou R\$ 8,46.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

R- 03.- Protocolo n.º 183.082 de 22/08/2012.- Compromisso.-

DATA:- 03 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 10 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Leonardo Mendes Ducatti, brasileiro, solteiro, arquiteto urbanista, portador da CI.RG. nº 32.466.031-5-SP, inscrito no CPF. sob o nº 222.490.568-89, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a 341,18 metros quadrados, dentro do imóvel constante desta matrícula, à JEAN CARLO COBBO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI.RG. n.º 4.380.124-4 PR, inscrito no CPF/MF n.º 584.597.409-78, residente e domiciliado na Rua Arcindo Sardo 790 - Imperio do Sol, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 92.249,70 (noventa e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 2.879,70, como entrada; R\$ 17.760,00, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 740,00, vencendo-se a primeira em 10/01/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 2.960,00, em 04 (quatro) parcelas semestrais e sucessivas no valor base de R\$ 740,00, vencendo-se a primeira em 10/06/2012 e as demais em igual dia dos semestres subsequentes; R\$ 88.650,00, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 3.211,95, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,84623449% do imóvel, a qual corresponderá ao Lote nº 09, da Quadra nº 4-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I".- Demais condições, às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

R- 04.- Protocolo n.º 183.095 de 23/08/2012.- Compromisso.-

DATA:- 03 de setembro de 2.012.-

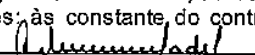
Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre

SEGUIR NO VERSO

30/04/2024



CNM: 081851.2.0035492-20

as parte nesta cidade, no dia 10 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Leonardo Mendes Ducatti, brasileiro, solteiro, arquiteto urbanista, portador da CI.RG. nº 32.466.031-5-SP, inscrito no CPF. sob o nº 222.490.568-89, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **341,18 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à ARLETE ZOCCA, brasileira, solteira, socia-gerente, portadora da CI.RG. n.º 7.460-17 ES, inscrita no CPF/MF n.º 881.170.907-59, residente e domiciliada na Rua Arcindo Sardo 780, Q10 D11 - Jardim das Américas, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 92.249,70 (noventa e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 2.879,70, como entrada; R\$ 17.760,00, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 740,00, vencendo-se a primeira em 10/01/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 2.960,00, em 04 (quatro) parcelas semestrais e sucessivas no valor base de R\$ 740,00, vencendo-se a primeira em 10/06/2012 e as demais em igual dia dos semestres subsequentes; R\$ 68.650,00, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 3.211,95, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,84623449% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 10, da Quadra nº 4-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constante do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

R- 05.- Protocolo n.º 183.096 de 23/08/2012.- Compromisso.-
DATA:- 03 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 10 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Ibrahim Hanna Ibrahim, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI. RG. nº 1.162.684-MG, inscrito no CPF. sob o nº 518.655.309-97, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **341,18 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à FABIO BASSINELLI DE SOUZA, e sua mulher, JESSICA FRANCIANE CONTIJO, brasileiros, casados sob o regime de separação de bens obrigatório, no dia 21-10-2010, ele desenhista projetista, ela advogada, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 7.201.649-1 PR e 3.268.875-20 PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 025.635.489-85 e 286.140.998-35, residentes e domiciliados na Rua Carlos Antonio Arengi, 50 - Q16 D10 - Jardim Império do Sol, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 92.249,70 (noventa e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 440,00, pagos no ato a título de sinal e princípio de pagamento; R\$ 309,20, pagos através de 01 (uma) parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/01/2012; R\$ 309,20, através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/02/2012; R\$ 309,20, pagos através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/03/2012; R\$ 309,20, pagos através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/04/2012; R\$ 1.202,90, através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/05/2012; R\$ 20.720,00, em 18 (dezoito) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 1.151,11, vencendo-se a primeira em 10/06/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 68.650,00, em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 914,21, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,84623449% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 08, da Quadra nº 4-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constante do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00

SEQUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JL9S 8RAG7 XUHAY SLZDD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERALFICHA
05

RUBRICA

CNS: 081851.2.0035492-20

MATRÍCULA N.º 35.492

VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

R- 06.- Protocolo n.º 183.097 de 23/08/2012.- Compromisso.-

DATA:- 03 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 10 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Vicente de Paulo Tofeti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da C.I.R.G. n.º 35.669.274-7-SP, inscrito no CPF. sob o n.º 307.074.556-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **341,18 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **CLAUDIO ROGERIO PALMA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. n.º 8.243.772-0-Pr, inscrito no CPF/MF n.º 033.636.909-32, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 19/03/2005, com **ANGELICA GOTARDO PALMA**, brasileira, do lar, portadora da C.I.R.G. n.º 9.160.252-0-Pr, inscrita no CPF/MF n.º 058.320.419-84, residentes e domiciliados na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto 205 - Apto 14 - Bl 1ab - Chácara Manella, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ 93.540,60 (noventa e três mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 4.170,60, como entrada; R\$ 26.811,00, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 1.117,12, vencendo-se a primeira em 10/01/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 62.559,00, em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 833,10, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,84623449% do imóvel, a qual corresponderá ao Lote n.º 11, da Quadra n.º 4-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I".- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312.00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

R- 07.- Protocolo n.º 183.098 de 23/08/2012.- Compromisso.-

DATA:- 03 de setembro de 2.012.-

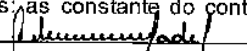
Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 24 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Edmilson de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da C.I.R.G. n.º 17.281.928-3-SP, inscrito no CPF. sob o n.º 103.802.578-82, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **341,18 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **VALDECIR DE SOUZA CASTRO**, e sua mulher, **ANA PAULA FRANCO CASTRO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 22/08/2009, ele empresário, ela supervisora de marketing, portadores, respectivamente das C.I.R.G. n.ºs 8.212.357-1 PR e 8.135.241-0-PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 034.801.659-07 e 036.953.729-74, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont 461 B - Quadra 09, lote 06, Parque Residencial Manella, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ 91.966,60 (noventa e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 3.442,60, como entrada; R\$ 20.655,60, em 24 (vinte e quatro) parcelas

SEQUE NO VERSO

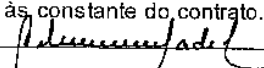
35492



CNS: 081851.2.0035492-20

mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 860,65, vencendo-se a primeira em 10/01/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 67.868,40, em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 903,81, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,84623449% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 12, da Quadra nº 4-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constante do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

R- 08.- Protocolo n.º 183.099 de 23/08/2012.- Compromisso.-
DATA:- 03 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 11 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Leonardo Mendes Ducati**, brasileiro, solteiro, arquiteto urbanista, portador da CI.RG. n.º 32.466.031-5-SP, inscrito no CPF. sob o n.º 222.490.568-89, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **335,4 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **ELIAS FAIAD JUNIOR**, e sua mulher, **VILMARA MARQUES FAIAD**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 23/05/1986, ele consultor, ela do lar, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 3.355.593-8 PR e 3.581.777-8 PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 482.925.679-68 e 495.504.629-00, residentes e domiciliados na Rua Antonio Fabricio Ribeiro 26, Q10 L02 - Sun Lake Residence, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 87.342,24 (oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 618,00, pagos no ato a título de sinal e principio de pagamento; R\$ 618,20, pagos através de 01 (uma) parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/01/2012; R\$ 2.658,04, pagos através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/02/2012; R\$ 17.520,00, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 730,00, vencendo-se a primeira em 10/01/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 2.920,00, em 04 (quatro) parcelas semestrais e sucessivas no valor base de R\$ 730,00, vencendo-se a primeira em 10/06/2012 e as demais em igual dia dos semestres subsequentes; R\$ 63.008,00, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 2.074,35, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,83189826% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 14, da Quadra nº 4-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constante do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

R- 09.- Protocolo n.º 183.100 de 23/08/2012.- Compromisso.-
DATA:- 03 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 10 de março de 2.012, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Edmilson de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da CI.RG. n.º 17.281.928-3-SP, inscrito no CPF. sob o n.º 103.802.578-82, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **308,85 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **AURIVERCINE GUERREIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI.RG. n.º 15.198.468-2 SP,

SEGUIE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERALFICHA
06

RUBRICA

CNS: 081851.2.0035492-20

MATRÍCULA N.º 35.492

inscrito no CPF/MF n.º 076.578.308-83, residente e domiciliado na Av Regente Feijó 1900 - Apto 92 - Bolco 03, Tatuapé-SP, pelo preço certo e ajustado de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais), pagos da seguinte forma:- R\$ 24.900,00, como entrada; R\$ 14.070,00, pagos em 21 (vinte e uma) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 670,00, vencendo-se a primeira em 10/04/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 12.000,00, em 04 (quatro) parcelas semestrais e sucessivas no valor base de R\$ 3.000,00, vencendo-se a primeira em 10/06/2012 e as demais em igual dia dos semestres subsequentes; R\$ 28.930,00, em 40 (quarenta) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 872,55, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,76604585% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 15, da Quadra nº 4-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I".**- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.-

Oficiala Designada.-

R- 10.- Protocolo n.º 183.101 de 23/08/2012.- Compromisso.-

DATA:- 03 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as partes nesta cidade, no dia 22 de maio de 2.012, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Claudia de Lima Santos**, brasileira, solteira, contabilista, portadora da CI.RG. n.º 27.060.679-8-SP, inscrita no CPF. sob o n.º 287.646.888-92, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **643,97 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **EDUARDO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador da CI.RG. n.º 6.794.230-2 PR, inscrito no CPF/MF n.º 005.322.509-07, residente e domiciliado na Rua Clevelandia 200 - Apto 204 - Vitória, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 111.462,48 (cento e onze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 14.222,48, como entrada; R\$ 14.274,40, em 19 (dezenove) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 751,28, vencendo-se a primeira em 20/06/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 82.965,60, em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 1.104,85, vencendo-se a primeira em 20/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 1.18167258% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 16, da Quadra nº 4-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I".**- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.-

Oficiala Designada.-

R- 11.- Protocolo n.º 183.102 de 23/08/2012.- Compromisso.-

DATA:- 03 de setembro de 2.012.-


Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as partes nesta cidade, no dia 13 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Leonardo Mendes Ducatti**, brasileiro, solteiro, arquiteto urbanista, portador da CI.RG. n.º 32.466.031-5-SP, inscrito no CPF. sob o n.º 222.490.568-89, residente e

MATRÍCULA N.º
35.492

SEGUIE NO VERSO

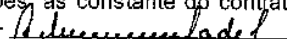


CNS: 081851.2.0035492-20

domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **305,42 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **PAULO ROBERTO CONTIJO**, e sua mulher, **LUCI APARECIDA PICCOLO CONTIJO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 26/07/1980, ele empresário, ela do lar, portadores, respectivamente das C.I.R.G. n.ºs 112.263-84 SP e 174.487.885 SP, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 004.791.078-07 e 145.782.278-47, residentes e domiciliados na Rua Carlos Pavan 785 - Jardim Império do Sol, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 87.790,50 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos), pagos da seguinte forma: R\$ 300,00, pagos no ato a título de sinal e princípio de pagamento; R\$ 530,00, pagos através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 13/01/2012; R\$ 530,00, pagos através de 01 (uma) parcela fixa e irrevogável com vencimento em 13/02/2012; R\$ 1.380,50, pagos através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 13/03/2012; R\$ 20.790,00, em 21 (vinte e uma) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 990,00, vencendo-se a primeira em 10/04/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 64.260,00, em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 855,75, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,75753836% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 24, da Quadra nº 4-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.-
 Oficiala Designada.-

R- 12.- Protocolo n.º 183.103 de 23/08/2012.- Compromisso.-

DATA: 03 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as partes nesta cidade, no dia 09 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Edmilson de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da C.I.R.G. nº 17.281.928-3-SP, inscrito no CPF. sob o nº 103.802.578-82, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **305,42 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **RICARDO GRANADO RODRIGUES**, e sua mulher, **ALEXANDRA DE ALCANTARA GRANADO RODRIGUES**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 25/02/2006, ele gerente, ela Aux. Administrativa, portadores, respectivamente das C.I.R.G. n.ºs 6.578.476-9 PR e 7.607.897-1 PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 020.212.159-38 e 029.699.889-33, residentes e domiciliados na Rua José Manoel de Souza 211 - Ap 0602 Bl 03 - Vale dos Tucanos, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 90.017,52 (noventa mil, dezessete reais e cinquenta e dois centavos), pagos da seguinte forma: R\$ 3.167,52, como entrada; R\$ 12.000,00, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 500,00, vencendo-se a primeira em 10/01/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 16.000,00, em 02 (duas) parcelas anuais e sucessivas no valor base de R\$ 8.000,00, vencendo-se a primeira em 10/12/2012 e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes; R\$ 58.850,00, em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 783,71, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,75753836% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 27, da Quadra nº 4-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.-
 Oficiala Designada.-

R- 13.- Protocolo n.º 183.104 de 23/08/2012.- Compromisso.-

SEGUIE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERALFICHA
07

RUBRICA

CNS: 081851 2.0035492-20

MATRÍCULA N.º 35.492

DATA: 03 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as partes nesta cidade, no dia 10 de maio de 2.012, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Claudia de Lima Santos**, brasileira, solteira, contabilista, portadora da CI.RG. n.º 27.060.679-8-SP, inscrita no CPF. sob o n.º 287.646.868-92, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **736,17 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **MARCELO DE BARROS VIEIRA**, brasileiro, solteiro, diretor, portador da CI.RG. n.º 846.304-89 PR, inscrito no CPF/MF n.º 043.826.549-12, residente e domiciliado na Rua Cambara 589 - Apto 602 - Centro, Londrina-PR; e, **BRUNA TAIS OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da CI.RG. n.º 110.127.456 PR, inscrita no CPF/MF n.º 077.392.369-18, residente e domiciliada na Rua Niteroi 318 - APTO 301 - BL A - Centro, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 125.145,00 (cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais), pagos da seguinte forma: R\$ 25.145,00, como entrada; R\$ 28.500,00, em 19 (dezenove) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 1.500,00, vencendo-se a primeira em 10/06/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 71.500,00, em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 1.568,39, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA - OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 1.35085492% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote n.º 31, da Quadra n.º 4-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.-

Oficiala Designada.-

R- 14.- Protocolo n.º 183.105 de 23/08/2012.- Compromisso.-

DATA: 04 de setembro de 2.012.-

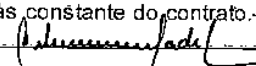
Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as partes nesta cidade, no dia 11 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Leandro Isaias Mofsoovich**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da CI. RG. n.º 18.189.493-2-SP, inscrito no CPF. sob o n.º 304.919.978-41, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **550,93 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **PAULA FERNANDA KRELING DOMINGUES**, e seu marido, **VAGNER IANCOSKI DOMINGUES**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 11/10/2010, ela autônoma, ele professor, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 9.096.537-9 PR e 8.105.662-5 PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 043.937.449-93 e 047.435.569-10, residentes e domiciliados na Rua Goiás 1777 - apto 201 - Centro, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 102.125,91 (cento e dois mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), pagos da seguinte forma: R\$ 1.000,00, pagos no ato a título de sinal e princípio de pagamento; R\$ 304,36, pagos através de 01 (uma) parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/01/2012; R\$ 304,36, através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/02/2012; R\$ 304,36, através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/03/2012; R\$ 1.368,95, através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/04/2012; R\$ 20.757,21, em 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 1.037,86, vencendo-se a primeira em 10/05/2012 e as demais em igual dia dos meses

MATRÍCULA N.º
35.492

SEGUIE NO VERSO

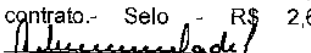


CNS: 081851.2.0035492-20

subsequentes; R\$ 78.086,67, em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 1.092,80, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 1,01095234% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 01, da Quadra nº 5-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.- 
Oficiala Designada.-

R- 15.- Protocolo n.º 183.106 de 23/08/2012.- Compromisso.-

DATA:- 04 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as partes nesta cidade, no dia 10 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Leandro Isaias Mofsoviç**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da CI.RG. nº 18.189.493-2-SP, inscrito no CPF. sob o nº 304.919.978-41, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **435,39 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **CLIUSON FRANCISCO LOPES**, e sua mulher, **CLAUDINEIA LAMENTE LOPES**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 28/04/2001, ele fiscal, ela professora, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 4.027.978-4-PR e 5.928.685-4-PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 918.196.529-04 e 001.040.189-09, residentes e domiciliados na R. Granja Recanto Verde, s/nº, Gléba Cafezal, Rolândia-PR; pelo preço certo e ajustado de R\$ 87.107,69 (oitenta e sete mil, cento e sete reais e sessenta e nove centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 375,06, pagos no ato a título de sinal e princípio de pagamento; R\$ 375,06, pagos através de 01 (uma) parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/01/2012; R\$ 375,06, pagos através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/02/2012; R\$ 375,06, pagos através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/03/2012; R\$ 1.218,95, pagos através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/04/2012; R\$ 17.721,59, em 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 886,07, vencendo-se a primeira em 10/05/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 66.666,91, em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 1.462,38, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,79893485% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 03, da Quadra nº 5-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.- 
Oficiala Designada.-

R- 16.- Protocolo n.º 183.107 de 23/08/2012.- Compromisso.-

DATA:- 04 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as partes nesta cidade, no dia 10 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Vicente de Paulo Tofeti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI.RG. nº 35.669.274-7-SP, inscrito no CPF. sob o nº 307.074.556-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **493,59 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **CARLOS HENRIQUE SOTET DE FAZZIO**, e sua mulher, **JANAINA REGINATO BARELA DE FAZZIO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens,

SEGUIE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
08

RUBRICA

CNS: 0818512.0035492-20

MATRÍCULA N.º 35.492

no dia 06/07/2002 (pacto antenupcial registrado sob o n.º 9.570 no 1º Ofício de Cianorte-Pr), ele empresário, ela arquiteta, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 28.617.031-0-SP e 7.647.260-2-Pr, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 290.055.638-42 e 007.103.119-74, residentes e domiciliados na Rua da Esperança, 249, apto 01, Q 3 L 3, Jardim Alvorada, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ 96.283,95 (noventa e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 690,95, pagos no ato a título de sinal e principio de pagamento; R\$ 690,95, pagos através de 01 (uma) parcela fixa e irrealizável com vencimento em 10/01/2012; R\$ 1.623,73, pagos através de 01 (uma) única parcela fixa e irrealizável com vencimento em 10/02/2012; R\$ 19.588,43, em 22 (vinte e duas) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 890,38, vencendo-se a primeira em 10/03/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 73.689-89, em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 1.031,26, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,9057373% do imóvel, a qual corresponderá ao Lote nº 04, da Quadra nº 5-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I".- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 807,99.- Dou fé.-

Oficiala Designada.-

R- 17.- Protocolo n.º 183.108 de 23/08/2012.- Compromisso.-

DATA:- 04 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 10 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Leonardo Mendes Ducatti, brasileiro, solteiro, arquiteto urbanista, portador da CI.RG. n.º 32.466.031-5-SP, inscrito no CPF. sob o n.º 222.490.568-89, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a 493,59 metros quadrados, dentro do imóvel constante desta matrícula, à JAIME EUGENIO PATRICIO ESTELLE ESCOBAR, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CI. RG. n.º 3.562.144-0 PR, inscrito no CPF/MF n.º 032.514.989-59, residente e domiciliado na Rua Senador Souza Naves 1044, Sl 204, Ad 2, Ed Paranoa Londrilar, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 99.249,12 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 3.579,12, como entrada; R\$ 22.400,00, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 933,33, vencendo-se a primeira em 10/01/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 73.270,00, em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 975,74, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,9057373% do imóvel, a qual corresponderá ao Lote nº 05, da Quadra nº 5-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I".- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.-

Oficiala Designada.-

R- 18.- Protocolo n.º 183.109 de 23/08/2012.- Compromisso.-

DATA:- 04 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre

SEGUIE NO VERSO

394492



CNS: 081851.2.0035492-20

as parte nesta cidade, no dia 10 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Vicente de Paulo Tofeti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI.RG. nº 35.669.274-7-SP, inscrito no CPF. sob o nº 307,074,556-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **493,59 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **MARCOS IENSUE NETO**, e sua mulher, **JULIANA BIHL PINHEIRO DE GOES IENSUE**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 21/04/2006, ele mecanico, ela autonoma, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 8.257.200-7 PR e 8.723269-7 PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 033.866.149-22 e 009.339.309-17, residentes e domiciliados na Rua Jose Santa Ella 143 - Jardim Delta, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 99.249,11 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e onze centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 1.112,00, pagos no ato a título de sinal e principio de pagamento; R\$ 2.837,12, pagos através de 01 (uma) parcela fixa e irrealizável com vencimento em 10/01/2012; R\$ 4.500,00, através de 01 (uma) única parcela fixa e irrealizável com vencimento em 10/02/2012; R\$ 4.500,00, através de 01 (uma) única parcela fixa e irrealizável com vencimento em 10/03/2012; R\$ 20.400,00, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 850,00, vencendo-se a primeira em 10/01/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 65.900,00, em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 877,60, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,9057373% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 06, da Quadra nº 5-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.-

Cintia Clementin Mendes, Oficiala Designada.-

R- 19.- Protocolo n.º 183.110 de 23/08/2012.- Compromisso.-
DATA:- 04 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 10 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Jairo Waiz**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/SP 0601655801 e no CPF. sob o nº 060.861.888-82, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **495,35 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **WALTER AUGUSTO SILVA**, e sua mulher, **MARIA IVONETE FIATES SILVA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 03/03/1984 (pacto antenupcial registrado sob o n.º 1/1.629 lv 03 no CRI de Siqueira Campos-PR), ele eletrotécnico, ela do lar, portadores, respectivamente das CI. RG. n.ºs 3.286.790-1 PR e 3.652.324-7 PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 491.094:139-87 e 530.439.609-04, residentes e domiciliados na R. Darvim Mariano 153, Q 03 D36, Jardim São Tomás, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 99.031,40 (noventa e nove mil, trinta e um reais e quarenta centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 533,00, pagos no ato a título de sinal e principio de pagamento; R\$ 533,00, pagos através de 01 (uma) única parcela fixa e irrealizável com vencimento em 10/01/2012; R\$ 533,00, pagos através de 01 (uma) parcela fixa e irrealizável com vencimento em 10/02/2012; R\$ 1.492,40, pagos através de 01 (uma) única parcela fixa e irrealizável com vencimento em 10/03/2012; R\$ 19.000,00, em 21 (vinte e uma) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 904,76, vencendo-se a primeira em 10/04/2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 3.400,00, em 04 (quatro) parcelas semestrais e sucessivas no valor base de R\$ 850,00, vencendo-se a primeira em 10/06/2012, e as demais em igual dia dos semestres subsequentes; R\$ 73.540,00, em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e sucessivas, no valor base

SEQUE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERALFICHA
09

RUBRICA

CNS: 081851.2.0035492-20

MATRÍCULA N.º 35.492

de R\$ 979,34, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,908961711% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 07, da Quadra nº 5-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constante do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.- Oficiala Designada.-

R- 20.- Protocolo n.º 183.111 de 23/08/2012.- Compromisso.-
DATA:- 04 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as partes nesta cidade, no dia 10 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Vicente de Paulo Tofeti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da C.I.R.G. nº 35.669.274-7-SP, inscrito no CPF. sob o nº 307.074.556-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **445,77 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **VANDA MARIA REGINATO BARELA**, brasileira, viúva, empresária, do lar, portadora da C.I.R.G. n.º 3.811.026-8-PR, inscrita no CPF/MF n.º 694.974.789-68, residente e domiciliada na Rua Belgica, nº 47, apto 404, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ 89.184,00 (oitenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais), pagos da seguinte forma:- R\$ 640,00, pagos no ato a título de sinal e principio de pagamento; R\$ 640,00, pagos através de 01 (uma) parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/01/2012; R\$ 1.504,00, pagos através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/02/2012; R\$ 21.120,00, em 22 (vinte e duas) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de 960,00 vencendo-se a primeira em 10/03/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 65.280,00, em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e sucessivas, no valor de base de R\$ 869,33, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,81798369% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 08, da Quadra nº 5-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constante do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.- Oficiala Designada.-

R- 21.- Protocolo n.º 183.112 de 23/08/2012.- Compromisso.-
DATA:- 04 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as partes nesta cidade, no dia 10 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Leonardo Mendes Ducatti**, brasileiro, solteiro, arquiteto urbanista, portador da C.I.R.G. nº 32.466.031-5-SP, inscrito no CPF. sob o nº 222.490.568-89, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **445,77 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **WILIAN YOSHIO TSUDA**, e sua mulher, **DIANA MARQUES DOS SANTOS TSUDA**, brasileiros casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 13/12/2001, empresários,

MATRÍCULA N.º
35.492

SEGUIE NO VERSO



CNPJ: 081851.2.0035492-20

portadores, respectivamente das C.I.R.G. n.ºs 7.563.774-8 PR e 8108.773-3 PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 037.640.219-93 e 034.729.979-23, residentes e domiciliados na Rua Pinheiros 51, Q16 LB 11, Jardim Morumbi, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ 88.255,00 (oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), pagos da seguinte forma:- R\$ 2.755,00, pagos no ato a título de sinal e princípio de pagamento; R\$ 20.900,00, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 870,83, vencendo-se a primeira em 10/01/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 64.600,00, em 80 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 1.417,04, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,81798369% do imóvel, a qual corresponderá ao Lote nº 09, da Quadra nº 5-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I".- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.-

Cintia Clementin Mendes Oficial Designada.-

R- 22.- Protocolo n.º 183.113 de 23/08/2012.- Compromisso.-
DATA:- 04 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as partes nesta cidade, no dia 15 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Edmilson de Oliveira, brasileiro, casado, administrador, portador da C.I.R.G. nº 17.281.928-3-SP, inscrito no CPF. sob o nº 103.802.578-82, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **445,77 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à WELINTON GLATZ DE OLIVEIRA, e sua mulher, GLAUCIA FRANCIELE IENSUE DE OLIVEIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 29/11/2001, autônomos, portadores, respectivamente das C.I.R.G. n.ºs 8.208459-2 PR e 7.769360-2 PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 005.499.049-13 e 035.087.219-81, residentes e domiciliados na Rua Asa Sul 90 - Jardim Alvorada, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ 87.196,22 (oitenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 1.044,00, pagos no ato a título de sinal e princípio de pagamento; R\$ 410,60, pagos através de 01 (uma) parcela fixa e irajustável com vencimento em 14/01/2012; R\$ 1.809,63, pagos através de 01 (uma) única parcela fixa e irajustável com vencimento em 14/02/2012; R\$ 17.040,00, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 710,00, vencendo-se a primeira em 10/01/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 2.840,00, em 04 (quatro) parcelas semestrais e sucessivas no valor base de R\$ 710,00, vencendo-se a primeira em 10/06/2012 e as demais em igual dia dos semestres subsequentes; R\$ 64.052,00, em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 852,99, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,81798369% do imóvel, a qual corresponderá ao Lote nº 10, da Quadra nº 5-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I".- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.-

Cintia Clementin Mendes Oficial Designada.-

R- 23.- Protocolo n.º 183.114 de 23/08/2012.- Compromisso.-
DATA:- 04 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as partes nesta cidade, no dia 14 de janeiro de 2.012, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, CAMPOS DO CONDE

SEGUIE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JL9S 8RAGT XUHAV SLZDD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERALFICHA
10

RUBRICA

CNS: 081851.2.0035492-20

MATRÍCULA N.º 35.492

PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Claudia de Lima Santos**, brasileira, solteira, contabilista, portadora da CI.RG. n.º 27.060.879-8-SP, inscrita no CPF. sob o n.º 287.646.868-92, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **528,38 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **SILVIA CRISTINA DEL COL MISSIAS**, e seu marido, **CELSO DA SILVA MISSIAS**, brasileiros, empresários, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 29/06/2002, ela do lar, ele engenheiro elétrico, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 29.424.253-3-SP e 21.916.944-SP, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 214.848.168-11 e 162.062.508-30, residentes e domiciliados na Rua da Torre 319 - Parque Residencial Cambé, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ 106.158,35 (cento e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), pagos da seguinte forma: R\$ 756,00, pagos no ato a título de sinal e princípio de pagamento; R\$ 756,00, pagos através de 01 (uma) parcela fixa e irrevogável com vencimento em 25/02/2012; R\$ 2.690,35, pagos através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 25/03/2012; R\$ 24.640,00, em 21 (vinte e uma) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 1.173,33, vencendo-se a primeira em 10/04/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 77.316,00, em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 1.082,02, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,96958065% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 20, da Quadra nº 5-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.-

Oficial Designada.-

R- 24.- Protocolo n.º 183.115 de 23/08/2012.- Compromisso.-
DATA: 04 de setembro de 2.012.-

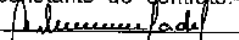
Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as partes nesta cidade, no dia 10 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Edmilson de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da CI.RG. n.º 17.281.928-3-SP, inscrito no CPF. sob o n.º 103.802.578-82, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **405,88 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **SABRINA SOLEDAD GONGORA PICOLI**, e seu marido, **VICTOR FERRAINOLO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 24/05/2008, ela estilista, ele desenhista projetista, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 6.687.521-0 PR e 13.394.957-7 PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 037.958.289-96 e 051.346.146-95, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Tavora 660 - Jardim Novo Sabará, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 87.511,80 (oitenta e sete mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos), pagos da seguinte forma: R\$ 471,00, pagos no ato a título de sinal e princípio de pagamento; R\$ 471,00, pagos através de 01 (uma) parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/01/2012; R\$ 471,00, pagos através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/02/2012; R\$ 1.318,80, através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/03/2012; R\$ 17.040,00, em 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 852,00, vencendo-se a primeira em 10/04/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 3.408,00, em 04 (quatro) parcelas semestrais e sucessivas no valor base de R\$ 852,00, vencendo-se a primeira em 10/06/2012 e as demais em igual dia

MATRÍCULA N.º
35.492

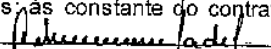
SEGUIR NO VERSO



CNS: 081851.2.0035492-20

dos semestres subsequentes; R\$ 64.332,00, em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 856,71, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,74478954% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 05, da Quadra nº 6-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.-
 Oficiala Designada.-

R- 25.- Protocolo n.º 183.116 de 23/08/2012.- Compromisso.-
DATA:- 05 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 10 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste officio, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Vicente de Paulo Tofeti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI.RG. n.º 35.669.274-7-SP, inscrito no CPF. sob o n.º 307.074.556-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **439,35 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **JURGEN EMMENDORFER**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI. RG. n.º 4.230.095-0 PR, inscrito no CPF/MF n.º 726.958.039-15, residente e domiciliado na Rua Dezenove de Novembro 86 - Q5 L4 - Parque São Jorge, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ 89.697,04 (oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatro centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 1.000,00, pagos no ato com o sinal e principio de pagamento; R\$ 3.244,80, pagos através de 01 (uma) parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/01/2012; R\$ 17.944,97, em 23 (vinte e três) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 780,21, vencendo-se a primeira em 10/02/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 67.507,27, em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 898,99, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,80620218% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 02, da Quadra nº 5-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.-
 Oficiala Designada.-

R- 26.- Protocolo n.º 183.135 de 23/08/2012.- Compromisso.-
DATA:- 05 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 27 de março de 2.012, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste officio, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Edmilson de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da CI.RG. n.º 17.281.928-3-SP, inscrito no CPF. sob o n.º 103.802.578-82, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **341,18 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **EVANDRO NASS NOVAIS**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CI.RG. n.º 10.944.091-4 PR, inscrito no CPF/MF n.º 094.060.119-21, residente e domiciliado na Av. Robert Koch, 1570 - Cond Havana, Aragarça, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 98.342,00 (noventa e três mil, trezentos e quarenta e dois reais), pagos da seguinte forma:- R\$ 1.000,00, pagos no ato a título de sinal e principio de pagamento; R\$ 2.972,00, pagos através de 01 (uma) parcela fixa e irrevogável com vencimento em 27/04/2012; R\$ 18.700,00, em 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 935,00, vencendo-se a primeira em 10/05/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$

SEQUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL9S 8RAG7 XUHAY SLZDD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
11

RUBRICA

CMM: 081851.2.0035492.20

MATRÍCULA N.º 35.492

70.670,00, em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 1.839,80, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,84623449% do imóvel, a qual corresponderá ao Lote nº 07, da Quadra nº 4-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I".- Demais condições: às constante do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

R- 27.- Protocolo n.º 183.136 de 23/08/2012.- Compromisso.-
DATA:- 05 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 10 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Leonardo Mendes Ducatti, brasileiro, solteiro, arquiteto urbanista, portador da CI.RG. n.º 32.466.031-5-SP, inscrito no CPF. sob o nº 222.490.568-89, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **341,18 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à CLIUSON FRANCISCO LOPES, e sua mulher, CLAUDINEIA LAMENTE LOPES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 28/04/2001, ele fiscal; ela professora, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 4.027.978-4-PR e 5.928.685-4-PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 918.196.529-04 e 001.040.189-09, residentes e domiciliados na R. Granja Recanto Verde, s/nº, Gléba Cafezal, Rolândia-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 87.637,22 (oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 377,34, pagos no ato a título de sinal e principio de pagamento; R\$ 377,34, pagos através de 01 (uma) parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/01/2012; R\$ 377,34, através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/02/2012; R\$ 377,34, pagos através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/03/2012; R\$ 1.226,36, pagos através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/04/2012; R\$ 17.829,31, em 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 891,46, vencendo-se a primeira em 10/05/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 67.072,19, em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 1.471,26, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,84623449% do imóvel, a qual corresponderá ao Lote nº 06, da Quadra nº 4-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I".- Demais condições: às constante do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

R- 28.- Protocolo n.º 183.137 de 23/08/2012.- Compromisso.-
DATA:- 05 de setembro de 2.012.-

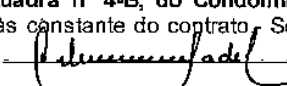
Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 10 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Claudia de Lima Santos, brasileira, solteira, contabilista, portadora da CI.RG.

MATRÍCULA N.º
35.492

SEGUIR NO VERSO

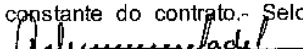


CNPJ: 081851.2.0035492-20

nº 27.060.679-8-SP, inscrita no CPF. sob o nº 287.646.868-92, residente e domiciliada em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **341,18 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **GILCE CHIARAMONTE**, brasileira, divorciada, gerente, portadora da CI.RG. n.º 5.335.274-0 PR, inscrita no CPF/MF n.º 918.035.789-04, residente e domiciliada na R. Anísio Figueiredo, 429 - Gávea, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 93.540,60 (noventa e três mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 397,20, pagos no ato a título de sinal e princípio de pagamento; R\$ 397,20, pagos através de 01 (uma) parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/01/2012; R\$ 397,20, pagos através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/02/2012; R\$ 993,00, pagos através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/03/2012; R\$ 1.986,00, pagos através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/04/2012; R\$ 17.760,00, em 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 888,00, vencendo-se a primeira em 10/05/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 2.960,00, em 04 (quatro) parcelas semestrais e sucessivas no valor base de R\$ 740,00, vencendo-se a primeira em 10/06/2012 e as demais em igual dia dos semestres subsequentes; R\$ 68.650,00, em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 914,21, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,84623449% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 05, da Quadra nº 4-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

R- 29.- Protocolo n.º 183.138 de 23/08/2012.- Compromisso.-

DATA:- 03 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as partes nesta cidade, no dia 10 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Ibrahim Hanna Ibrahim**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI. RG. n.º 1.162.684-MG, inscrito no CPF. sob o nº 518.655.306-97, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **341,18 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **APARECIDO MARCOS MENEGUETTI**, brasileiro, representante comercial, portador da CI.RG. n.º 7.334.868-4 PR, inscrito no CPF/MF n.º 879.303.239-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 16/01/1999, com **ZENAIDE DE FIGUEIREDO MENEGUETTI**, brasileira, auxiliar administrativo, portadora da CI.RG. n.º 5.576.945-1-Pr, inscrita no CPF/MF n.º 016.456.519-16, residentes e domiciliados na Rua Yoshimasa Suzuki 765 - Q 22 D 23, Jd Maria Lucia, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 91.327,21 (noventa e um mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 2.850,91, como entrada; R\$ 20.644,47, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 860,18, vencendo-se a primeira em 10/01/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 67.831,83, em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 1.487,94, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,84623449% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 04, da Quadra nº 4-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

R- 30.- Protocolo n.º 183.143 de 24/08/2012.- Compromisso.-

SEQUE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
12

RUBRICA

CNSM: 081851.2.0035492.20

MATRÍCULA N.º 35.492

DATA: 05 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 12 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Claudia de Lima Santos, brasileira, solteira, contabilista, portadora da CI.RG. nº 27.060.679-8-SP, inscrito no CPF. sob o nº 287.646.868-92, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **461,17 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **JOÃO LUIZ ZAUPA**, e sua mulher, **GISELE PELISSARI DE ANDRADE E ZAUPA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 22/04/2005, ele Arquiteto, ela autônoma, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 22.181.943-5 SP e 33.690.603-1 SP, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 164.492.458-75 e 281.133.118-23, residentes e domiciliados na Rua Ribeiro de Barros 1136, Apto 92, Vila Dubos, Presidente Prudente-SP, pelo preço certo e ajustado de R\$ 92.655,12 (noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), pagos da seguinte forma: R\$ 3.285,12, como entrada; R\$ 20.720,00, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 883,33, vencendo-se a primeira em 10/01/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 68.650,00, em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 914,21, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,84623451% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 03, da Quadra nº 4-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dóu fé.-

Oficialia Designada.-

R- 31.- Protocolo n.º 183.144 de 24/08/2012.- Compromisso.-

DATA: 05 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 10 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Ibrahim Hanna Ibrahim, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI. RG. nº 1.162.684-MG, inscrito no CPF. sob o nº 518.655.306-97, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **341,18 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **MARIO SERGIO FAZAM**, e sua mulher, **MARCIA TERESINHA FERREIRA FAZAM**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 30/11/1996, ele gerente, ela auxiliar de cartório, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 6.720.922-2-Pr e 9.175.602-1-Pr, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 781.954.119-91 e 040.140.259-26, residentes e domiciliados na Av. Antonio Raminelli 837 - Parque Residencial Ana Rosa, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ 89.482,21 (oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), pagos da seguinte forma: R\$ 2.793,31, como entrada; R\$ 18.204,67, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 758,52, vencendo-se a primeira em 10/01/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 68.484,23, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 3.204,20, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente

MATRÍCULA N.º
35.492

SEQUE NO VERSO



CNS: 081851.2.0035492.20

a 0,84623449% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 02, da Quadra nº 4-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constante do contrato.- Selo R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.-
Cintia Clementin Mendes, Oficiala Designada.-

R- 32.- Protocolo n.º 183.145 de 24/08/2012.- Compromisso.-
DATA:- 05 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 11 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Leonardo Mendes Ducatti**, brasileiro, solteiro, arquiteto urbanista, portador da CI.RG. nº 32.466.031-5-SP, inscrito no CPF. sob o nº 222.490.568-89, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **415,22 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **ELIAS FAIAD JUNIOR**, e sua mulher, **VILMARA MARQUES FAIAD**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 23/05/1986, ele consultor, ela do lar, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 3.355.593-8 PR e 3.581.777-8 PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 482.925.679-68 e 495.504.629-00, residentes e domiciliados na Rua Antonio Fabricio Ribeiro 26, Q10 L02 - Sun Lake Residente, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 108.330,00 (cento e oito mil, trezentos e trinta reais), pagos da seguinte forma:- R\$ 767,20, pagos no ato a título de sinal e principio de pagamento; R\$ 766,40, pagos através de 01 (uma) parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/01/2012; R\$ 3.296,40, pagos através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/02/2012; R\$ 21.840,00, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 910,00, vencendo-se a primeira em 10/01/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 3.640,00, em 04 (quatro) parcelas semestrais e sucessivas no valor base de R\$ 910,00, vencendo-se a primeira em 10/06/2012 e as demais em igual dia dos semestres subsequentes; R\$ 78.020,00, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 2.568,58, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 1.02987715% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 01, da Quadra nº 4-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constante do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.-
Cintia Clementin Mendes, Oficiala Designada.-

R- 33.- Protocolo n.º 183.147 de 24/08/2012.- Compromisso.-
DATA:- 05 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 10 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Ibrahim Hanna Ibrahim**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI. RG. nº 1.162.684-MG, inscrito no CPF. sob o nº 518.655.306-97, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **444,01 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **MARCIO LOPES BAZZO**, e sua mulher, **DANIELA RIBEIRO MENDONÇA BAZZO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 16/04/1994, ele gerente de vendas, ela do lar, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 4.126.876-0 Pr e 6.030.443-2 Pr, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 556.443.509-59 e 014.598.479-62, residentes e domiciliados na Rua Iracema 86 - Casa A - Nova Antares, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 86.057,92 (oitenta e seis mil, cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 1.600,00, pagos no ato a título de sinal e

SEQUE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
13

RUBRICA

CNS: 081851.2.0035492-20

MATRÍCULA N.º 35.492

princípio de pagamento; R\$ 30,00, pagos através de 01 (uma) parcela fixa e irrealizável com vencimento em 10/01/2012; R\$ 92,92, pagos através de 01 (uma) única parcela fixa e irrealizável com vencimento em 10/02/2012; R\$ 15.496,56, em 21 (vinte e uma) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 737,93, vencendo-se a primeira em 10/03/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 1.475,86, em 01 (uma) parcela, vencendo-se em 10/12/2013; R\$ 67.362,58, em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 897,07, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,81475927% do imóvel, a qual corresponderá ao Lote nº 07, da Quadra nº 3-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I".- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé:- , Oficiala Designada.-

R- 34.- Protocolo n.º 183.148 de 24/08/2012.- Compromisso.-
DATA: 05 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 03 de janeiro de 2.012, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Jairo Wajis, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/SP nº 0601655801, inscrito no CPF. sob o nº 060.881.888-82, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **407,07 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **RONALDO LUCENA**, e sua mulher, **ANA MARIA EUGENIO LUCENA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 25/09/1993, autônomos, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 4.484.632-2 PR e 6.378.249-1 PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 641.704.629-04 e 731.162.039-20, residentes e domiciliados na Rua João Consulo Moreira 64, Q7 L15 - Jardim Planalto, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 86.852,40 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 2.072,40, como entrada; R\$ 19.880,00, em 23 (vinte e três) parcelas mensais e sucessivas valor base de R\$ 864,34, vencendo-se a primeira em 10/02/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 64.900,00, em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 864,27, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,74697222% do imóvel, a qual corresponderá ao Lote nº 21, da Quadra nº 3-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I".- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé:- , Oficiala Designada.-

R- 35.- Protocolo n.º 183.149 de 24/08/2012.- Compromisso.-
DATA: 05 de setembro de 2.012.-

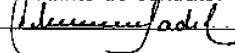
Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 10 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE, já qualificada, neste ato representada por seu procurador, Vicente de Paulo Tofeti, brasileiro, casado, administrador de empresas,

MATRÍCULA N.º
35.492

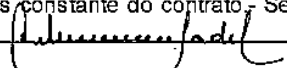
SEQUE NO VERSO



CNS: 081851.2.0035492-20

portador da C.I.R.G. n.º 35.669.274-7-SP, inscrito no CPF. sob o n.º 307.074.556-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **444,01 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **CARLOS EDUARDO GONÇALVES BASTOS**, brasileiro, solteiro, diretor, portador da C.I.R.G. n.º 10.049.688-7 PR, inscrito no CPF/MF n.º 072.278.039-70, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos 1837 - Centro, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ 89.490,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais), pagos da seguinte forma:- R\$ 9.490,00, como entrada; R\$ 24.000,00, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 1.000,00, vencendo-se a primeira em 10/01/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 40.000,00, em 04 (quatro) parcelas semestrais e sucessivas no valor base de R\$ 10.000,00, vencendo-se a primeira em 10/06/2012 e as demais em igual dia dos semestres subsequentes; R\$ 15.500,00, em 01 (uma) parcela fixa e irrevogável, vencendo em 10/01/2014; R\$ 500,00, pagos através de 01 (uma) única parcela, já acrescida dos juros, calculado pelo Sistema da Tabela Price, resultou no valor de R\$ 565,31, vencendo em 10/01/2015, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,81475927% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote n.º 05, da Quadra n.º 3-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constante do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.-  Oficial Designada.-

R- 36.- Protocolo n.º 183.150 de 24/08/2012.- Compromisso.-
DATA:- 06 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as partes nesta cidade, no dia 31 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Leandro Isaias Mofsoich**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da C.I.R.G. n.º 18.189.493-2-SP, inscrito no CPF. sob o n.º 304.919.978-41, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **444,01 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **AIRTON WALDEMAR BUTH**, brasileiro, gerente de vendas, portador da C.I.R.G. n.º 4.012.403-9 PR, inscrito no CPF/MF n.º 566.398.729-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 12/12/1992, com **SILVELI TEREZINHA RODRIGUES BUTH**, brasileira, do lar, portadora da C.I.R.G. n.º 5.740.692-5-PR, inscrita no CPF/MF n.º 943.359.829-68, residentes e domiciliados na Rua da Lapa 155, Q13 L 01 - Jardim Morumbi, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ 88.051,00 (oitenta e oito mil, cinquenta e um reais), pagos da seguinte forma:- R\$ 2.101,00, como entrada; R\$ 20.160,00, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 840,00, vencendo-se a primeira em 10/01/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 65.790,00, em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 876,12, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,81475927% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote n.º 04, da Quadra n.º 3-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constante do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.-  Oficial Designada.-

R- 37.- Protocolo n.º 183.151 de 24/08/2012.- Compromisso.-
DATA:- 06 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as partes nesta cidade, no dia 10 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE**

SEGUIE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JL9S 8RAGT XUHAY XSLZDD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
14

RUBRICA

CNS: 081851.2.0035492-20

MATRÍCULA N.º 35.492

PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Edmilson de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da C.I.R.G. n.º 17.281.928-3-SP, inscrito no CPF. sob o n.º 103.802.578-82, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **444,01 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **MARLENE BRASIL DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da C.I.R.G. n.º 7.388.847 SP, inscrita no CPF/MF n.º 011.756.798-10, residente e domiciliada na Rua Hungria 123 - Igapó, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 86.945,11 (oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 2.714,11, como entrada; R\$ 20.589,80, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, valor base de R\$ 857,90, vencendo-se a primeira em 10/01/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 63.641,20, em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 847,52, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- **OBSERVAÇÃO:** O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,81475927% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote n.º 03, da Quadra n.º 3-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

R- 38.- Protocolo n.º 183.152 de 24/08/2012.- Compromisso.-

DATA:- 06 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as partes nesta cidade, no dia 21 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Edmilson de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da C.I.R.G. n.º 17.281.928-3-SP, inscrito no CPF. sob o n.º 103.802.578-82, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **486,23 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **MARIO ANTONIO CUPLE DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, solteiro, auditor fiscal, portador da C.I.R.G. n.º 11.874.209-7 RJ, inscrito no CPF/MF n.º 082.362.317-39, residente e domiciliado na Rua Dezoito 97, Ilha dos Araújo, Governador Valadares-MG, pelo preço certo e ajustado de R\$ 97.641,25 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 73.048,13, pagos no ato a título de sinal e princípio de pagamento; R\$ 1.003,87 pagos através de 01 (uma) parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/01/2012; R\$ 23.089,13, em 23 (vinte e três) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 1.003,87, vencendo-se a primeira em 10/02/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 500,00, através de 01 (uma) única parcela, já acrescida dos juros, calculados pelo Sistema da Tabela Price, resultou no valor de R\$ 565,31, vencendo em 10/01/2015, reajuste pela variação do IPCA.- **OBSERVAÇÃO:** O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,89221957% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote n.º 01, da Quadra n.º 3-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

R- 39.- Protocolo n.º 183.153 de 24/08/2012.- Compromisso.-

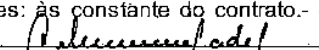
MATRÍCULA N.º
35.492

SEGUIR NO VERSO



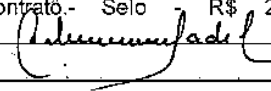
CNPJ: 081861.2.0035492-20

DATA: 06 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as partes nesta cidade, no dia 09 de janeiro de 2.012, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Jairo Wajs**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/SP 060.1655801 e CPF. sob o nº 060.881.888-82, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **407,07 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **LUIZ CARLOS ROSSI JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. n.º 7.277.229-6 PR, inscrito no CPF/MF n.º 019.235.819-70, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 04/06/2005, com **MARCIA DA CONCEIÇÃO MENEGUETTI ROSSI**, brasileira, empresária, portadora da C.I.R.G. n.º 7.402.449-1 PR, inscrita no CPF/MF n.º 993.646.819-20, residentes e domiciliados na Rua Jorge Hannuch 195, Santa Rita 1, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 89.490,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais), pagos da seguinte forma: R\$ 4.710,00, como entrada; R\$ 19.880,00, em 23 (vinte e três) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 864,34, vencendo-se a primeira em 10/02/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 64.900,00, em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 864,27, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,74697222% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 10, da Quadra nº 2-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constante do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

R- 40.- Protocolo n.º 183.154 de 24/08/2012.- Compromisso.-

DATA: 06 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as partes nesta cidade, no dia 29 de fevereiro de 2.012, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Edmilson de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da C.I.R.G. n.º 17.281.928-3-SP, inscrito no CPF. sob o nº 103.802.578-82, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **417,79 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **LUIZ GONZALES MARTINS NETO**, brasileiro, separado judicialmente, executivo de vendas, portador da C.I.R.G. n.º 2.922.036-40 PR, inscrito no CPF/MF n.º 271.740.078-80; e, **ILIANE RICARDI**, brasileira, solteira, representante comercial, portadora da C.I.R.G. n.º 6.025.493-1 PR, inscrita no CPF/MF n.º 017.476.759-54, residentes e domiciliados na Rua Orlando Maimone 55 - Casa 30 - Vale dos Tucanos, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais), pagos da seguinte forma: R\$ 14.400,00, como entrada; R\$ 21.000,00, em 21 (vinte e uma) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 1.000,00, vencendo-se a primeira em 10/04/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 44.000,00, em 02 (duas) parcelas anuais e sucessivas no valor base de R\$ 22.000,00, vencendo-se a primeira em 10/12/2012 e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes; R\$ 500,00, pagos através de 01 (uma) única parcela, já acrescida dos juros, calculado pelo Sistema da Tabela Price, resultou no valor de R\$ 576,09, vencendo em 10/03/2015, reajuste pela variação do IPCA- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,76664113% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 07, da Quadra nº 2-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constante do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

R- 41.- Protocolo n.º 183.155 de 24/08/2012.- Compromisso.-

SEGUIE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERALFICHA
15

RUBRICA

CNI: 0818512.0035492-20

MATRÍCULA N.º 35.492

DATA: 06 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 17 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Vicente de Paulo Tofeti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da C.I.R.G. n.º 35.669.274-7-SP, inscrito no CPF. sob o n.º 307.074.556-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **444,01 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **EDILSON APARECIDO RUFFO**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. n.º 3.955.248-5-Pr, inscrito no CPF/MF n.º 605.666.129-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 24/10/2003, com **GLEUCE GIMENES ARBOLEYA RUFFO**, brasileira, empresária, portadora da C.I.R.G. n.º 3.642.771-0-PR, inscrita no CPF/MF n.º 623.673.319-87, residentes e domiciliados na Rua da Mooca, 57 - Jardim Morumbi, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ 84.528,96 (oitenta e quatro mil; quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), pagos da seguinte forma: R\$ 611,20, pagos no ato a título de sinal e princípio de pagamento; R\$ 611,20, pagos através de 01 (uma) parcela fixa e irrevogável com vencimento em 07/01/2012; R\$ 794,56, pagos através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 07/02/2012; R\$ 17.327,52, em 22 (vinte e duas) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 787,61, vencendo-se a primeira em 10/03/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 65.184,48, em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 912,23, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.

OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,81475927% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 06, da Quadra nº 2-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constante do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou. fé.-

Oficial Designada.-

R-42.- Protocolo n.º 183.156 de 24/08/2012.- Compromisso.-

DATA: 06 de setembro de 2.012.-

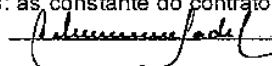
Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 11 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Leonardo Mendes Ducatti**, brasileiro, solteiro, arquiteto urbanista, portador da C.I.R.G. n.º 32.466.031-5-SP, inscrito no CPF. sob o n.º 222.490.568-89, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **444,01 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **ELIAS FAIAD JUNIOR**, e sua mulher, **VILMARA MARQUES FAIAD**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 23/05/1986, ele consultor, ela do lar, portadores, respectivamente das C.I.R.G. n.ºs 3.355.593-8 PR e 3.581.777-8 PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 482.925.679-68 e 495.504.629-00, residentes e domiciliados na Rua Antonio Fabricio Ribeiro 26, Q10 L02 - Sun Lake Residence, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 85.480,94 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), pagos da seguinte forma: R\$ 604,96, pagos no ato a título de sinal e princípio de pagamento; R\$ 604,96, pagos através de 01 (uma) parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/01/2012; R\$ 2.601,32, pagos através 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 10/02/2012; R\$ 17.280,00, em 24

MATRÍCULA N.º
35.492

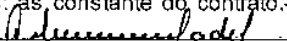
SEQUE NO VERSO



CNPJ: 0818512.0035492-20

(vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 720,00, vencendo-se a primeira em 10/01/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 2.880,00, em 04 (quatro) parcelas semestrais e sucessivas no valor base de R\$ 720,00, vencendo-se a primeira em 10/06/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 61.509,70, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 2.025,02, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,81475927% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 02, da Quadra nº 3-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constante do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

R- 43.- Protocolo n.º 183.157 de 24/08/2012.- Compromisso.-
DATA:- 03 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 17 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Leandro Isaias Mofsoovich**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da CI.RG. n.º 18.189.493-2-SP, inscrito no CPF. sob o n.º 304.919.978-41, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **444,01 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **ALESSANDRO GIMENES ARBOLEYA**, brasileiro, analista judiciário, portador da CI.RG. n.º 3.935.643-0-Pr, inscrito no CPF/MF n.º 643.018.509-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 20/12/1997, com **NADIA CRISTINA MAGRI ARBOLEYA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da CI.RG. n.º 5.249.164-9-Pr, inscrita no CPF/MF n.º 749.526.509-44, residentes e domiciliados na Rua da Luz 30 - Jardim Morumbi, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ 84.528,96 (oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 611,20, pagos no ato a título de sinal e princípio de pagamento; R\$ 611,20, pagos através de 01 (uma) parcela fixa e irrevogável com vencimento em 07/01/2012; R\$ 794,56, através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 07/02/2012; R\$ 17.327,52, em 22 (vinte e duas) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 787,61, vencendo-se a primeira em 10/03/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 65.184,48, em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 912,23, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,81475927% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 05, da Quadra nº 2-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constante do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.-  Oficiala Designada.-

R- 44.- Protocolo n.º 183.158 de 24/08/2012.- Compromisso.-
DATA:- 06 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 17 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Leandro Isaias Mofsoovich**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da CI.RG. n.º 18.189.493-2-SP, inscrito no CPF. sob o n.º 304.919.978-41, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **444,01 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **ALESSANDRO GIMENES ARBOLEYA**, brasileiro, analista judiciário, portador da CI.RG. n.º 3.935.643-0-

SEQUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL9S 8RAG7 XUHAY XULZDD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
16

RUBRICA

CNS: 081851.2.0035492-20

MATRÍCULA n.º 35.492

Pr, inscrito no CPF/MF n.º 643.018.509-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 20/12/1997, com **NADIA CRISTINA MAGRI ARBOLEYA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da CI.RG. n.º 5.249.164-9-Pr, inscrita no CPF/MF n.º 749.526.509-44, residentes e domiciliados na Rua da Luz 30 - Jardim Morumbi, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ 84.528,96 (oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 611,20, pagos no ato a título de sinal e princípio de pagamento; R\$ 611,20, pagos através de 01 (uma) parcela fixa e irrevogável com vencimento em 07/01/2012; R\$ 794,56, através de 01 (uma) única parcela fixa e irrevogável com vencimento em 07/02/2012; R\$ 17.327,52, em 22 (vinte e duas) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 787,61, vencendo-se a primeira em 10/03/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 65.184,48, em 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 912,23, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,81475927% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 04, da Quadra nº 2-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I".**- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.- Oficial Designada.-

R- 45.- Protocolo n.º 183.159 de 24/08/2012.- Compromisso.-
DATA:- 06 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as partes nesta cidade, no dia 10 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Edmilson de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da CI.RG. n.º 17.281.928-3-SP, inscrito no CPF. sob o n.º 103.802.578-82, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **439,17 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **FERNANDA WILKE**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI.RG. n.º 8.603.201-5 PR, inscrita no CPF/MF n.º 058.397.989-08; e, **CRISTIANO TEIXEIRA DE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI.RG. n.º 3.734.680 PR, inscrito no CPF/MF n.º 029.570.599-08, residentes e domiciliados na Rua da Gratidão 396 - Q05 D4b - Jardim Esperança, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ 87.511,80 (oitenta e sete mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 2.731,80, como entrada; R\$ 19.880,00, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 828,33, vencendo-se a primeira em 10/01/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 64.900,00, em 96 (noventa e seis) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 1.033,05, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,80587974% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 02, da Quadra nº 2-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I".**- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.- Oficial Designada.-

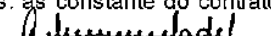
R- 46.- Protocolo n.º 183.160 de 24/08/2012.- Compromisso.-
DATA:- 06 de setembro de 2.012.-

MATRÍCULA n.º
35.492

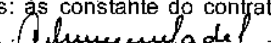
SEGUIE NO VERSO



CNS: 081851.2.0035492-20

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 15 de maio de 2.012, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRACAO LTDA - SPE, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Claudia de Lima Santos, brasileira, solteira, contabilista, portadora da C.I.R.G. n.º 27.060.679-8-SP, inscrita no CPF. sob o n.º 287.646.868-92, residente e domiciliada em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **509,07 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **ULISSES DO LAGO**, brasileiro, solteiro, agente penitenciário, portador da C.I.R.G. n.º 8.152.163-8 PR, inscrito no CPF/MF n.º 037.127.799-09, residente e domiciliado na Rua Otavio Palhares, 330 - Santos Dumont, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 85.015,17 (oitenta e cinco mil, quinze reais e dezessete centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 611,40, pagos em 01 (uma) parcela fixa, vencendo em 25/05/2012; R\$ 611,40, pagos em 01 (uma) parcela fixa, vencendo em 25/06/2012; R\$ 1.253,37, em uma 01 (uma) parcela fixa, vencendo em 25/07/2012; R\$ 19.259,10, em 17 (dezessete) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 1.132,88, vencendo-se a primeira em 20/08/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 63.279,90, em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 842,70, vencendo-se a primeira em 20/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,93413694% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 13, da Quadra nº 1-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constante do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

R- 47.- Protocolo n.º 183.161 de 24/08/2012.- Compromisso.-
DATA:- 06 de setembro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 09 de janeiro de 2.012, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRACAO LTDA - SPE, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Jairo Wajs, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/SP n.º 0601655801 e inscrito no CPF. sob o n.º 060.861.888-82, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **509,07 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **JULIO CESAR PEREIRA GRASSANO**, e sua mulher, **MARILENE ROMERO GRASSANO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 27/02/1986 (pacto antenupcial registrado sob o n.º 5.239, no 1º CRI de Arapongas-Pr), ele diretor, ela vendedora, portadores, respectivamente das C.I.R.G. n.ºs 997.950-6 PR e 2.230.194-2 PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 004.121.338-65 e 363.501.509-10, residentes e domiciliados na Rua Uirapuru 290 - Centro, Arapongas-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 92.615,89 (noventa e dois mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 3.657,89, como entrada; R\$ 21.745,00, em 23 (vinte e três) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 945,43, vencendo-se a primeira em 10/02/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 67.213,00, em 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 895,07, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,93413692% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 07, da Quadra nº 1-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constante do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

R- 48.- Protocolo n.º 183.821 de 16/10/2012.- Compromisso.-
DATA:- 31 de outubro de 2.012.-

SEGUIE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
17

RUBRICA

CMM: 081851.2.0035492-20

MATRÍCULA N.º 35.492

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 15 de julho de 2.012, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Edmilson de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da CI.RG. n.º 17.281.928-3-SP, inscrito no CPF. sob o n.º 103.802.578-82, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **509,07 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **CARLOS ALBERTO GASPAR**, brasileiro, solteiro, gerente de produção, portador da CI.RG. n.º 6895133-0 Pr, inscrito no CPF/MF n.º 030.685.119-92, residente e domiciliado na Rua José Peres Filho, 8 - Jardim Tarobá, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ 89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais), pagos da seguinte forma:- R\$ 4.300,00, como entrada; R\$ 23.250,00, em 17 (dezesete) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 1.367,64, vencendo-se a primeira em 20/08/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 61.750,00, em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 1.354,52, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,93413692% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 09, da Quadra nº 1-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constante do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.- Oficiala Designada.-

R- 49.- Protocolo n.º 183.822 de 16/10/2012.- Compromisso.-

DATA:- 31 de outubro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 28 de junho de 2.012, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador **Leonardo Mendes Ducatti**, brasileiro, solteiro, arquiteto urbanista, portador da CI.RG. n.º 32.466.031-5-SP, inscrito no CPF. sob o n.º 222.490.568-89, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **509,07 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **MARIA HELENA PEQUITO MENDES**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI.RG. n.º 3.126.225-9 Pr, inscrita no CPF/MF n.º 551.894.749-68, residente e domiciliada na Av. Do Café, 226, Fina Flore Floricultura - Conjunto do Café, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 83.880,00 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais), pagos da seguinte forma:- R\$ 2.880,00, como entrada; R\$ 17.955,00, em 19 (dezenove) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 945,00, vencendo-se a primeira em 10/07/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 63.045,00, em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 1.641,28, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,93413694% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 14, da Quadra nº 1-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constante do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.- Oficiala Designada.-

R- 50.- Protocolo n.º 183.823 de 16/10/2012.- Compromisso.-

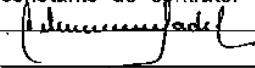
SEQUE NO VERSO

35.492



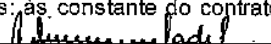
CNS: 081851.2.0035492.20

DATA- 31 de outubro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 18 de junho de 2.012, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Vicente de Paulo Tofeti, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da C.I.R.G. nº 35.689.274-7-SP, inscrito no CPF, sob o nº 307.074.556-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **533.66 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **RENATO CIL**, e sua mulher, **SHIRLEY APARECIDA DA SILVA CIL**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 12/12/2011, ele analista de sistemas, ela gerente financeira, portadores, respectivamente das C.I.R.G. n.ºs 6.639.532-4-Pr e 7748785-9-PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 033.821.439-92 e 041.333.549-66, residentes e domiciliados na Rua Alagoas 1017 - apto 202 - Centro, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 104.264,80 (cento e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 5.344,80, como entrada; R\$ 28.800,00, em 18 (dezoito) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 1.600,00, vencendo-se a primeira em 20/07/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 6.600,00, em 03 (três) parcelas semestrais e sucessivas no valor base de R\$ 2.200,00, vencendo-se a primeira em 20/12/2012 e as demais em igual dias dos semestres subsequentes; R\$ 63.520,00, em 100 (cem) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 986,32, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,97925389% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 14, da Quadra nº 2-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

R- 51.- Protocolo n.º 183.824 de 16/10/2012.- Compromisso.-

DATA- 31 de outubro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 28 de maio de 2.012, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Leonardo Mendes Ducatti, brasileiro, solteiro, arquiteto urbanista, portador da C.I.R.G. nº 32.466.031-5-SP, inscrito no CPF, sob o nº 222.490.568-89, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **444,01 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **ANDERSON ALEXANDRE FURTADO FERREIRA**, e sua mulher, **ALESSANDRA CALIZOTTI FERREIRA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 23/04/2011, ele comandante, ela advogada, portadores, respectivamente das C.I.R.G. n.ºs 6461271 MMAR/RJ e 6860644-6-PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 564.982.842-34 e 028.233.399-14, residentes e domiciliados na Rua Espírito Santo 1022 - Centro, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 89.770,00 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta reais), pagos da seguinte forma:- R\$ 39.270,00, em 01 (uma) parcela fixa, vencendo em 29/05/2012, como entrada; R\$ 15.200,00, em 19 (dezenove) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 800,00, vencendo-se a primeira em 20/06/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 35.300,00, em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 774,33, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,81475928% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 06, da Quadra nº 3-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

SEGUIE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JL9S 8RAG7 XUHAY SLZDD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
18

RUBRICA

CNSM: 081851.2.0035492-20

MATRÍCULA N.º 35.492

R- 52.- Protocolo n.º 183.825 de 16/10/2012.- Compromisso.-DATA:- 31 de outubro de 2.012.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 14 de maio de 2.012, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Edmilson de Oliveira, brasileiro, casado, administrador, portador da CI.RG. n.º 17.281.928-3-SP, inscrito no CPF. sob o n.º 103.802.578-82, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **429,66 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **PAMELLA KAUAINE DIAS LEMES**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI.RG. n.º 10.290.073-1-PE, inscrita no CPF/MF n.º 078.281.029-25, residente e domiciliada na Av Antonio Capelo, 514, Q3 D8 frente - Jd Maria Lucia, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 88.548,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais), pagos da seguinte forma:- R\$ 5.408,00, em 01 (uma) parcela fixa, vencendo em 14/05/2012, como entrada; R\$ 11.400,00, em 19 (dezenove) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 600,00, vencendo-se a primeira em 10/06/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 5.400,00, em 03 (três) parcelas semestrais e sucessivas no valor base de R\$ 1.800,00, vencendo-se a primeira em 10/12/2012 e as demais em igual dia dos semestres subsequentes; R\$ 66.340,00, em 100 (cem) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 1.030,11, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,78841832% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote n.º 22, da Quadra n.º 3-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constantes do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.-

Oficiala Designada.-

R- 53.- Protocolo n.º 183.826 de 16/10/2012.- Compromisso.-DATA:- 31 de outubro de 2.012.-

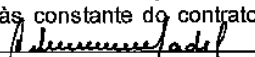
Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 10 de dezembro de 2.011, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA - SPE, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Jairo Wajs, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/SP n.º 0601655801, inscrito no CPF. sob o n.º 060.861.888-82, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **340,82 metros quadrados**, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **LUCIANA MENDES HUMMIG FRANZONI**, e seu marido, **VICENTE DONIZETE FRANZONI**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 25/04/1998, empresários, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 3.466.684-9 PR e 4.085.588-2 PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 025.448.539-13 e 647.526.079-72, residentes e domiciliados na Rua Rio Tibagi, 679, Q7, Dt13 - Jardim Santo Andre, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ 90.222,63 (noventa mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 2.816,43, como entrada; R\$ 21.365,96, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 890,24, vencendo-se a primeira em 10/01/2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 66.040,24, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 2.174,18, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro

35.492

SEQUE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL9S 8RAG7 XUHAY SLZDD

CNS: 081851.2.0035492-20

refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,84534158% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 13, da Quadra nº 4-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- Demais condições: às constante do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

Av.- 54. Protocolo n.º 184.135 de 09/11/2012.- Alteração Social.-


DATA:- 12 de novembro de 2.012.-

Conforme requerimento firmado, no dia 24 de setembro do ano em curso, com firma reconhecida, procede-se a presente averbação para ficar constando que a denominação social da empresa, Campos do Conde Private Administração Ltda - SPE, foi alterada para **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA**, conforme Segunda Alteração Contratual, firmada nesta cidade, no dia 08-12-2011, registrada na Junta Comercial do Paraná - agência Regional de Londrina em 23/01/2012, sob o nº 20118730126; e, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 16/02/2012, sob o nº 3522637968-9, a qual encontra-se arquivada nesta Serventia.- OBS: O capital social da referida empresa pertence aos acionistas, na seguinte proporção: Alouatta Participações S/A - 34,00%; Conde Desenvolvimento Imobiliário Ltda - 29,70%; e, Scopel SP-32 Empreendimentos Imobiliários Ltda - 36,30%. - D/60,00 VRC ou R\$ 8,46.- Dou fé.-

, Oficiala Designada.-

R- 55.- Protocolo n.º 185.516 de 28-02-13.- Compromisso.-

DATA:- 11 de março de 2.013.-

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 06 de agosto de 2.012, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE - LTDAE**, já qualificada, no ato representada por seu procurador, Edilson Moura Gonçalves, brasileiro, portador da CI.RG. nº 13.477.975, inscrito no CPF. sob o nº 104.905.678-78, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a 509,07 metros quadrados, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **ADIB FAIÇAL FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da CI.RG. n.º 9.231.068-0-Pr, inscrito no CPF/MF n.º 055.178.729-56, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, apto 27, bloco 12-A, Castelo Branco, nesta cidade, no ato representado por sua procuradora, Luciana Mendes Hummig Franzoni, brasileira, casada, empresária, portadora, da CI.RG. n.º 3.466.684-9 PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 025.448.539-13 residentes e domiciliados na Rua Rio Tibagi, 679, Jardim Santo Andre, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ 95.283,10 (noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e dez centavos), pagos da seguinte forma:- R\$ 4.054,60, como entrada; R\$ 21.286,65, em 16 (dezesseis) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 1.330,41, vencendo-se a primeira em 29-09-2012 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ 69.941,85, em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 1.534,21, vencendo-se a primeira em 20/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO:- O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,93413694% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 12, da Quadra nº 1-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- OBS:- Certidão Negativa de Debitos Relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 011402012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 07-12-12.- Certidão Conjunta Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº DA54.7098.196E.9C9F, expedida pela Receita Federal, no dia 11-03-13.- Demais condições: às constante do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

R- 56.- Protocolo n.º 185.902 de 28-03-13.- Compromisso.-

DATA:- 08 de abril de 2.013.-

SEQUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL9S 8RAGT XUHAY XULZSD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
19RUBRICA
Fungadal

CNPJ: 0818512.0035492-20

MATRÍCULA N.º 35.492

Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 11 de janeiro de 2.012, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificado, no ato representada por seu procurador, Vicente de Paulo Tofeli, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI.RG. nº 35.669.274-7-SP, inscrito no CPF. sob o nº 307.074.556-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **490,86** metros quadrados, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **JAIR MORETTI** e sua mulher, **DORVALINA FERREIRA MORETTI**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 26/03/1981 (pacto antenupcial registrado sob o n.º registrado sob nº 13.471, no SRI da Comarca de Maringá-PR), ele aposentado, ela do lar, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 6585803-SP e 20750345-PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 606.381.508-25 e 000.141.858-06, residentes e domiciliados na Rua Walter Pigozo, nº 08, C fds, Recanto Lago Azul, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ **101.922,17** (cento e um mil, novecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), pagos da seguinte forma: - R\$ **4.027,17**, como entrada; R\$ **24.080,00**, em 23 (vinte e tres) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ **1.046,95**, vencendo-se a primeira em **10-02-2012** e as demais em igual dia dos meses subsequentes; R\$ **73.815,00**, em **132**(cento e trinta e duas) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ **983,00**, vencendo-se a primeira em **10/01/2014** e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,0090073% do imóvel, a qual corresponderá ao Lote nº **01**, da Quadra nº **6-B**, do **Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- OBS.- Certidão Negativa de Debitos Relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros nº **011402012-21200918**, expedida pela Receita Federal, no dia 07-12-12.- Certidão Conjunta Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº **DA54.7098.196E.9C9F**, expedida pela Receita Federal, no dia 11-03-13.- Demais condições: as constante do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fe.- Vicente de Paulo Tofeli, Oficiala Designada.-

R- 57.- Protocolo n.º 185.903 de 28-03-13.- Compromisso.-

DATA- 08 de abril de 2.013.-

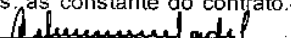
Pelo instrumento particular de contrato de Promessa de Venda e Compra, firmado entre as parte nesta cidade, no dia 11 de janeiro de 2.012, com firmas devidamente reconhecidas, ficando uma das vias arquivada neste ofício, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificado, no ato representada por seu procurador, Vicente de Paulo Tofeli, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI.RG. nº 35.669.274-7-SP, inscrito no CPF. sob o nº 307.074.556-34, residente e domiciliado em São Paulo-SP, se compromete a vender a fração ideal correspondente a **488,12** metros quadrados, dentro do imóvel constante desta matrícula, à **JAIR MORETTI** e sua mulher, **DORVALINA FERREIRA MORETTI**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 26/03/1981 (pacto antenupcial registrado sob o n.º registrado sob nº 13.471, no SRI da Comarca de Maringá-PR), ele aposentado, ela do lar, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 6585803-SP e 20750345-PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 606.381.508-25 e 000.141.858-06, residentes e domiciliados na Rua Walter Pigozo, nº 08, C fds, Recanto Lago Azul, nesta cidade, pelo preço certo e ajustado de R\$ **101.388,08**(cento e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e oito centavos), pagos da seguinte forma: - R\$ 4.003,08, como entrada; R\$ 23.800,00, em 23 (vinte e tres) parcelas mensais e sucessivas, no valor base de R\$ 1.034,78, vencendo-se a primeira em **10-02-2012** e as demais em

MATRÍCULA N.º
35.492

SEQUE NO VERSO



CNS: 081851.2.0035492-20

igual dia dos meses subsequentes; R\$ 73.585,00, em 132(cento e trinta e duas) parcelas mensais e sucessivas no valor base de R\$ 979,94, vencendo-se a primeira em 10/01/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, reajuste pela variação do IPCA.- OBSERVAÇÃO: O presente registro refere-se somente a uma parte ideal correspondente a 0,0089569% do imóvel, a qual corresponderá ao **Lote nº 02, da Quadra nº 6-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"**.- OBS.- Certidão Negativa de Débitos Relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 011402012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 07-12-12.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº DA54.7098.196E.9C9F, expedida pela Receita Federal, no dia 11-03-13.- Demais condições: às constante do contrato.- Selo - R\$ 2,69.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Dou fé.- , Oficiala Designada.-

R.- 58.- Protocolo nº 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-

DATA- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro nº 425-N, fls. 103/113, no dia 20 de março de 2.013, a empresa, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, **Ciro Pereira Scopel**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI.RG. nº 11.347.545-SP, inscrito no CPF. nº 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, **Leonardo Charles Malafaia Paranaquá**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da CI.RG. nº 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. nº 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a 0,0098865% do imóvel objeto desta matrícula, **a qual corresponderá ao lote 01 - quadra 1-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I"** - estimada em R\$ 9.566,40 (nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), a sócia componente da referida empresa, **ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, **Alessandro Marcello Carl Von Arco Gardemann**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da CI.RG. nº 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. nº 295.723.328-21, e **Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann**, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da CI.RG. nº 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. nº 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do contrato social, de 10-10-2012, arquivado ensta Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto inter-vivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imóveis, pela guia nº 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva nº 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1ª grau em São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor público, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$ 817,80.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Selo - R\$ 2,69 - Dou fé.- , Oficiala Designada.-

R.- 59.- Protocolo nº 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-

DATA- 01 de julho de 2.013.-

SEQUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ9S 8RAGT XUHAY XHAYLZDD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

20

RUBRICA

CMM: 081851.2.0035492-20

MATRÍCULA N.º 35.492

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fis. 103/113, no dia 20 de março de 2.013, a empresa, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, **Ciro Pereira Scopel**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, **Leonardo Charles Malafaia Paranaguá**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a 0,0097546% do imóvel objeto desta matrícula, a qual **corresponderá ao lote 03 - quadra 1-B**, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I" - estimada em R\$ 9.438,72 (nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), a sócia componente da referida empresa, **ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, **Alessandro Marcello Carl Von Arco Gardemann**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da C.I.R.G. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, **Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann**, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da C.I.R.G. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado nesta Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto inter-vivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.168,14, foi pago juntamente com outros imóveis, pela guia n.º 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva n.º 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Debitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa de Debitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1ª Grau em São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor público, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$ 817,80.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-

Oficial Designada.-

R.- 60.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-
DATA.- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fis. 103/113, no dia 20 de março de 2.013, a empresa, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, **Ciro Pereira Scopel**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, **Leonardo Charles Malafaia Paranaguá**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a

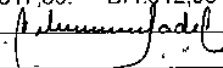
MATRÍCULA N.º
35.492

SEQUE NO VERSO



CNPJ: 0818512.0035492-20

0,0093414% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 05 - quadra 1-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I" - estimada em R\$ 9.038,88 (nove mil, trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), a sócia componente da referida empresa, **ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, Alessandro Marcello Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da CI.RG. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da CI.RG. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado nesta Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto inter-vivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imóveis, pela guia nº 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva nº 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Debitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa de Debitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor público, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$ 817,80.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 607,99.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-

 Oficiala Designada.-

R.- 61.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-
DATA- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fls. 103/113, no dia 20 de março de 2.013, a empresa, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, Ciro Pereira Scopel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI.RG. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, Leonardo Charles Malafaia Paranaguá, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da CI.RG. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a 0,0093414% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 08 - quadra 1-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I" - estimada em R\$ 9.038,88 (nove mil, trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), a sócia componente da referida empresa, **ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, Alessandro Marcello Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da CI.RG. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da CI.RG. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado nesta Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto inter-vivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imóveis, pela guia nº 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva nº 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
21

RUBRICA

CNI: 0818512.0035492-20

MATRÍCULA N.º

35.492

009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Debitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa de Debitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1ª Grau em São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor público, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$ 817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-

Oficial Designada.-

R.- 62.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-

DATA- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fls. 103/113, no dia 20 de março de 2.013, a empresa, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, Ciro Pereira Scopel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, Leonardo Charles Malafaia Paranaguá, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a 0,0093414% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 11 - quadra 1-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde II", estimada em R\$ 9.038,88 (nove mil, trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), a sócia componente da referida empresa, ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, Alessandro Marcello Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da C.I.R.G. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da C.I.R.G. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado nesta Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto inter-vivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imóveis, pela guia n.º 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva n.º 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Debitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa de Debitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1ª Grau em São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor público, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$

SEGUIE NO VERSO

35492



817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-
Cintia Clementin Mendes, Oficiala Designada.-

R.- 63.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-
DATA- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fls. 103/113, no dia 20 de março de 2.013, a empresa, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, Ciro Pereira Scopel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI.RG. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, Leonardo Charles Malafaia Paranaguá, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da CI.RG. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a 0,0093414% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 15 - quadra 1-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I" - estimada em R\$ 9.038,88 (nove mil, trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), a sócia componente da referida empresa, ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, Alessandro Marcello Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da CI.RG. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da CI.RG. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado nesta Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Impostô inter-vivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imóveis, pela guia n.º 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva n.º 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 009842012-21200918; expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Debitos Tributarios e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa de Debitos Tributarios da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1ª Grau em São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor publico; desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$ 817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-
Cintia Clementin Mendes, Oficiala Designada.-

R.- 64.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-
DATA- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fls. 103/113; no dia 20 de março de 2.013, a empresa, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, Ciro Pereira Scopel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI.RG. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, Leonardo Charles Malafaia Paranaguá, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da CI.RG. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a

CNS: 0818512.0035492-20

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ9S 8RAG7 XUHAY SLZDD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

22

RUBRICA

CNM: 0818512.0035492-20

MATRÍCULA N.º 35.492

0,0093414% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 17 - quadra 1-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I" - estimada em R\$ 9.038,88 (nove mil, trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), a sócia componente da referida empresa, **ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, Alessandro Marcello Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da CI.RG. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da CI.RG. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado nesta Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto inter-vivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imóveis, pela guia n.º 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva n.º 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1ª Grau em São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor público, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$ 817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-

Oficiala Designada.-

R.- 65.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-DATA- 01 de julho de 2.013.-

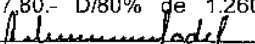
Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fls. 103/113, no dia 20 de março de 2.013, a empresa, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, Ciro Pereira Scopel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI.RG. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, Leonardo Charles Malafaia Paranaguá, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da CI.RG. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a 0,0093414% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 19 - quadra 1-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I" - estimada em R\$ 9.038,88 (nove mil, trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), a sócia componente da referida empresa, **ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, Alessandro Marcello Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da CI.RG. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da CI.RG. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirá-se

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
35.492

CMM: 081851.2.0035492-20

da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado nesta Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto inter-vivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imóveis, pela guia nº 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva nº 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Debitos Tributarios e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa de Debitos Tributarios da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1ª Grau em São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor publico, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$ 817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-

 Oficiala Designada.-

R.- 66.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-

DATA- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fls. 103/113, no dia 20 de março de 2.013, a empresa, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, Ciro Pereira Scopel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, Leonardo Charles Malafaia Paranaguá, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a 0,0093414% do imóvel objeto desta matrícula, **a qual corresponderá ao lote 21 - quadra 1-B**, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I" - estimada em R\$ 9.038,88 (nove mil, trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), a sócia componente da referida empresa, ALOUATA PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, Alessandro Marcello Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da C.I.R.G. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, Caroline Antonia Mariá Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da C.I.R.G. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado nesta Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto inter-vivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imóveis, pela guia nº 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva nº 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal; no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Debitos Tributarios e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa de Debitos Tributarios da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1ª Grau em São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor publico, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL9S 8RAGXUHAYXSLZDD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

23

RUBRICA

CNS: 081851.2.0035492-20

MATRÍCULA N.º 35.492

817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-
 Oficiala Designada.-R.- 67.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-

DATA- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fls. 103/113, no dia 20 de março de 2.013, a empresa, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, Ciro Pereira Scopel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, Leonardo Charles Malafaia Paranaguá, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a 0,0113021% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 22 - quadra 1-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I" - estimada em R\$ 10.936,08 (dez mil, novecentos e trinta e seis reais e oito centavos), a sócia componente da referida empresa, ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, Alessandro Marcello Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da C.I.R.G. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da C.I.R.G. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado nesta Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto intervivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imóveis, pela guia n.º 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva n.º 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros, n.º 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa de Debitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1ª Grau em São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor público, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$ 817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-
 Oficiala Designada.-

R.- 68.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-

DATA- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fls. 103/113, no dia 20 de março de 2.013, a empresa, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º

SEGUIE NO VERSO

RUBRICA N.º
35.492

CNPJ: 081851.2.0035492-20

11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, Ciro Pereira Scopel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, Leonardo Charles Malafaia Paranaguá, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a 0,0084844% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 01 - quadra 2-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I" - estimada em R\$ 8.209,68 (oito mil, duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos), a sócia componente da referida empresa, **ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, Alessandro Marcello Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da C.I.R.G. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da C.I.R.G. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado nesta Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto intervivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imóveis, pela guia n.º 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva n.º 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Debitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa de Debitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1ª Grau em São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor público, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$ 817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-

Cintia Clementin Mendes
Oficiala Designada.-

R.- 69.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-

DATA.- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fls. 103/113, no dia 20 de março de 2.013, a empresa, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, Ciro Pereira Scopel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, Leonardo Charles Malafaia Paranaguá, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a 0,0074697% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 11 - quadra 2-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I" - estimada em R\$ 7.227,84 (sete mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), a sócia componente da referida empresa, **ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, Alessandro Marcello Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da C.I.R.G. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante,

SEGUIE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

24

RUBRICA

CNS: 081851.2.0036492-20

MATRÍCULA N.º 35.492

portador da C.I.R.G. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado nesta Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto inter-vivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imóveis, pela guia n.º 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva n.º 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor público, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$ 817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-

Oficial Designada.-

R.- 70.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-

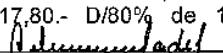
DATA.- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fls. 103/113, no dia 20 de março de 2.013, a empresa, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, Ciro Pereira Scopel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, Leonardo Charles Malafaia Paranaguá, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a 0,0074697% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 13 - quadra 2-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde II" - estimada em R\$ 7.227,84 (sete mil, duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos), a sócia componente da referida empresa, ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, Alessandro Marcello Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da C.I.R.G. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da C.I.R.G. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado nesta Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto inter-vivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imóveis, pela guia n.º 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva n.º 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Débitos

MATRÍCULA N.º
35.492

SEQUE NO VERSO

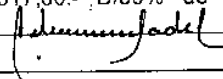


Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.-
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia
03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-
13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1ª Grau em São Paulo,
no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor público,
desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela
Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$
817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-

Oficiala Designada.-

CNIH: 081851.2.0035492-20

R.- 71.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-

DATA- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fls. 103/113,
no dia 20 de março de 2.013, a empresa, CAMPOS DO CONDE PRIVATE
ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º
11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São
Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, Ciro Pereira Scopel, brasileiro,
casado, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º
036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, Leonardo Charles Malafaia
Paranaguá, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 55.817.866-2-
SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por
dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a
0,0075015% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 09 - quadra
3-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I" - estimada em R\$ 7.258,56 (sete
mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), a sócia componente
da referida empresa, ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos,
1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por,
Alessandro Marcello Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador
de empresas, portador da C.I.R.G. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-
21 e, Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante,
portador da C.I.R.G. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes
em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social,
de 10-10-2012, arquivado nesta Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:-
Imposto inter-vivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi
pago juntamente com outros imóveis, pela guia n.º 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no
dia 21-05-13.- Certidão Positiva n.º 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.-
Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros
n.º 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão
Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União,
expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Débitos
Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.-
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia
03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-
13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1ª Grau em São Paulo,
no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor público,
desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela
Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$
817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-

Oficiala Designada.-

R.- 72.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-

DATA- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fls. 103/113,
no dia 20 de março de 2.013, a empresa, CAMPOS DO CONDE PRIVATE
ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
25

RUBRICA

CNS: 081851.2.0035492-20

MATRÍCULA N.º 35.492

11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, Ciro Pereira Scopel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, Leonardo Charles Malafaia Paranaguá, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a 0,0078507% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 12 - quadra 3-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I" - estimada em R\$ 7.596,48 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), a sócia componente da referida empresa, ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, Alessandro Marcello Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador, de empresas, portador da C.I.R.G. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da C.I.R.G. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado nesta Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto inter-vivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imóveis, pela guia n.º 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva n.º 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1ª Grau em São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor público, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$ 817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-

Oficiala Designada.-

R.- 73.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-

DATA- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fls. 103/113, no dia 20 de março de 2.013, a empresa, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, Ciro Pereira Scopel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, Leonardo Charles Malafaia Paranaguá, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a 0,85539% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 14 - quadra 3-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I" - estimada em R\$ 8.276,88 (oito mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), a sócia componente da

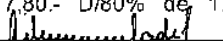
SEQUE NO VERSO

D,008539

35.492



CNPJ: 081851.2.0035492-20

referida empresa, **ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, Alessandro Marcello Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da CI.RG. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da CI.RG. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirará-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado nesta Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto inter-vivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imóveis, pela guia nº 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva nº 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Debitos Tributarios e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa de Debitos Tributarios da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1ª Grau em São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor publico, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$ 817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-

_____, Oficiala Designada.-

R.- 74.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-
DATA- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fls. 103/113, no dia 20 de março de 2.013, a empresa, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, Ciro Pereira Scopel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI.RG. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, Leonardo Charles Malafaia Paranaquá, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da CI.RG. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a 0,0074697% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 16 - quadra 3-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I" - estimada em R\$ 7.227,84, (sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), a sócia componente da referida empresa, **ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, Alessandro Marcello Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da CI.RG. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da CI.RG. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirará-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado nesta Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto inter-vivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imóveis, pela guia nº 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva nº 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Debitos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

26

RUBRICA

CNS: 0818512.0035492.20

MATRÍCULA N.º 35.492

Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.-
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia
03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-
13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1ª Grau em São Paulo,
no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor público,
desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela
Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$
817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-
 Oficiala Designada.-

R.- 75.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-
DATA- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fls. 103/113,
no dia 20 de março de 2.013, a empresa, CAMPOS DO CONDÊ PRIVATE
ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º
11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São
Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, Ciro Pereira Scopel, brasileiro,
casado, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º
036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, Leonardo Charles Malafaia
Paranaguá, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 55.817.866-2-
SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por
dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a
0,0074697% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 18 - quadra
3-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Condê II" - estimada em R\$ 7.227,84 (sete
mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), a sócia componente da
referida empresa, ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º
andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, Alessandro
Marcello Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador de
empresas, portador da C.I.R.G. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21
e, Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante,
portador da C.I.R.G. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes
em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social,
de 10-10-2012, arquivado nesta Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:-
Imposto inter-vivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi
pago juntamente com outros imóveis, pela guia n.º 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no
dia 21-05-13.- Certidão Positiva n.º 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.-
Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros
n.º 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão
Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União,
expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Débitos
Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.-
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia
03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-
13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1ª Grau em São Paulo,
no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor público,
desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela
Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$
817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-
 Oficiala Designada.-

MATRÍCULA N.º
35.492

SEQUE NO VERSO



CNS: 081851.2.0035492-20

R.- 76.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-DATA- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fls. 103/113, no dia 20 de março de 2.013, a empresa, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, Ciro Pereira Scopel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, Leonardo Charles Malafaia Paranaguá, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a 0,0074697% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 20 - quadra 3-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I" - estimada em R\$ 7.227,84 (sete mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), a sócia componente da referida empresa, ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, Alessandro Marcello Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da C.I.R.G. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da C.I.R.G. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado nesta Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto inter-vivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imóveis, pela guia n.º 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva n.º 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor público, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$ 817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-

Cintia Clementin Mendes, Oficiala Designada.-

R.- 77.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-DATA- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fls. 103/113, no dia 20 de março de 2.013, a empresa, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, Ciro Pereira Scopel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, Leonardo Charles Malafaia Paranaguá, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a 0,0091534% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 18 - quadra 4-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I" - estimada em R\$ 8.856,96 (oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), a sócia componente da referida empresa, ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL9S 8RAG7 XUHAY SLZDD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

27.

RUBRICA

Amundad

CMM: 081851.2.0035492-20

MATRÍCULA N.º 35.492
 privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, Alessandro Marcello Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da CI.RG. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da CI.RG. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado nesta Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto.inter-vivos, na importancia de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imoveis, pela guia n.º 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva n.º 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Débitos Tributarios e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa de Débitos Tributarios da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1ª Grau em São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor publico, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$ 817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé-
Amundad, Oficiala Designada.-

R.- 78.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-
 DATA.- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fls. 103/113, no dia 20 de março de 2.013, a empresa, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, Ciro Pereira Scopel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI.RG. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, Leonardo Charles Malafaia Paranaguá, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da CI.RG. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a 0,75754% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 20 - quadra 4-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I" - estimada em R\$ 7.330,08 (sete mil, trezentos e trinta reais e oito centavos), a sócia componente da referida empresa, **ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, Alessandro Marcello Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da CI. RG. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da CI.RG. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado nesta Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto inter-vivos, na importancia de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imoveis, pela guia n.º 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia

SEQUE NO VERSO

35.492



CNS: 0818512.0035492.20

21-05-13.- Certidão Positiva nº 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1ª Grau em São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor público, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$ 817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou. fé.-

Cintia Clementin Mendes, Oficiala Designada.-

R.- 79.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-

DATA- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fls. 103/113, no dia 20 de março de 2.013, a empresa, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, Ciro Pereira Scopel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, Leonardo Charles Malafaia Paranaguá, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a 0,75754% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 22 - quadra 4-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I" - estimada em R\$ 7.330,08 (sete mil, trezentos e trinta reais e oito centavos), a sócia componente da referida empresa, ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, Alessandrò Marcello Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da C.I.R.G. n.º 35.485.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da C.I.R.G. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado ensta Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto inter-vivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imóveis, pela guia nº 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva nº 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1ª Grau em São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor público, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$ 817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou. fé.-

Cintia Clementin Mendes, Oficiala Designada.-

R.- 80.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL9S 8RAG7 XUHAY SLZDD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERALFICHA
28RUBRICA

CNI: 081851.2.0035492-20

MATRÍCULA N.º 35.492

DATA- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fls. 103/113, no dia 20 de março de 2.013, a empresa, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, **Ciro Pereira Scopel**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, **Leonardo Charles Malafaia Paranaguá**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a 0,75754% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 25 - quadra 4-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde II" - estimada em R\$ 7.330,08 (sete mil, trezentos e trinta reais e oito centavos), a sócia componente da referida empresa, **ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33; com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, **Alessandro Marcello Carl Von Arco Gardemann**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da C.I.R.G. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, **Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann**, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da C.I.R.G. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado em Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto inter-vivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imóveis, pela guia n.º 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva n.º 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a-Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor público, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$ 817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-

R.- 81.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-

DATA- 01 de julho de 2.013.-

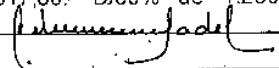
Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fls. 103/113, no dia 20 de março de 2.013, a empresa, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, **Ciro Pereira Scopel**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, **Leonardo Charles Malafaia Paranaguá**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por

MATRÍCULA N.º
35.492

SEQUE NO VERSO



dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a 0,75754% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 28 - quadra 4-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I" - estimada em R\$ 7.330,08 (sete mil, trezentos e trinta reais e oito centavos), a sócia componente da referida empresa, **ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede à Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, Alessandro Marcello Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da CI. RG. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da CI. RG. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado em Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto inter-vivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imóveis, pela guia n.º 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva n.º 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1ª Grau em São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor público, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$ 817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-

 Oficiala Designada.-

R.- 82.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-
DATA- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fls. 103/113, no dia 20 de março de 2.013, a empresa, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, Ciro Pereira Scopel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI. RG. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, Leonardo Charles Malafaia Paranaguá, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da CI. RG. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a 0,75754% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 30 - quadra 4-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I" - estimada em R\$ 7.330,08 (sete mil, trezentos e trinta reais e oito centavos), a sócia componente da referida empresa, **ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, Alessandro Marcello Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da CI. RG. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da CI. RG. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado em Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto inter-vivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imóveis, pela guia n.º 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva n.º 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão

CNS: 081851.2.0035492.20

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JL9S 8RAGT XUHAV SLZDD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

29

RUBRICA

CNNM: 081851.2.0035492-20

MATRÍCULA N.º 35.492

Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Debitos Tributarios e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa de Debitos Tributarios da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor publico, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$ 817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-
 Oficiala Designada.-

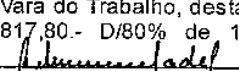
R.- 83.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-

DATA- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fis. 103/113, no dia 20 de março de 2.013, a empresa, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, Ciro Pereira Scopel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, Leonardo Charles Malafaia Paranaguá, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a 0,0077743% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 15 - quadra 5-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I" - estimada em R\$ 7.522,56 (sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), a sócia componente da referida empresa, ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, Alessandro Marcello Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da C.I.R.G. n.º 35.485.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da C.I.R.G. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado ensta Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto inter-vivos, na importancia de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imoveis, pela guia n.º 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva n.º 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Debitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Debitos Tributarios e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa de Debitos Tributarios da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor publico, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
35.492

Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$ 817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-

Oficiala Designada.-

CNS: 081851.2.0035492-20

R.- 84.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-
DATA- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fls. 103/113, no dia 20 de março de 2.013, a empresa, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, Ciro Pereira Scopel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, Leonardo Charles Malafaia Paranaguá, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a 0,0077743% do imóvel objeto desta matrícula, **a qual corresponderá ao lote 17 - quadra 5-B**, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I" - estimada em R\$ 7.522,56 (sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), a sócia componente da referida empresa, ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, Alessandro Marcelo, Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da C.I.R.G. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da C.I.R.G. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado em Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto inter-vivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imóveis, pela guia n.º 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva n.º 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1ª Grau em São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor público, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$ 817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-

Oficiala Designada.-

R.- 85.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-
DATA- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fls. 103/113, no dia 20 de março de 2.013, a empresa, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, Ciro Pereira Scopel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, Leonardo Charles Malafaia Paranaguá, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

30

RUBRICA

CNM: 081851.2.0035492-20

MATRÍCULA N.º 35.492

dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a 0,00862280% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 18 - quadra 5-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I" - estimada em R\$ 8.348,64 (oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), a sócia componente da referida empresa, **ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, Alessandro Marcello Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da CI.RG. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da CI.RG. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado em esta Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto inter-vivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imóveis, pela guia n.º 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva n.º 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor público, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$ 817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.- Oficial Designada.-

R.- 86.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-

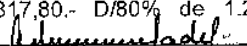
DATA.- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fls. 103/113, no dia 20 de março de 2.013, a empresa, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, Ciro Pereira Scopel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI.RG. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, Leonardo Charles Malafaja Paranaguá, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da CI.RG. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a 0,0076942% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 19 - quadra 5-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I" - estimada em R\$ 7.445,04 (sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), a sócia componente da referida empresa, **ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, Alessandro Marcello Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da CI.RG. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante,

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
35.492Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL9S 8RAG7 XUHAY XULZDD

CNS: 081851.2.0035492-20

portador da C.I.R.G. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado em Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto inter-vivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imóveis, pela guia nº 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva nº 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1ª Grau em São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor público, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$ 817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou. fé.-
 Oficiala Designada.-

R.- 87.- Protocolo n.º 187.072 de 25/06/2013.- Dação em Pagamento.-

DATA- 01 de julho de 2.013.-

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no livro n.º 425-N, fls. 103/113, no dia 20 de março de 2.013, a empresa, CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.169.918/0001-85, com sede a Rua Estados Unidos 2.134 - Jardim América, São Paulo-SP, no ato representada por seu administrador, Ciro Pereira Scopel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 11.347.545-SP, inscrito no CPF. n.º 036.229.938-20, e por seu diretor administrativo Financeiro, Leonardo Charles Malafaia Paranáguá, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da C.I.R.G. n.º 55.817.866-2-SP, inscrito no CPF. n.º 004.317.829-46, residentes em São Paulo-SP, transmite, por dação em pagamento, direitos e ações sobre a parte ideal correspondente a 0,0076428% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 06 - quadra 6-B, do Condomínio Horizontal "Campos do Conde I" - estimada em R\$ 7.395,36 (sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), a sócia componente da referida empresa, ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.252.445/0001-33, com sede a Alameda Santos, 1800, 8º andar, conj. 974, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no ato representada por, Alessandro Marcelló Carl Von Arco Gardemann, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da C.I.R.G. n.º 35.465.737-9-SP, inscrita no CPF. n.º 295.723.328-21 e, Caroline Antonia Maria Von Arco Gardemann, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da C.I.R.G. n.º 6.532.773-2-PR, inscrita no CPF. n.º 954.065.579-04, residentes em Londrina, retirá-se da sociedade conforme consta da 3ª Alteração do Contrato Social, de 10-10-2012, arquivado em Serventia.- Demais Condições.- às da escritura.- OBS:- Imposto inter-vivos, na importância de R\$ 14.563,32 sobre o valor de R\$ 728.166,14, foi pago juntamente com outros imóveis, pela guia nº 5354/13, no Banco Bradesco S/A, no dia 21-05-13.- Certidão Positiva nº 2171/13, expedida pela PMC, no dia 21-05-13.- Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 009842012-21200918, expedida pela Receita Federal, no dia 19-10-12.- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, no dia 26-10-12.- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedida pela Receita Estadual, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidão Negativa, expedida pela Justiça Federal da 4ª Região, no dia 03-01-13.- Certidão de Distribuição, expedida pela Justiça Federal de 1ª Grau em São Paulo, no dia 03-01-13.- Certidões Negativa e Positiva, expedidas pelo Distribuidor público, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 08-01-13.- Certidões negativas expedidas pela

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.141/19/2006, resolução do Projudi, do JIPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.UJ9S 8RAGG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

31

RUBRICA

CMM: 061851.2.0035492-20

MATRÍCULA N.º 35.492.

Vara do Trabalho, desta Comarca, e de São Paulo, no dia 14-01-13.- FUNREJUS - R\$ 817,80.- D/80% de 1.260,00 VRC ou R\$ 142,12.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.-
 Oficiala Designada.-

Av.- 88.- Protocolo n.º 187.160 de 01/07/2013. Indisponibilidade de Bens.-DATA- 01 de julho de 2.013.-

Procede-se a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens**, sobre a fração ideal correspondente a **95,99757%** da presente matrícula, de propriedade da executada, de acordo com o ofício n.º 148/2013 cvr, expedido no dia 28 de junho do ano em curso, pela MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, conforme consta dos Autos n.º 763/201 - NU 0003640-36.2011.8.16-0056 de **AÇÃO DECLARATÓRIA DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA c/c PEDIDO CAUTELAR INCIDENTAL**, promovida pela **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ** contra **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA** CNPJ. n.º 11.169.918/0001-85 e outros (24).- D/60,00 VRC ou R\$ 8,46.- Dou fé.-
 Oficiala Designada.-

Av.- 89.- Protocolo n.º 187.160 de 01/07/2013. Indisponibilidade de Bens.-DATA- 01 de julho de 2.013.-

Procede-se a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens**, sobre a fração ideal correspondente a **4,002439%** da presente matrícula, de propriedade da executada, de acordo com o ofício n.º 148/2013 cvr, expedido no dia 28 de junho do ano em curso, pela MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, conforme consta dos Autos n.º 763/201 - NU 0003640-36.2011.8.16-0056 de **AÇÃO DECLARATÓRIA DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA c/c PEDIDO CAUTELAR INCIDENTAL**, promovida pela **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ** contra **ALOUATTA PARTICIPAÇÕES S/A** CNPJ. n.º 09.252.445/0001-33 e outros (24).- D/60,00 VRC ou R\$ 8,46.- Dou fé.-
 Oficiala Designada.-

Av.- 90.- Protocolo n.º 190.453 de 13/03/2014.- Rescisão.-DATA- 25 de março de 2.014.-

Pelo Instrumento particular de Rescisão Contratual de Contrato de Promessa de Compra e Venda, firmado entre as partes nesta Comarca, datado de 12 de agosto de 2.013, com firmas reconhecidas, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO LTDA-SPE**, no ato representada por seu procurador, Edilson Moura Gonçalves, brasileiro, portador da C.I.R.G. n.º 13.477.975, inscrito no CPF. sob o n.º 104.905.678-78, residente e domiciliado em São Paulo-SP, e pelo Sr. **MARCELO DE BARROS VEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I.R.G. n.º 846.304-89-Pr, inscrito no CPF/MF n.º 043.826.549-12, residente e domiciliado na Rua Cambara 589 - Apto 602, Centro, Londrina-Pr, e **BRUNA TAIS OLIVEIRA DA SILVA**, solteira, autônoma, portadora da C.I.R.G. n.º 110.127.456-Pr, inscrita no CPF/MF n.º 077.392.369-18, residente e domiciliada na Rua Niteroi 318 - APTO 301 - BL A - centro, Londrina-Pr, as partes acordaram rescindir o contrato de promessa de compra e venda, firmado em 10/05/2012 nesta Comarca, registrado sob o n.º 013, desta matrícula.- D/630,00 VRC ou R\$ 98,91.- Selo - R\$ 3,00.- Dou fé.-
 Oficiala Designada.-

MATRÍCULA N.º
35.492

SEGUIE NO VERSO



CNSM: 081851.2.0035492-20

Av.- 91.- Protocolo n.º 202.825 de 05/05/2016.- Cancelamento.-DATA:- 05 de maio de 2016.-

Pelo Ofício n.º 124/2016, expedido dia 02 de maio de 2016, pela MMª Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Dra. Ana Paula Becker, referente aos autos n.º 0003640-36.2011.8.16.0056, de improbidade administrativa, ficando arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade averbada sob os n.ºs 88 e 89, desta matrícula.- FUNREJUS - isento.- Selo - R\$ 4,40.- D/60,00 VRC ou R\$ 10,92.- Dou fé.-

Cintia Clementin Mendes, Oficiala Designada.-

Av.- 92. Protocolo n.º 204.045 de 18/08/2016. Penhora.-DATA:- 19 de agosto de 2016.-

Pelo Mandado de Penhora, documento n.º 1.086.932/2016, expedido aos 06 de julho de 2016, pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho Substituto desta Comarca, Dr. Márcio Antonio de Paula, devidamente assinado, Referência: n.º 01410-2015-242-09-00-1 (CartPrec - Ajuizada em 23/09/2015) 0001457-24.2015.5.09.0242 - Deprecante: 00729-2009-669-09-00-3 (RTOrd) 0072900-25.2009.5.09.0669 (Vara do Trabalho de Rolandia-Pr), requerida por JOÃO DOMINGOS DE SOUZA, CPF nº 360.517.729-87, contra MILLENIO MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 03.389.481/0001-96, verifica-se que os direitos que Wagner Yancoski Domingues possui em relação ao Registro nº 14, desta matrícula, foi penhorado para satisfação da dívida no valor de R\$ 151.793,75 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), atualizados até 06/07/2016.- Conforme art 555 do C.N, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação.- D/30% de 4.312,00 VRC ou R\$ 295,43.- Dou fé.-

Cintia Clementin Mendes, Oficiala Designada.-

R-93. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, vendeu a parte ideal de 0,0093414% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 06, da quadra 1B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 150.951,70 (cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 14000000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele Michalowski Cosechen*

Continua na folha 32

SEQUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL9S 8RAG7 XUHAY SLZDD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

32

RUBRICA

DNL

CNPJ: 081851.2.0035492-20

R-94. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.
Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, **vendeu a parte ideal de 0,0093414% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 10, da quadra 1B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 150.951,70 (cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 1400000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen.

R-95. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.
Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, **vendeu a parte ideal de 0,0093414% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 16, da quadra 1B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 150.951,70 (cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 1400000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL9S 8RAG7 XUHAY SLZDD

CONTINUAÇÃO

Michalowski Cosechen: Danieli de Cosechen**R-96. M-35.492.** Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, **vendeu a parte ideal de 0,0093414% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 18, da quadra 1B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 150.951,70 (cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 1400000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danieli de Cosechen

R-97. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, **vendeu a parte ideal de 0,0093414% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 20, da quadra 1B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 150.951,70 (cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 1400000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danieli de Cosechen

Continua na folha 33

CNS: 081851.2.0035492-20

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL9S 8RAG7 XUHAY XZLZDD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

33

RUBRICA

Danele

CNPJ: 0818512.0035492-20

R-98. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, vendeu a parte ideal de 0,0067328% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 08, da quadra 2B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 108.798,90 (cento e oito mil, e setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 1400000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danele Cosechen

R-99. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, vendeu a parte ideal de 0,0074697% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 09, da quadra 2B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 123.450,19 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezenove centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 1400000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492



CONTINUAÇÃO

Michalowski Cosechen: Umitte de Cosechen**R-100. M-35.492.** Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, **vendeu a parte ideal de 0,0074697% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 12, da quadra 2B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 123.450,19 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta mil reais e dezenove centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 14000000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Umitte de Cosechen

R-101. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, **vendeu a parte ideal de 0,0075015% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 10, da quadra 3B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 121.219,89 (cento e vinte e um mil, duzentos e dezenove reais e nove centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 14000000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Umitte de Cosechen

Continua na folha 34

CNS: 081851.2.0035492-20

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JL9S 8RAG7 XUHAY SLZDD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

34

RUBRICA

Dane

CNS: 081851.2.0035492-20

R-102. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.
Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, **vendeu a parte ideal de 0,0075015% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 11, da quadra 3B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 121.219,89 (cento e vinte e um mil, duzentos e dezanove reais e oitenta e nove centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 14000000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle M. Cosechen*

R-103. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.
Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, **vendeu a parte ideal de 0,0074697% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 15, da quadra 3B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 120.706,85 (cento e vinte mil, setecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 14000000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Continua no verso

MATRÍCULA -35.492



CONTINUAÇÃO

Michalowski Cosechen: Michalowski Cosechen

CNS: 081851.2.0035492.20

R-104. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, **vendeu a parte ideal de 0,0074697% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 17, da quadra 3B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 117.353,89 (cento e dezessete mil, trezentos e cinquenta e três reais oitenta e nove centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 14000000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Michalowski Cosechen

R-105. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, **vendeu a parte ideal de 0,0074697% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 19, da quadra 3B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 123.450,19 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezenove centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 14000000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Michalowski Cosechen

Continua na folha 35

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.UJL6S8RAGT-X7AVHUXZLZS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

35

RUBRICA

Danele

CNS: 081851.2.0035492-20

R-106. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.
Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, vendeu a parte ideal de 0,0094006% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 17, da quadra 4B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 151.909,63 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e nove reais e sessenta e três centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 14000000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danele M. Cosechen*.

R-107. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.
Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, vendeu a parte ideal de 0,0075615% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 19, da quadra 4B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 124.966,88 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 14000000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Federal e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL9S 8RAG7 XUHAY SLZDD

CONTINUAÇÃO

Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danielle M. Cosechen

CNI: 081851.2.0035492-20

R-108. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, vendeu a parte ideal de 0,0075754% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 21, da quadra 4B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 132.615,46 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e seis centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 1400000002838231-0; recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Federal e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danielle M. Cosechen

R-109. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, vendeu a parte ideal de 0,0093709% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 11, da quadra 5B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 159.076,57 (cento e cinquenta e nove mil, setenta e seis reais e cinquenta e sete reais). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 1400000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Danielle M. Cosechen

Continua na folha 36





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

36

RUBRICA

Dnc

CNS: 081851.2.0035492-20

R-110. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.
Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, vendeu a parte ideal de 0,0143070% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 12, da quadra 5B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 231.193,14 (duzentos e trinta e um mil, cento e noventa e três reais e quatorze centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 1400000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]*

R-111. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.
Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, vendeu a parte ideal de 0,0088890% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 13, da quadra 5B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 146.757,99 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais noventa e nove centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 1400000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL9S 8RAG7 XUHAY XULZDD

CONTINUAÇÃO

Michalowski Cosechen: Amilly de Cosechen**R-112. M-35.492.** Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, **vendeu a parte ideal de 0,0075483% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 14, da quadra 5B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 124.749,62 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 1400000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Amilly de Cosechen

R-113. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, **vendeu a parte ideal de 0,0077743% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 16, da quadra 5B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 128.483,96 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais noventa e seis centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 1400000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B8AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Federal e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Amilly de Cosechen

Continua na folha 37

CNS: 081851.2.0035492-20

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JL9S 8RAG7 XUHAY XLSZLZDD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

37

RUBRICA

DME

CNPJ: 081851.2.0035492-20

R-114. M-35.492. Protocolo nº 208.879 de 06/10/2017. Venda e Compra.
Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20/04/2017, no livro nº 1001, fls. 352/386, e escritura de pública de Retificação e Ratificação, lavrada no dia 25/07/2017, no livro nº 1008, fls. 310, ambas do 2º Tabelionato de Notas de São José do Rio Preto-SP a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Alexandre Américo Zuppo, vendeu a parte ideal de 0,0078239% do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 04, da quadra 6B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à SP-82 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, no ato representada por Raphael Filizola, pelo preço certo e ajustado de R\$ 125.472,56 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Pagamento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 60.792,69, no dia 19/04/2017, no Banco Santander, através da guia nº 13063/2017, recolhido juntamente com o ITBI de outros imóveis constantes da mesma escritura; 2) Pagamento do FUNREJUS no valor de R\$ 5.344,68, no dia 21/08/2017, no Banco Santander, através do documento nosso número - guia nº 14000000002838231-0, recolhido juntamente com outros imóveis da mesma escritura; 3) Foi dispensada a apresentação das certidões fiscais Estadual e Municipal e as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 71A2.B6AE.477E.BD46, emitida pela Receita Federal no dia 25/05/2017, válida até 21/11/2017. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 784,78. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*.

R-115. M-35.492. Protocolo nº 217.574 de 10/05/2019. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora nº 275/2019, expedido em 24/04/2019, pelo Dr. Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado pela chefe de secretaria, Carolina Lucatelli Laverde, e auto de penhora datado de 10/05/2019, extraídos dos autos nº 0003232-40.2014.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a penhora incidente sobre a parte ideal correspondente a 0,84623449% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 04, da quadra nº 4-B, do Condomínio Horizontal Campos do Conde I, referente ao R-1 e R-29 desta matrícula. Trata-se de ação em que são partes exequentes Aparecido Marcos Meneguetti e Zenaide Figueiredo Meneguetti, já qualificados, e parte executada Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85, com endereço na Avenida Paulista, nº 2084, 7º andar, Bela Vista, São Paulo-SP, sendo o valor da causa R\$ 38.888,02. Funrejus no valor de R\$ 77,78, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000004709282-9, no dia 22/05/2019. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de junho de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*.

R-116. M-35.492. Protocolo nº 218.910 de 31/07/2019. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora expedido em 12/07/2019, pela Dra. Kléia Bortolotti, devidamente assinado pelo chefe da secretaria, Rafael de Oliveira Zerbetto, e auto de penhora datado de 31/07/2019, extraídos dos autos nº 0004200-65.2017.8.16.0056 do Juizado Especial Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a penhora incidente sobre parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, correspondente ao lote nº 06, da quadra nº 4-B, do Condomínio Horizontal Campos do Conde I, referente ao R-27 desta matrícula. Trata-se de ação em que é parte exequente Glasiane Confortini Ponce de Maso, e Continua no verso

MATRÍCULA -35.492

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL9S 8RAG7 XUHAY XULZDD

CONTINUAÇÃO

outro; e parte executada Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85, com endereço na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 12º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP, cujo valor do crédito exequendo é de R\$ 72.161,60. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 144,32. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de agosto de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele Michalowski Cosechen*

CNS: 081851.2.0035492-20

Av-117. M-35.492. Protocolo nº 219.956 de 10/10/2019. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens de CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.169.918/0001-85, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 09/10/2019, protocolo nº 201910.0917.00958182-IA-409, processo nº 00058448020188160194, nome do processo: Desconsideração de Personalidade Jurídica, emissor da ordem e aprovado por: Etienne Camargo Nogari, da 25ª Vara Cível de Curitiba-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de outubro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele Michalowski Cosechen*

R-118. M-35.492. Protocolo nº 220.025 de 15/10/2019. Penhora
Pelo Mandado de Penhora expedido em 24/09/2019, pela Dra. Kléia Bortolotti, devidamente assinado pela técnica judiciária, Elaine Cristina Oku, e auto de penhora datado de 14/10/2019, extraídos dos autos nº 0005194-93.2017.8.16.0056 do Juizado Especial Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 14, da quadra nº 4B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I**. Trata-se de ação em que é parte exequente Marcelo Mansano, e outra; e parte executada Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85. Valor da dívida: R\$ 85.119,92. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 170,24. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 21 de outubro de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*

Av-119. M-35.492. Protocolo nº 220.270 de 28/10/2019. Cancelamento
Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob o nº 117, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 28/10/2019, protocolo nº 201910.2815.00976415-TA-050, referente ao protocolo nº 201910.0917.00958182-IA-409, e do processo nº 00058448020188160194, emissor da ordem: Etienne Camargo Nogari, da 25ª Vara Cível de Curitiba-PR, contra Campos do Conde Private Administração SPE Ltda. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos deverão ser incluídos nas despesas da liquidação da ação. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele Michalowski Cosechen*

Av-120. M-35.492. Protocolo nº 220.276 de 29/10/2019. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens de CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 28/10/2019, protocolo nº 201910.2818.00976647-IA-420, processo nº 00058448020188160194, Continua na ficha 38





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

38

RUBRICA

Dm

CNM: 081851.2.0035492-20

nome do processo: Desconsideração de Personalidade Jurídica, emissor da ordem e aprovado por Etienne Camargo Nogari, da 25ª Vara Cível de Curitiba-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de outubro de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*

R-121. M-35.492. Protocolo nº 220.261 de 28/10/2019. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora expedido em 24/09/2019, pela Dra. Kléia Bortolotti, devidamente assinado pela técnica judiciária, Elaine Cristina Oku, e auto de penhora datado de 08/11/2019, extraídos dos autos nº 0005196-63.2017.8.16.0056 do Juizado Especial Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a penhora incidente sobre a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 03, da quadra nº 2B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I. Trata-se de ação em que é parte exequente Elaine Terezinha dos Santos Souza e outro; e parte executada Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85, com endereço à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 12º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP. Valor da dívida: R\$ 50.545,21. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 101,10. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 25 de novembro de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*

R-122. M-35.492. Protocolo nº 221.340 de 13/01/2020. Penhora.
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 11/12/2019, pela Dra Kléia Bortolotti, devidamente assinado por Elaine Cristina Oku, e auto de penhora datado de 20/12/2020, extraídos dos autos nº 0008355-48.2016.8.16.0056 do Juizado Especial Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a penhora incidente sobre a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 03, da quadra nº 2B, da Gleba Cafezal, do Condomínio Residencial Campos do Conde. Trata-se de ação em que são partes exequentes Jose Luiz Alduan e Marcia Regina Marques Alduan, e parte executada Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85, valor da dívida: R\$ 41.938,18. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 83,88. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 16 de janeiro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*

Av-123. M-35.492. Protocolo nº 222.686 de 04/05/2020. Cancelamento.
Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob o nº 120, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 30/04/2020, protocolo nº 202004.3019.01134093-MA-940, referente ao protocolo nº 201910.2818.00976647-IA-420 e do processo nº 00058448020188160194, emissor da ordem: Etienne Camargo Nogari, da 25ª Vara Cível de Curitiba-PR, contra Campos do Conde Private Administração SPE Ltda. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos deverão ser incluídos nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492



CONTINUAÇÃO

R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 05 de maio de 2020. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes

CNS: 081851.2.0035492-20

R-124. M-35.492. Protocolo nº 222.702 de 06/05/2020. Penhora.

Pelo mandado de penhora, expedido em 13/12/2019, pela M.M. Juíza de Direito Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, assinado digitalmente pelo escrivão Hilário Aleixo, acompanhado do auto de penhora datado de 08/02/2020, extraídos dos autos nº 0000618-91.2016.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a fração ideal de 1,0299% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 01, da quadra nº 04B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I.** Trata-se de ação em que é exequente Mirian Stela Carrara, RG nº 8817081-SSP/PR, e CPF/MF nº 276.654.969-20; e executadas Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85, e Scopel Desenvolvimento Urbano Sociedade Anônima. Valor da causa: R\$ 150.000,00. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$ 300,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000005692327-4, no dia 07/05/2020. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de maio de 2020. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

Cintia Clementin Mendes

R-125. M-35.492. Protocolo nº 222.702 de 06/05/2020. Penhora.

Pelo mandado de penhora, expedido em 13/12/2019, pela M.M. Juíza de Direito Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, assinado digitalmente pelo escrivão Hilário Aleixo, acompanhado do auto de penhora datado de 08/02/2020, extraídos dos autos nº 0000618-91.2016.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a fração ideal de 0,8319% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 14, da quadra nº 04B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I.** Trata-se de ação em que é exequente Mirian Stela Carrara, RG nº 8817081-SSP/PR, e CPF/MF nº 276.654.969-20; e executadas Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85, e Scopel Desenvolvimento Urbano Sociedade Anônima. Valor da causa: R\$ 150.000,00. Foi recolhido o Funrejus no valor de R\$ 300,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000005692327-4, no dia 07/05/2020. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de maio de 2020. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

Cintia Clementin Mendes

R-126. M-35.492. Protocolo nº 223.093 de 03/06/2020. Penhora.

Pelo Mandado de Termo de Penhora, expedido em 11/02/2020, pelo Juiz de Direito Dr Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado pelo servidor Andre Guilherme Bibiano, extraído dos autos nº 0008507-67.2014.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, em que é autor Celso da Silva Missias, CPF nº 162.062.508-30, e Sílvia Cristina Del Col Missias, CPF nº 214.848.168-11, e réus Campos do Conde Private Administração SPE Ltda, CNPJ nº 11.169.918/0001-85, e Urbiplan Desenvolvimento Urbano S.A, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a fração ideal de 0,8148% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 03, da quadra nº 2-B, do Condomínio Horizontal Campos do Conde I.** Valor da causa: R\$ 50.831,52. Funrejus no valor de R\$ 101,66, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000005665230-0, no dia 27/04/2020. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 249,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de junho de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen

Av-127. M-35.492. Protocolo nº 225.844 de 16/11/2020. Retificação de RG.

Pela escritura pública lavrada no dia 20/10/2016, no livro nº 0410-N, fls. 074/079, do 11º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, procedo a presente averbação para retificar o órgão expedidor da CI.RG. de LUIZ GONZALEZ MARTINS NETO, para o correto que é portador da CI. RG. nº 29.220.364-0-SSP/SP, conforme documento apresentado. Funrejus: R\$ 2,90. Emolumentos: 60,00 VRC ou R\$ 11,58. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de dezembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele M. Cosechen

Selo digital: 0181425AVAA00000000278209

Continua na ficha 39





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

39

RUBRICA

CNS: 0818512.0035492-20

Av-128. M-35.492. Protocolo nº 225.844 de 16/11/2020. Alteração de Estado Civil.
Pela escritura pública lavrada no dia 20/10/2016, no livro nº 0410-N, fls. 074/079, do 11º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, procedo a presente averbação para constar que conforme certidão de casamento com averbação de divórcio matrícula nº 080176 01 55 1999 2 00014 255 0004155 40, lavrada pelo Registro Civil de Cascavel-PR, no dia 12/11/2020, e materializada pelo 8º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, o estado civil de **LUIZ GONZALEZ MARTINS NETO**, passa a ser divorciado, de acordo com a sentença proferida pela MMa. Juíza de Direito, Dra Sandra Regina Bittencourt Simões, da 2ª Vara da Família e Anexos de Cascavel-PR, extraída dos autos nº 0003171-27.2013.8.16.0021, no dia 18/02/2013, transitado em julgado no dia 06/04/2013. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de dezembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Selo digital: 0181425AVAA0000000279207

Av-129. M-35.492. Protocolo nº 225.844 de 16/11/2020. União Estável.
Pela escritura pública lavrada no dia 20/10/2016, no livro nº 0410-N, fls. 074/079, do 11º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, procedo a presente averbação para constar que, **LUIZ GONZALEZ MARTINS NETO** e **ILIANE RICARDI**, convivem em união estável desde 15/03/2001, conforme escritura pública lavrada no livro nº 219-N, fls. 073, do 9º Tabelionato de Notas de Londrina-PR. Funrejus: R\$ 15,20. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de dezembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Selo digital: 0181425AVAA0000000280200

R-130. M-35.492. Protocolo nº 225.844 de 16/11/2020. Venda e Compra.
Pela certidão datada de 29/10/2020 da escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20 de outubro de 2016, no livro nº 0410-N, fls. 074/079, do 11º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA**, já qualificada, no ato representada por seu procurador Alexandre Americo Zuppo, **vendeu a parte ideal de 0,76664113% ou 417,79 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 07, da quadra 2-B, havido do R-40, à LUIZ GONZALEZ MARTINS NETO**, brasileiro, divorciado, executivo de vendas, portador da CI.RG. nº 29.220.364-0-SSP/SP, e da CNH nº 01927217663-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF nº 271.740.078-80 e **ILIANE RICARDI**, brasileira, solteira, representante, portadora da CI.RG. nº 6.025.493-1-SESP/PR, e da CNH nº 00618110952-DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF nº 017.476.759-54, conviventes em união estável, residentes e domiciliados na Rua Vicente Honorato Coelho, nº 65, Centro, Navegantes-SC, no ato representados por sua procuradora Ivani de Oliveira Gonçalves, pelo preço certo e ajustado de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais) recebido anteriormente. Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 210,00, pago através do documento nosso número - guia nº 2400000002008004-6, no dia 20/10/2016; 2) Certidão positiva de débitos municipais nº 13224/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 12/09/2019, válida até 11/12/2016; 3) Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedidas pela Receita Estadual do Paraná e de São Paulo, no dia 29/08/2016 em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Federal do Brasil em nome da vendedora, por explorar a atividade de compra e venda de imóveis, o imóvel objeto desta matrícula esta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 2.400,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 120.000,00, pago através da guia nº 19674/2020, no dia 10/09/2020, Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL9S 8RAG7 XUHAV SLZDD

CONTINUAÇÃO

conforme certidão narrativa de quitação de ITBI expedida em 09/11/2020; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 30,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000006375213-7, no dia 07/12/2020. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF dos compradores. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 832,22. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de dezembro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle M. Cosechen* Selo digital: 0181425CVAA0000000297205

CNS: 081851.2.0035492-20

Av-131. M-35.492. Protocolo nº 227.640 de 15/02/2021. **Indisponibilidade de Bens**
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de EDUARDO MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.322.509-07, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 12/02/2021, protocolo nº 202102.1216.01489685-IA-710, processo nº 00012061520175090863, nome do processo Ação Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Alexandre Rodrigues da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de fevereiro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle M. Cosechen* Selo digital: 0181425MJAA000000030921X

Av-132. M-35.492. Protocolo nº 227.656 de 17/02/2021. **Indisponibilidade de Bem Imóvel**
Pelo Ofício nº 129/2021, expedido no dia 08/02/2021, por ordem do MM. Juiz de Direito, assinado digitalmente pela supervisora de secretaria Mariana de Almeida Cruz, extraído dos autos nº 0005844-80.2018.8.16.0194 da 25ª Vara Cível de Curitiba-PR, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade do Imóvel objeto desta matrícula**, em que são partes de um lado Katzwinkel Advogados Associados, CNPJ/MF nº 76.778.919/0001-72 e Rio Verde Empreendimentos Ltda, CNPJ/MF nº 13.543.329/0001-40, de outro lado Espólio de Armando Conde, CPF/MF nº 003.253.688-72, Conde Desenvolvimento Imobiliário, CNPJ/MF nº 45.740.040/0001-08, Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85 e Espólio de Linda Lilly Conde, CPF/MF nº 006.445.528-91 e, terceiros Christian Conde, CPF/MF nº 143.353.158-56, Corinne Conde Arsuaga, CPF/MF nº 107.126.538-56, Joel Boteího, CPF/MF nº 948.127.488-87, Pedro Forni, CPF/MF nº 778.240.598-04 e Renata Fernandes Arrepiá, CPF/MF nº 125.842.888-18, sendo o valor da causa R\$ 1.471.218,64. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de fevereiro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle M. Cosechen* Selo digital: 0181425MJAA0000000412218

Av-133. M-35.492. Protocolo nº 229.661 de 25/05/2021. **Cancelamento.**
Pelo Ofício nº 609/2021, expedido dia 21/05/2021, pela MMA. Juíza de Direito Dra. Nilce Regina Lima, referente aos autos nº 0005844-80.2018.8.16.0194 da 25ª Vara Cível de Curitiba-PR, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob **Av-132**, desta matrícula. Funrejus e Emolumentos: isento, por determinação judicial, aplicando analogicamente o disposto no artigo 3º da Lei nº 10.169/2000. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 21 de junho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle M. Cosechen* Selo digital: 0181425MJAA000000091621Q

Av-134. M-35.492. Protocolo nº 229.980 de 14/06/2021. **Indisponibilidade de Bens**
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.169.918/0001-85, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Continua na ficha 40





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

40

RUBRICA

CNI: 0818512.0035492-20

determinação expedida no dia 14/06/2021, protocolo nº 202106.1415.01673798-IA-120, processo nº 00044792220158160056, nome do processo Cumprimento de Sentença, emissor da ordem e aprovado por: Carolina Lucatelli Laverde da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de julho de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Selo digital: 0181425MJAA000000094521P

Av-135. M-35.492. Protocolo nº 231.005 de 29/07/2021. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de FERNANDA WILKE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.397.989-08, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 28/07/2021, protocolo nº 202107.2811.01720796-IA-820, processo nº 00024324320188160162, nome do processo Execução Fiscal, emissor da ordem: Ednea Rodrigues e aprovado por: Karina de Azevedo Malaguido da Vara Cível de Sertãozinho-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de agosto de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Selo digital: 0181425MJAA00000001146212

R-136. M-35.492. Protocolo nº 230.925 de 26/07/2021. Hipoteca Judicial
A requerimento firmado em 23/07/2021, por Leandro Rogério Bertosse Olinto, inscrito na OAB/PR sob o nº 49.403, e conforme sentença proferida em 18/12/2018, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, nos autos nº 0007830-32.2017.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, em que são autores Claudinei Fernandes da Silva e Michele Cristina Piccoli e réus Campos do Conde Private Administração Ltda, Itapeva VIII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados, Scopel Desenvolvimento Urbano S/A e Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., procedo o presente registro para constar a **HIPOTECA JUDICIAL** incidente sobre a fração ideal de 0,0075754% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 23, da quadra nº 4-B, do Condomínio Horizontal Campos do Conde I, pertencente a executada, nos termos do artigo 495 do Código de Processo Civil. Valor da causa: R\$ 37.733,64. Funrejus: R\$ 105,03. Emolumentos: 1.936,00 VRC ou R\$ 420,11. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de agosto de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Selo digital: 0181425CVAA0000000303521E

Av-137. M-35.492. Protocolo nº 231.341 de 16/08/2021. Cancelamento de Registro.
Pelo Ofício nº 972/2021, expedido em 13/08/2021, assinado digitalmente por André Timóteo Ballotari, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, extraído dos autos nº 0081703-36.2013.8.16.0014 da 3ª Vara Cível de Londrina-PR, procedo a presente averbação para constar o cancelamento do compromisso constante do R-5, desta matrícula, em razão do acordo entabulado entre as partes homologado por sentença. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de setembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Selo digital: 0142r.hrDIL.3JMRg-Bmj10.4ibk1

Av-138. M-35.492. Protocolo nº 231.712 de 25/08/2021. Indisponibilidade de Bens
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ELIAS**
Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492



CONTINUAÇÃO

FAIAD JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.925.679-68, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 24/08/2021, protocolo nº 202108.2416.01784921-IA-350, processo nº 00751910320148160014, nome do processo Cumprimento de Sentença, emissor da ordem e aprovado por: Katia Eliana Soares Campoli da 1ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 34,18. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 136,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de setembro de 2021. Registradora de imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle M. Cosechen*. Selo digital: 0142r.hrDIL.fjgRg-Bmtp0.4ibkJ

CNS: 081851.2.0035492-20

R-139. M-35.492. Protocolo nº 233.733 de 18/11/2021. Penhora.
Pelo Termo de Penhora expedido em 14/06/2021, pelo Juiz de Direito Dr Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0007221-88.2013.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a fração ideal do imóvel objeto dessa matrícula, correspondente ao lote nº 03, da quadra nº 5-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I.** Trata-se de ação em que é autor Clilson Francisco Lopes, CPF/MF nº 918.196.529-04, e requeridos Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85 e Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., CNPJ/MF nº 07.339.221/0001-38, valor do crédito atualizado até 07/2020: R\$ 126.175,67. Funrejus no valor de R\$ 252,35, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000007005580-2, no dia 24/06/2021. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 280,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de dezembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle M. Cosechen*. Selo digital: F142J.v6qPm.EVWJY-Wm2zU.ejlsX

Av-140. M-35.492. Protocolo nº 235.132 de 28/01/2022. Cancelamento.
Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob **Av-134**, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 28/07/2021, protocolo nº 202107.2815.01740598-TA-400, referente ao protocolo nº 202106.1415.01673798-IA-120 e do processo nº 00044792220158160056, emissor da ordem: Carolina Lucatelli Laverde da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos deverão ser incluídos nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 19,37. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 77,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 01 de fevereiro de 2022. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle M. Cosechen*. Selo digital: F142J.5oqPj.zfn2-awbbY.ejQZV

R-141. M-35.492. Protocolo nº 235.003 de 24/01/2022. Penhora.
Pelo Termo de Penhora datado de 19/10/2021, e retificação de termo de penhora, expedidos pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, extraídos dos autos nº 0007985-06.2015.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a fração ideal de 0,8148% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 02, da quadra nº 03-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I.** Trata-se de ação em que é parte exequente Alessandro Gimenes Arboreya, CPF/MF nº 643.018.509-53, e partes executadas Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85, e Scopel Desenvolvimento Urbano Sociedade Anônima, valor da causa: R\$ 100.000,00. Funrejus no valor de R\$ 200,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000007749423-2, no dia 02/02/2022. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de fevereiro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.5oqPj.zfn2-awekj.ejQZT

R-142. M-35.492. Protocolo nº 235.003 de 24/01/2022. Penhora.
Pelo Termo de Penhora datado de 19/10/2021, e retificação de termo de penhora, expedidos pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, extraídos dos autos nº 0007985-06.2015.8.16.0056
Continua na ficha 41

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JL9S 8RAGT XUHAY XULZDD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

41

RUBRICA

CNM: 081851.2.0035492-20

da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a fração ideal de 0,8462% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 06, da quadra nº 04-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I**. Trata-se de ação em que é parte exequente Alessandro Gimenes Arboleza, CPF/MF nº 643.018.509-53, e partes executadas Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85 e Scopel Desenvolvimento Urbano Sociedade Anônima, valor da causa: R\$ 100.000,00. Funrejus no valor de R\$ 200,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000007749423-2, no dia 02/02/2022. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de fevereiro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: F142J.5oqPj.zfhn2-awwXX.ejQZA

Av-143. M-35.492. Protocolo nº 235.438 de 14/02/2022. **Indisponibilidade de Bens.**

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de EDUARDO MOREIRA**, inscrito no CPF/MF nº 005.322.509-07, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 14/02/2022, protocolo nº 202202.1408.02009298-IA-040, processo nº 00211821820198160014, nome do processo Execução de Título Extrajudicial, emissor da ordem e aprovado por: Vandecir dos reis Loucao da 2ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 21 de fevereiro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: F142J.5DqPj.czYYe-fsMzr.ejNpW

R-144. M-35.492. Protocolo nº 235.711 de 02/03/2022. **Venda e Compra.**

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 16 de dezembro de 2021, no livro nº 00410-N, fls. 088/092, do Tabelionato de Notas de Cambé-PR, a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por seu administrador Alexandre Damiao de Carvalho, representado por seu procurador Luiz Guilherme Christino Alho da Silva, **vendeu parte ideal de 0,8462% ou 461,17 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 05, da quadra 04-B, havido do R-28, à GILCE CHIARAMONTE**, brasileira, divorciada, bancária, portadora da CI.RG. nº 5.335.274-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 918.035.789-04, residente e domiciliada na Rua Caracas, nº 550, apto 301, Santa Rosa, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 93.540,60 (noventa e três mil e quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos) recebido anteriormente. Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 187,08, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000007615160-9, no dia 16/12/2021; 2) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 729C.2A0D.8A19.F978, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 02/08/2021, válida até 29/01/2022 em nome da vendedora; 3) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 15/12/2021, válida até 14/04/2022 em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 3.568,21 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 178.410,38, pago através da guia nº 24184/2021, no dia 05/01/2022, conforme certidão narrativa de ITBI expedida no dia 07/03/2022; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 169,74, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000007853787-9, no dia 08/03/2022. Feita a consulta à Central Nacional de

Continua no verso

MATRÍCULA -35.492



CONTINUAÇÃO

Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF da compradora. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 10 de março de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142V.CcqP7.dXisl-78ZxQ.I33Y3

CNPJ: 081851.2.0035492-20

R-145. M-35.492. Protocolo nº 236.000 de 16/03/2022. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 31 de março de 2021, no livro nº 00401-N, fls. 205/209, do Tabellionato de Notas de Cambé-PR, a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por seu administrador Nelson de Sampaio Bastos, representado por seu procurador Luiz Guilherme Christino Alho da Silva, vendeu a parte ideal de 0,8462% ou 461,17 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 04, da quadra 04-B, havido do R-29, à APARECIDO MARCOS MENEGUETTI, brasileiro, empresário, portador da CI.RG. nº 7.334.868-4-SESP/PR, e da CNH nº 00632415995-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF nº 879.303.239-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 16/01/1999, com ZENAIDE DE FIGUEIREDO MENEGUETTI, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 5.576.945-1-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 016.456.519-16, residentes e domiciliados na Rua Bromélias do Engenho, nº 176, Villagio do Engenho, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 91.327,21 (noventa e um mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) recebido anteriormente. Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 280,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000006723162-0, no dia 31/03/2021; 2) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 26/02/2021, válida até 26/06/2021 em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 3.800,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 190.000,00, pago através da guia nº 24819/2022, no dia 08/04/2022; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 120,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000007967422-0, no dia 11/04/2022; 3) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº FF30.C5FC.847B.B0AB, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 13/10/2021, válida até 11/04/2022 em nome da vendedora. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF dos compradores. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 12 de abril de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142V.6eqPG.vwTsl-hh6xT.I3y7R

R-146. M-35.492. Protocolo nº 236.164 de 24/03/2022. Penhora.

Pelo Termo de Penhora, expedido em 07/04/2022, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0009395-36.2014.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo do presente registro para constar a penhora incidente sobre a fração ideal de 1,0110% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 01, da quadra nº 05-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I. Trata-se de ação em que é parte exequente Paula Fernanda Kreling Domingues, CPF/MF nº 043.937.449-93 e Vagner Iancoski Domingues, CPF/MF nº 047.435.569-10, e partes executadas Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85 e Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., CNPJ/MF nº 07.339.221/0001-38, terceiro SP-82 Empreendimentos Imobiliários, valor da causa: R\$ 61.413,29. Funrejus: isento, conforme art. 3º, inciso VII, letra "b", item 10, da Lei nº 12.216/1998. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de abril de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.5kqPG.v3MZV-o4ccj.ejlt

R-147. M-35.492. Protocolo nº 236.735 de 19/04/2022. Penhora.

Pelo Termo de Penhora, expedido em 18/04/2022, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0011048-73.2014.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo do presente registro para constar a penhora incidente sobre a fração ideal de 0,8566% do

Continua na ficha 42





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

42

RUBRICA

CNI: 0818512.0035492-20

imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 03, da quadra nº 06-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I. Trata-se de ação em que é partes exequentes Sabrina Soledad Gongora Picoli, CPF/MF nº 037.958.289-96 e Victor Ferrainolo, CPF/MF nº 051.346.146-95, e partes executadas Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85 e Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., terceiro Cioni, Depieri & Mangialardo Advogados Associados, CNPJ/MF nº 15.282.294/0001-69, valor da causa: R\$ 136.265,52. Funrejus no valor de R\$ 272,53, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008005770-0, no dia 25/04/2022. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 28 de abril de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142J.qMqPM.zHZZh-4YvwW.9hCDf

Av-148. M-35.492. Protocolo nº 237.511 de 25/05/2022. Indisponibilidade de Bens. Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de LUCI APARECIDA PICCOLO CONTIJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 145.782.278-47 e **PAULO ROBERTO CONTIJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.791.078-07, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 25/05/2022, protocolo nº 202205.2510.02163952-IA-710, processo nº 00644388420148160014, nome do processo Execução de Título Extrajudicial, emissor da ordem e aprovado por Ademir Bernardi da 4ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de junho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142J.cFqP7.4aYlo-Jab5X.9hExW

R-149. M-35.492. Protocolo nº 237.434 de 20/05/2022. Transferência definitiva de propriedade. Pelo Ofício nº 543/2021, expedido no dia 28/07/2021, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0007782-73.2017.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, a parte ideal de 0,0090073% ou 490,86 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 01, da quadra 6-B do empreendimento Campos do Conde I, compromissada à venda no R-56 desta matrícula, fica transferida de forma definitiva à **JAIR MORETTI**, brasileiro, aposentado, portador da CI.RG. nº 65858037-SESP/SP, inscrito no CPF/MF nº 606.381.508-25, casado sob o regime de comunhão de bens, no dia 26/03/1981, com **DORVALINA FERREIRA MORETTI**, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 2.075.034-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 000.141.858-06, residentes e domiciliados na Rua Walter Pigozzo, nº 08, Recento Lagoa Azul, Cambé-PR. Demais condições: As constantes dos autos. Foram apresentados os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 2.930,37 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 146.518,32, pago através da guia nº 23082/2021, no dia 13/08/2021; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 293,04, pago através da guia nº 1400000008133999-8, no dia 01/06/2021. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de junho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142V.7GqPZ.WWsl-YcVsZ.I3zME

R-150. M-35.492. Protocolo nº 237.434 de 20/05/2022. Transferência definitiva de propriedade. Pelo Ofício nº 543/2021, expedido no dia 28/07/2021, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0007782-73.2017.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, a parte ideal de 0,0089569% ou 488,12 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula. Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492



CONTINUAÇÃO

a qual corresponderá ao lote 02, da quadra 6-B do empreendimento Campos do Conde I, compromissada à venda no R-57 desta matrícula, fica transferida de forma definitiva à JAIR MORETTI, brasileiro, aposentado, portador da CI.RG. nº 65858037-SESP/SP, inscrito no CPF/MF nº 606.381.508-25, casado sob o regime de comunhão de bens, no dia 26/03/1981, com DORVALINA FERREIRA MORETTI, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 2.075.034-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 000.141.858-06, residentes e domiciliados na Rua Walter Pigozzo, nº 08, Recanto Lagoa Azul, Cambé-PR. Demais condições: As constantes dos autos. Foram apresentados os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 2.930,37 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 146.518,32, pago através da guia nº 23083/2021, no dia 13/08/2021; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 293,04, pago através da guia nº 14000000008134023-6, no dia 01/06/2021. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado positivo relativo ao CNPJ da transmitente e negativo relativo ao CPF dos adquirentes. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de junho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

Cintia Clementin Mendes Selo digital: F142V.7GqPZ.Wf8sl-YcQ4A.I3zMO

CNI: 081851.2.0035492-20

R-151. M-35.492. Protocolo nº 237.435 de 20/05/2022. Transferência definitiva de propriedade. Pelo Ofício nº 542/2021, expedido no dia 28/07/2021, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0002657-61.2016.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, a parte ideal de 0,0081798% ou 445,77 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 09, da quadra 5-B do empreendimento Campos do Conde I, compromissada à venda no R-21 desta matrícula, fica transferida de forma definitiva à WILIAN YOSHIO TSUDA, brasileiro, empresário, portador da CI.RG. nº 7.563.774-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 037.640.219-93, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no religioso em 13/12/2001 com efeito civil em 19/12/2001, com DIANA MARQUES DOS SANTOS TSUDA, brasileira, empresária, portadora da CI.RG. nº 8.108.773-3-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 034.729.979-23, residentes e domiciliados na Rua Orquídeas do Engenho, nº 163, Condomínio Világio do Engenho, Cambé-PR. Demais condições: As constantes dos autos. Foram apresentados os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 2.461,18 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 123.059,16, pago através da guia nº 23053/2021, no dia 12/08/2021; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 246,12, pago através da guia nº 14000000008134112-7, no dia 01/06/2021. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de junho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

Cintia Clementin Mendes Selo digital: F142V.7GqPZ.Wf8sl-YcuEe.I3zMF

R-152. M-35.492. Protocolo nº 237.435 de 20/05/2022. Transferência definitiva de propriedade. Pelo Ofício nº 542/2021, expedido no dia 28/07/2021, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0002657-61.2016.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, a parte ideal de 0,0084623% ou 461,17 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 08, da quadra 4-B do empreendimento Campos do Conde I, fica transferida de forma definitiva à WILIAN YOSHIO TSUDA, brasileiro, empresário, portador da CI.RG. nº 7.563.774-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 037.640.219-93, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no religioso em 13/12/2001 com efeito civil em 19/12/2001, com DIANA MARQUES DOS SANTOS TSUDA, brasileira, empresária, portadora da CI.RG. nº 8.108.773-3-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 034.729.979-23, residentes e domiciliados na Rua Orquídeas do Engenho, nº 163, Condomínio Világio do Engenho, Cambé-PR. Demais condições: As constantes dos autos. Foram apresentados os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 2.461,18 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 123.059,16, pago através da guia nº 23054/2021, no dia 12/08/2021; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 246,12, pago através da guia nº 14000000008134130-5, no dia 01/06/2021. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de junho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

Cintia Clementin Mendes Selo digital: F142V.7GqPZ.Wf8sl-YcHm3.I3zMF

Continua na ficha 43

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL9S 8RAG7 XUHAY SLZDD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

43

RUBRICA

CNI: 081851.2.0035492.20

R-153. M-35.492. Protocolo nº 237.435 de 20/05/2022. Transferência definitiva de propriedade. Pelo Ofício nº 542/2021, expedido no dia 28/07/2021, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0002657-61.2016.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, a parte ideal de 0,0081476% ou 444,01 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 08, da quadra 3-B do empreendimento Campos do Conde I, fica transferida de forma definitiva à WILIAN YOSHIO TSUDA, brasileiro, empresário, portador da CI.RG. nº 7.563.774-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 037.640.219-93, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no religioso em 13/12/2001 com efeito civil em 19/12/2001, com DIANA MARQUES DOS SANTOS TSUDA, brasileira, empresária, portadora da CI.RG. nº 8.108.773-3-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 034.729.979-23, residentes e domiciliados na Rua Orquídeas do Engenho, nº 163, Condomínio Villagio do Engenho, Cambé-PR. Demais condições: As constantes dos autos. Foram apresentados os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 2.461,18 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 123.059,16, pago através da guia nº 23078/2021, no dia 12/08/2021; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 246,12, pago através da guia nº 1400000008134144-5, no dia 01/06/2021. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de junho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:
 Selo digital: F142V.7GqPZ.Wfisl-YcJnc.I3zMy

R-154. M-35.492. Protocolo nº 237.435 de 20/05/2022. Transferência definitiva de propriedade. Pelo Ofício nº 542/2021, expedido no dia 28/07/2021, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0002657-61.2016.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, a parte ideal de 0,0135085% ou 544,63 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 31, da quadra 4-B do empreendimento Campos do Conde I, fica transferida de forma definitiva à LEANDRO ROGÉRIO BERTOSSE OLINTO, brasileiro, advogado, portador da CI.RG. nº 8.174.187-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 043.406.119-05, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 24/01/2009, com JANAINA DA SILVA GRIPP, brasileira, empresária, portadora da CI.RG. nº 9.275.474-0-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 053.071.489-25, residentes e domiciliados na Rua Pau-Brasil, nº 136, Jardim das Mansões, Cambé-PR. Demais condições: As constantes dos autos. Foram apresentados os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 2.461,18 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 123.059,16, pago através da guia nº 23079/2021, no dia 12/08/2021; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 246,12, pago através da guia nº 1400000008134155-0, no dia 01/06/2021. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de junho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:
 Selo digital: F142V.7GqPZ.Wfisl-YckA8.I3zMr

Av-155. M-35.492. Protocolo nº 239.393 de 25/08/2022. Cancelamento de Registro. Pelo Ofício nº 102/2022, expedido em 15/08/2022, pela MMA Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, extraído dos autos nº 0010993-88.2015.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo a presente averbação para constar o cancelamento do compromisso de compra e venda constante do R-20 desta matrícula. Emolumentos: 1.080,00 VRC ou R\$ 265,68. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de setembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:
 Selo digital: F142V.XdqPb.uh7p7-CPQxb.I3MY9
Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL9S 8RAG7 XUHAY SLZDD

CONTINUAÇÃO

R-156. M-35.492. Protocolo nº 239.294 de 22/08/2022. Transferência definitiva de propriedade.
Pelo Ofício nº 543/2021, expedido no dia 28/07/2021, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0007782-73.2017.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, a parte ideal de 0,0081798% ou 445,77 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 08, da quadra 5-B do empreendimento Campos do Conde I, fica transferida de forma definitiva à LEANDRO ROGÉRIO BERTOSSE OLINTO, brasileiro, advogado, portador da CI.RG. nº 8.174.187-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 043.406.119-05, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 24/01/2009, com JANAINA DA SILVA GRIPP, brasileira, empresária, portadora da CI.RG. nº 9.275.474-0-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 053.071.489-25, residentes e domiciliados na Rua Pau-Brasil, nº 136, Jardim das Mansões, Cambé-PR. Demais condições: As constantes dos autos. Foram apresentados os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 2.930,37 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 146.518,32, pago através da guia nº 23086/2021, no dia 12/08/2021; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 293,04, pago através da guia nº 1400000008134049-0, no dia 01/06/2021. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de setembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142V.XdqPb.uhbp7-CPqGM.I3MYT

CNS: 081851.2.0035492.20

R-157. M-35.492. Protocolo nº 239.348 de 24/08/2022. Venda e Compra.
Pela certidão datada de 11/08/2022 da escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 10/08/2022, no livro nº 00419-N, fls. 227/231, do Tabelionato de Notas de Cambé-PR, a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por seu administrador Alexandre Damião de Carvalho, representado por sua procuradora Juliane Pereira de Souza, vendeu a parte ideal de 0,8148% ou 444,01 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 05, da quadra 03-B, havido do R-35, à CARLOS EDUARDO GONÇALVES BASTOS, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da CI.RG. nº 10.049.688-7-SESP/PR, e da CNH nº 04313683844-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF nº 072.278.039-70, residente e domiciliado na Rua Jerusalém, nº 300, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 89.490,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais) recebido anteriormente. Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 179,98, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008373839-3, no dia 10/08/2022; 2) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 20/05/2022, válida até 17/09/2022 em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Federal do Brasil em nome da vendedora, por explorar a atividade de compra e venda de imóveis, o imóvel objeto desta matrícula esta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.666,67 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 233.333,33, pago através da guia nº 25790/2022, no dia 23/08/2022; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 287,69, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008443947-0, no dia 30/08/2022. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF do comprador. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de setembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142V.XdqPb.uhMp7-CPnJN.I3MYT

Av-158. M-35.492. Protocolo nº 239.629 de 08/09/2022. Retificação de RG.
Pela escritura pública lavrada no dia 23/06/2022, no livro nº 0382-N, fls. 098/100, do 3º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, procedo a presente averbação para retificar o estado expedidor da CI.RG. da compromissária PAMELLA KAUAINE DIAS LEMES constante no R-52, para o correto que é portadora da CI.RG. nº 10.290.073-1-SESP/PR, conforme documento apresentado. Funrejus: R\$ 3,69. Emolumentos: 60,00 VRC ou R\$ 14,76. O referido é verdade e Continua na ficha 44





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

44

RUBRICA

CNI: 081851.2.0035492-20

dou fé, Cambé, 12 de setembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:
Cintia Clementin Mendes Selo digital: F142J.RTqPO.kzYn2-HdFQo.ejXMW

R-159. M-35.492. Protocolo nº 239.629 de 08/09/2022. **Venda e Compra.**
Pela certidão datada de 06/09/2022 da escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 23/06/2022, no livro nº 0382-N, fls. 098/100, do 3º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por seu procurador Ivandir Correia Junior, vendeu a parte ideal de **0,0078842% ou 429,66 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 22, da quadra 03-B, havido do R-52, à PAMELLA KAUANE DIAS LEMES**, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI.RG. nº 10.290.073-1-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 078.281.029-25, residente e domiciliada na Avenida Antônio Capello, nº 514, Londrina-PR, no ato representada por seu procurador Paulo Roberto Lemes, pelo preço certo e ajustado de R\$ 88.548,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais). Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 177,10, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008191677-4, no dia 17/06/2022; 2) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 20/06/2022 em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Federal do Brasil em nome da vendedora, por explorar a atividade de compra e venda de imóveis, o imóvel objeto desta matrícula esta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.600,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 230.000,00, pago através da guia nº 25542/2022, no dia 21/07/2022, conforme certidão narrativa de ITBI expedida no dia 09/09/2022; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 282,90, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008301842-0, no dia 21/07/2022. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF da compradora. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 12 de setembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes* Selo digital: F142V.XdqPb.uhGp7-CPqu.I3MY

R-160. M-35.492. Protocolo nº 239.628 de 08/09/2022. **Venda e Compra.**
Pela certidão datada de 12/09/2022 da escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 23/06/2022, no livro nº 0382-N, fls. 104/105, do 3º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por seu procurador Ivandir Correia Junior, vendeu a parte ideal de **0,9793% ou 533,66 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 14, da quadra 02-B, havido do R-50, à RENATO CIL**, brasileiro, analista de sistemas, portador da CI.RG. nº 6.639.532-4-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.821.439-92, e cônjuge **SHIRLEY APARECIDA DA SILVA CIL**, brasileira, gerente financeira, portadora da CI.RG. nº 7.748.785-9-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.333.549-66, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 12/12/2011, residentes e domiciliados na Rua Antônio Piscichio, nº 50, apto 1702, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 139.376,80 (cento e trinta e nove mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Demais condições: Às constantes da escritura. Foi apresentado na lavratura da escritura o recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 278,75, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008213489-3, no dia 23/06/2022. Foi dispensada a apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Federal do Brasil em nome da
Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL9S 8RAG7 XUHAY SLZDD

CONTINUAÇÃO

vendedora, por explorar a atividade de compra e venda de imóveis, o imóvel objeto desta matrícula esta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.300,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 215.000,00, pago através da guia nº 25531/2022, no dia 19/07/2022; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 151,25, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008297316-0, no dia 19/07/2022; 3) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 21/07/2022, válida até 18/11/2022 em nome da vendedora. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF dos compradores. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de setembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142V.XdqPb.uhtp7-CPFrp.I3MYV

CNS: 0818512.0035492-20

Av-161. M-35.492. Protocolo nº 239.618 de 08/09/2022. Indisponibilidade de Bens.
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de CRISTIANO TEIXEIRA DE CAMARGO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.570.599-08, havido no R-45, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 06/09/2022, protocolo nº 202209.0615.02339407-IA-290, processo nº 0000491852020590242, nome do processo Reclamatória Trabalhista, emissor da ordem e aprovado por: Sérgio Kazuo Onichi da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de setembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142J.RTqPO.kzGn2-HdZWW.ejXMY

Av-162. M-35.492. Protocolo nº 240.531 de 24/10/2022. Cancelamento.
Pelo Ofício expedido dia 24/10/2022, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, referente aos autos nº 0009395-36.2014.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob R-146, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de outubro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142J.qwqPd.cqMbx-fsGxR.ejtAt

Av-163. M-35.492. Protocolo nº 240.577 de 27/10/2022. Indisponibilidade de Bens.
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de EDUARDO MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.322.509-07, havido no R-10, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 26/10/2022, protocolo nº 202210.2609.02420257-IA-720, processo nº 00033255620198160014, nome do processo Execução de Título Extrajudicial, emissor da ordem e aprovado por: Vandecir dos Reis Loução da 2ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 01 de novembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: F142J.TGqPZ.zzhn2-aXW47.ej9Pb

Av-164. M-35.492. Protocolo nº 240.760 de 07/11/2022. Alteração Social.
Pela escritura pública lavrada no dia 20 de junho de 2022, no livro nº 0847-N, fs. 179/182, do 10º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, procedo a presente averbação para constar a Continua na ficha 45.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

45

RUBRICA

CNM: 081851.2.0035492-20

alteração social da empresa SP-82 Empreendimentos Imobiliários Ltda, para **RE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, conforme Décima Alteração do Contrato Social, firmada em São Paulo-SP, no dia 09/06/2017, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo, no dia 03/10/2017 sob o nº 456.752/17-1. Foi apresentada a certidão simplificada da Junta Comercial de São Paulo, expedida no dia 01/06/2022. Funrejus: R\$ 19,37. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 77,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 25 de novembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142V.fOqPp.kNlsl-TmeaA.I3rDr

R-165. M-35.492. Protocolo nº 240.760 de 07/11/2022. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20 de junho de 2022, no livro nº 0847-N, fls. 179/182, do 10º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária RE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.051.815/0001-00, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, 5º andar, conj. 51, Bairro Pinheiros, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, no ato representada por seu procurador Luiz Guilherme Christino Aího da Silva, **vendeu a parte ideal de 0,9341% ou 509,07 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 20, da quadra 01-B, havido do R-97, à STRONGBOX INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.225.843/0001-99, com sede a Rua Wesley César Vanzo, nº 180, apto 1504, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, no ato representada por seu sócio administrador Enivaldo de Oliveira Caldas, pelo preço certo e ajustado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) recebido anteriormente. Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 240,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008197231-3, no dia 20/06/2022; 2) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº B172.2334.C3DC.D150, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 25/03/2022, válida até 21/09/2022 em nome da vendedora; 3) Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedidas pela Receita Estadual do Paraná e de São Paulo, em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 6.000,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 300.000,00, pago através da guia nº 25911/2022, no dia 12/09/2022; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 360,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008669599-7, no dia 11/11/2022. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 25 de novembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142V.fOqPp.kNlsl-TmmYr.I3rD4

R-166. M-35.492. Protocolo nº 241.280 de 05/12/2022. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 27 de outubro de 2022, no livro nº 0391-N, fls. 162/163, do 3º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por seu procurador Ivandir Correia Junior, **vendeu a parte ideal de 0,7470% ou 407,07 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 21, da quadra 3B, havido do R-34, à RONALDO LUCENA**, brasileiro, autônomo, portador da CI.RG. nº 4.484.632-2-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 641.704.629-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 25/09/1993, com ANA MARIA EUGENIO LUCENA, brasileira, autônoma, portadora da CI.RG. nº 6.378.249-1-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 731.162.039-20, **Continua no verso**

MATRÍCULA - 35.492



CONTINUAÇÃO

residentes e domiciliados na Rua João Consulo Moreira, nº 64, Jardim Planalto, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 102.512,21 (cento e dois mil e quinhentos e doze reais e vinte e um centavos). Demais condições: Às constantes da escritura. Foi apresentado na lavratura da escritura o recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 205,02, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008625728-0, no dia 26/10/2022. Foi dispensada a apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Federal do Brasil em nome da vendedora, por explorar a atividade de compra e venda de imóveis, o imóvel objeto desta matrícula esta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa. Foi dispensada a apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Estadual do Paraná nome da vendedora e a certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.533,33 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 226.666,67, pago através da guia nº 26331/2022, no dia 28/11/2022; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 248,31, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008718889-4, no dia 28/11/2022. Feita a consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens relativo ao CNPJ da vendedora e CPF dos compradores. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de dezembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142V.LoqPJ.yQhsl-eKJRq.I3unb

CNI: 081851.2.0035492.20

R-167. M-35.492. Protocolo nº 242.194 de 30/01/2023. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 06 de julho de 2022, no livro nº 0849-N, fls. 160/164, do 10º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária RE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, no ato representada por seu procurador Luiz Guilherme Christino Alho da Silva, vendeu a parte ideal de 0,9341% ou 509,07 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 18, da quadra 1B, havido do R-96, à R2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.561.002/0001-20, com sede a Avenida Colombo, nº 199, sala E, Vila Nova, Maringá-PR, no ato representada por seu diretor administrativo e financeiro Igor Almeida Feio Ribeiro e por seu diretor de desenvolvimento Guilherme Gandolfi Feio Ribeiro, pelo preço certo e ajustado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) recebido anteriormente. Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 300,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008260583-7, no dia 07/07/2022; 2) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº B172.2334.C3DC.D150, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 25/03/2022, válida até 21/09/2022 em nome da vendedora; 3) Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedidas pela Receita Estadual do Paraná e Receita Estadual de São Paulo, no dia 05/07/2022 em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 6.000,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 300.000,00, pago através da guia nº 25802/2022, no dia 05/09/2022, conforme certidões narrativas de ITBI expedidas nos dias 05/09/2022 e 23/01/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 300,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008913726-0, no dia 31/01/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de fevereiro de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele Michalowski Cosechen*. Selo digital: F142V.FTqPF.P9HYe-Gx7aK.ejpk

R-168. M-35.492. Protocolo nº 241.851 de 11/01/2023. Venda e Compra.

Pela certidão datada de 06/02/2023 da escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 19/12/2022, no livro nº 570-N, fls. 233/235, do 8º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, os proprietários JAIR MORETTI, e cônjuge DORVALINA FERREIRA MORETTI, já qualificados, venderam a parte ideal de 0,9007% ou 490,86 metros quadrados do imóvel objeto desta Continua na ficha 46





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

46

RUBRICA

CNSM: 081851.2.0035492.20

matrícula, a qual corresponderá ao lote 01, da quadra 6B, havido do R-149, à GILVANE MAXIMIANO DE FREITAS AMANO, brasileira, agropecuarista, portadora da CI.RG. nº 5.171.028-2-SESP/PR, e da CNH nº 02798525746-DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF nº 349.986.081-34, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 23/03/1985, com SERGIO SEIJI AMANO, brasileiro, agrônomo, portador da CI.RG. nº 1.595.295-4-SESP/PR, e da CNH nº 02923267148-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF nº 365.824.769-04, residentes e domiciliados na Estrada Lorena L 202, Sítio Esmeralda, Área Rural de Cambé, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) recebido anteriormente. Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 380,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008788555-2, no dia 19/12/2022; 2) Certidões negativas de débitos relativos a tributos e dívida ativa da Receita Estadual do Paraná e da Receita Federal do Brasil em nome dos vendedores. As partes dispensaram a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 5.399,45 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 269.972,72, pago através da guia nº 26636/2022, no dia 10/01/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 159,94, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008850716-0, no dia 10/01/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CPF dos vendedores e dos compradores, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 10 de fevereiro de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Selo digital: F142V.FTqPF.P9WYe-Gxa2T.ejppE

Av-169. M-35.492. Protocolo nº 242.030 de 20/01/2023. Casamento.

Pela escritura pública lavrada no dia 28/10/2022, no livro nº 0391-N, fls. 197/198, do 3º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, acompanhado da certidão de casamento sob matrícula nº 079889 01 55 2012 7 00040 449 0017689 23, emitida no dia 27/01/2023, procedo a presente averbação para constar que **ARLETE ZOCCA** casou-se com **HOROALDO COBBO JUNIOR**, no dia 25/11/1994 em Milão-Itália, e o assento de casamento foi trasladado no 1º Ofício de Registro Civil de Londrina-PR, no dia 29/06/2012. Não consta o regime de bens, nem alteração de nomes. Funrejus: R\$ 19,37. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 77,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 16 de fevereiro de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Selo digital: F142V.qfqPX.ZJTn2-VCb5X.l3Q5p

R-170. M-35.492. Protocolo nº 242.030 de 20/01/2023. Venda e Compra.

Pela certidão datada de 26/01/2023 da escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 28/10/2022, no livro nº 0391-N, fls. 197/198, do 3º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária **CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA**, já qualificada, no ato representada por seu procurador Ivandir Correia Junior, **vendeu a parte ideal de 0,8462% ou 341,18 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 10, da quadra 4-B, havido do R-4, à ARLETE ZOCCA**, brasileira, sócia-gerente, portadora da CI.RG. nº 746.017-SESP/ES, inscrita no CPF/MF nº 881.170.907-59, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 25/11/1994, com **HOROALDO COBBO JUNIOR**, italiano, portador da CI.RG. nº 3.572.835-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 611.139.219-00, residentes e domiciliados na Rua João Huss, nº 800, apto 401, Gleba Fazendã Palhano, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 92.249,70 (noventa e dois mil e duzentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). Demais condições: Às constantes da escritura. Foi apresentado na lavratura da escritura o recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 540,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008625390-0, no dia 28/10/2022. Foi dispensada a apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Federal do Brasil em nome da **Continua no verso**

MATRÍCULA - 35.492



CONTINUAÇÃO

vendedora, por explorar a atividade de compra e venda de imóveis, o imóvel objeto desta matrícula esta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa. Foi dispensada a apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Estadual do Paraná em nome da vendedora e a certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foi apresentado para registro o recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 5.400,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 270.000,00, pago através da guia nº 26150/2022, no dia 28/10/2022, conforme certidão narrativa de ITBI expedida no dia 24/01/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ da vendedora e CPF dos compradores. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 16 de fevereiro de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:
Daniele Michalowski Cosechen Selo digital: F142V.qfqPX.ZJVn2-VC2tq.I3Q5Z

CNS: 081851.2.0035492-20

R-171. M-35.492. Protocolo nº 242.489 de 15/02/2023. **Venda e Compra.**

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 10 de junho de 2022, no livro nº 0846-N, fls. 214/217, do 10º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária RE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, no ato representada por Luiz Guilherme Christino Alho da Silva, vendeu a parte ideal de 0,9341% ou 509,07 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 10, da quadra 1-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido no R-94, à RODRIGO HENRIQUE VICENTE, brasileiro, solteiro, industrial, portador da CI.RG. nº 10741538-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 080.178.579-00, residente e domiciliado na Rua Caracas, nº 377, apto 204, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) recebido anteriormente. Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 240,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008172147-7, no dia 10/06/2022; 2) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº B172.2334.C3DC.D150, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 25/03/2022, válida até 21/09/2022 em nome da vendedora; 3) Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedidas pela Receita Estadual do Paraná e de São Paulo, em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 6.000,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 300.000,00, pago através da guia nº 25910/2022, no dia 15/09/2022; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 360,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008977769-2, no dia 23/02/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF do comprador, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de fevereiro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:
Cintia Clementin Mendes Selo digital: F142V.qfqPX.ZJ4n2-VCcdz.I3Q5z

R-172. M-35.492. Protocolo nº 242.847 de 09/03/2023. **Venda e Compra.**

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 17 de junho de 2022, no livro nº 0847-N, fls. 148/151, do 10º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária RE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, no ato representada por seu procurador Luiz Guilherme Christino Alho da Silva, vendeu a parte ideal de 0,14307% ou 779,68 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 12, da quadra 5-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido no R-110, à ALEXANDRE PINHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CI.RG. nº 8.662.333-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 034.172.709-10, residente e domiciliado na Rua Dionezio Cruzatte, nº 601, Londrina-PR, no ato representado por seu procurador Julio Cesar Martins Conte, pelo preço certo e ajustado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) recebido anteriormente. Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 240,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008193421-7, no dia 17/06/2022; 2) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº B172.2334.C3DC.D150, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 25/03/2022, válida até
Continua na ficha 47

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL9S 8RAG XUHAY XJLZLZDD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

47

RUBRICA

CNI: 081851.2.0035492-20

21/09/2022 em nome da vendedora; 3) Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedidas pela Receita Estadual do Paraná e de São Paulo, em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 8.600,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 430.000,00, pago através da guia nº 27084/2023, no dia 21/03/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 620,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009070279-0, no dia 22/03/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado negativo relativo ao CNPJ da vendedora, e positivo relativo ao CPF do comprador. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.080,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de março de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes; Selo digital: SFR12.X5bJv.s2jK9-fDAeZ.F142q

Av-173. M-35.492. Protocolo nº 243.091 de 22/03/2023. Indisponibilidade de Bens. Procedo a presente averbação para constar a Indisponibilidade de Bens e Direitos de ALEXANDRE PINHO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.172.709-10 de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 21/01/2020, protocolo nº 202001.2116.01040095-IA-009, processo nº 00065804020158160021, nome do processo Cumprimento de Sentença, emissor da ordem e aprovado por: João Paulo Akaishi da 7ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de março de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes; Selo digital: SFR1I.ZJPNP.dHp2H-ew9Tk.F142q

R-174. M-35.492. Protocolo nº 243.257 de 31/03/2023. Venda e Compra. Pela certidão datada de 10/04/2023 da escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 15/09/2022, no livro nº 0388-N, fls. 104/105, do 3º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária RE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, no ato representada por seu procurador Ivandir Correia Junior, vendeu a parte ideal de 0,7774% ou 423,67 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 16, da quadra 5-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido no R-113, à JEPEE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 41.521.811/0001-15, com sede a Rua Ulrico Zuinglio, nº 500, apto 703, torre 2, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, no ato por seu representante legal Jaime Eugenio Patricio Estelle Escobar, pelo preço certo e ajustado de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Demais condições: Às constantes da escritura. Foi apresentado na lavratura da escritura o recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 250,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008481442-5, no dia 13/09/2022. Foi dispensada a apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Federal do Brasil em nome da vendedora, por explorar a atividade de compra e venda de imóveis, o imóvel objeto desta matrícula esta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa. Foi dispensada a apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Estadual do Paraná em nome da vendedora e a certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.884,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 244.200,00, pago através da guia nº 26343/2022, no dia 02/12/2022; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 238,40, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009040706-2, no dia 28/03/2023. Feita a consulta

Continua no verso

MATRÍCULA -35.492



CONTINUAÇÃO

à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e da compradora, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de abril de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.L5qDv.4Yj6F-PYqec.F142q

CNS: 081851.2.0035492-20

R-175. M-35.492. Protocolo nº 243.256 de 31/03/2023. Venda e Compra.

Pela certidão datada de 10/04/2023 da escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 27/09/2022, no livro nº 0389-N, fls. 150/151, do 3º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária JEPEE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, no ato por seu representante legal Jaime Eugenio Patricio Estelle Escobar, vendeu a parte ideal de 0,7774% ou 423,67 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 16, da quadra 5-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido no R-174, à FAUSTO DE SIQUEIRA LUCIANO, brasileiro, químico, portador da CI.RG. nº 8.199.475-7-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 040.760.719-64, casado sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 27/04/2010, com CAROLINA DOS SANTOS MOURA, brasileira, gerente de suprimentos, portadora da CI.RG. nº 8.718.363-7-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 046.445.259-79, residentes e domiciliados na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 325, apto 11, bloco 8-B, Castelo Branco, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 250,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008521654-8, no dia 27/09/2022; 2) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 15/09/2022 em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.884,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 244.200,00, pago através da guia nº 26414/2022, no dia 04/01/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 238,40, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000009040723-2, no dia 28/03/2023; 3) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº E3ED.4037.1178.C4DA, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 04/04/2023, válida até 01/10/2023 em nome da vendedora. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF dos compradores, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de abril de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.L53Dv.4Yj6F-TYxec.F142q

Av-176. M-35.492. Protocolo nº 243.256 de 31/03/2023. Pacto Antenupcial.

Pela escritura pública lavrada no dia 27/09/2022, no livro nº 0389-N, fls. 150/151, do 3º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, procedo a presente averbação para constar que o pacto antenupcial de FAUSTO DE SIQUEIRA LUCIANO e CAROLINA DOS SANTOS MOURA, encontra-se registrado sob o nº 14.158, no livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício. Funrejus: R\$ 1,23. Emolumentos: 20,00 VRC ou R\$ 4,92. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de abril de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR11.ZEKN7.dHp2H-GwuTk.F142q

Av-177. M-35.492. Protocolo nº 243.525 de 14/04/2023. Retificação de ofício.

Procedo a presente averbação para retificar a fracção ideal do imóvel constante no R-172 para a correta que é 1,4307% e não como constou. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de abril de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR11.HJkJP.32jKq-XDWz.F142q

R-178. M-35.492. Protocolo nº 244.480 de 02/06/2023. Venda e Compra.

Pela certidão datada de 14/11/2022 da escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia Continua na ficha 48





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA
48
RUBRICA
<i>Quider</i>

CNS: 081851.2.0035492-20

04/11/2022, no livro nº 422-N, fls. 202/206, do Tabelionato de Notas de Cambé-PR, a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por Juliane Pereira de Souza, vendeu a parte ideal de 0,7575% ou 412,83 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 29, da quadra 4-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, à KARINA AMORIM DOS SANTOS LIMA, brasileira, empresária, portadora da CI.RG. nº 9790062-0-SESP/PR, e da CNH nº 03974056334-DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.523.199-89, e cônjuge JONATHAS RIBEIRO LIMA, brasileiro, empresário, portador da CI.RG. nº 8154099-3-SESP/PR, e da CNH nº 04161777227-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.076.959-93, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 15/10/2014, residentes e domiciliados na Rua Álvaro Camello de Aguiar, nº 53, Jardim Planalto, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 77.655,00 (setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais) recebido anteriormente. Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 375,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008651103-9, no dia 08/11/2022; 2) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 17/10/2022, válida até 14/02/2023 em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Federal do Brasil em nome da vendedora, por explorar a atividade de compra e venda de imóveis, o imóvel objeto desta matrícula esta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.833,33 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 241.666,67, pago através da guia nº 27309/2023, no dia 17/05/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 108,33, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009307911-2, no dia 02/06/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF dos compradores, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de Junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Seio digital: SFRI2.654Zv.CGjDb-fxWe6.F142q

R-179. M-35.492. Protocolo nº 244.292 de 24/05/2023. **Venda e Compra.**
Pela certidão datada de 25/05/2023 da escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 27/02/2023, no livro nº 0434-N, fls. 102/105, do 9º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, os proprietários KARINA AMORIM DOS SANTOS LIMA e cônjuge, JONATHAS RIBEIRO LIMA, já qualificados, venderam a parte ideal de 0,7575% ou 412,83 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 29, da quadra 4-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido no R-178, à CLAUDIO SOLLER FERRE, brasileiro, mestre de obras, portador da CI.RG. nº 3.962.803-1-SESP/PR, e da CNH nº 00572507223-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF nº 550.316.769-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 29/12/1990, com ISABEL LOPEZ SOLLER FERRE, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 4.493.900-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 641.988.639-20, residentes e domiciliados na Rua da Esperança, nº 2.957, Jardim São Paulo, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 375,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008989403-6, no dia 24/02/2023; 2) Certidões positiva com efeito de negativa e negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedidas pela Receita Federal do Brasil em nome dos vendedores; 3) Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedidas pela Receita Estadual do Paraná em nome dos vendedores. As partes dispensaram a apresentação da Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492



CONTINUAÇÃO

certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.800,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 240.000,00, pago através da guia nº 27091/2023, no dia 22/03/2023, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI expedida dia 25/05/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 105,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009265666-3, no dia 22/05/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, relativo ao CPF dos vendedores e dos compradores, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes
Selo digital: SFRI2.652Zv.CGjDb-mxLe6.F142q

CNS: 081851.2.0035492-20

R-180. M-35.492. Protocolo nº 244.773 de 15/06/2023. Venda e Compra.
Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20 de junho de 2022, no livro nº 0847-N, fls. 190/193, do 10º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária RE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, no ato representada por Luiz Guilherme Cristiano Alho da Silva, vendeu a parte ideal de 0,6733% ou 366,91 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 08, da quadra 2-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido no R-98, à PAULA BARRETTO DOS SANTOS, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da CI.RG. nº 9.193.408-6-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 073.570.919-02, residente e domiciliada na Rua França, nº 865, apto 802, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) recebido anteriormente. Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 240,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008197224-0, no dia 20/06/2022; 2) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº B172.2334.C3DC.D150, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 25/03/2022, válida até 21/09/2022 em nome da vendedora; 3) Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedidas pela Receita Estadual do Paraná, no dia 22/04/2022, válida até 20/08/2022, e pela Receita Estadual de São Paulo-SP, no dia 26/05/2022, em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.300,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 215.000,00, pago através da guia nº 27506/2023, no dia 13/06/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 190,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009346764-3, no dia 16/06/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e do CPF da compradora, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes
Selo digital: SFRI2.R5q5v.sOjKI-w3deD.F142q

R-181. M-35.492. Protocolo nº 244.775 de 15/06/2023. Venda e Compra.
Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20 de junho de 2022, no livro nº 0847-N, fls. 203/206, do 10º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária RE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, no ato representada por Luiz Guilherme Cristiano Alho da Silva, vendeu a parte ideal de 0,9341% ou 509,07 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 16, da quadra 1-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido no R-95, à PAULA BARRETTO DOS SANTOS, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da CI.RG. nº 9.193.408-6-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 073.570.919-02, residente e domiciliada na Rua França, nº 865, apto 802, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) recebido anteriormente. Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 240,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008198145-2, no dia 20/06/2022; 2) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº B172.2334.C3DC.D150, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 25/03/2022, válida até 21/09/2022 em nome da vendedora; 3) Certidões negativas
Continua na ficha 49

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.741/2008, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: P.UJT5 8RAGT 6S6T



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

49

FUBRICA

CNSM 081851.2.0035492-20

de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedidas pela Receita Estadual do Paraná, no dia 22/04/2022, válida até 20/08/2022, e pela Receita Estadual de São Paulo-SP, no dia 26/05/2022, em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 5.960,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 298.000,00, pago através da guia nº 27505/2023, no dia 13/06/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 356,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009348877-1, no dia 16/06/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e do CPF da compradora, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:
 Selo digital: SFR12.R5a5v.sOjKI-63deD.F142q

R-182. M-35.492. Protocolo nº 244.776 de 15/06/2023. Venda e Compra.
Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 20 de junho de 2022, no livro nº 847-N, fls. 194/197, do 10º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária RE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, no ato representada por Luiz Guilherme Christiano Aího da Silva, vendeu a parte ideal de 0,7470% ou 407,07 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 12, da quadra 2-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido no R-100, à PAULA BARRETTO DOS SANTOS, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da CI.RG. nº 9.193.408-6-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 073.570.919-02, residente e domiciliada na Rua França, nº 865, apto 802, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) recebido anteriormente. Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 240,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000008197270-4, no dia 20/06/2022; 2) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº B172.2334.C3DC.D150, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 25/03/2022, válida até 21/09/2022 em nome da vendedora; 3) Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedidas pela Receita Estadual do Paraná, no dia 22/04/2022, válida até 20/08/2022, e pela Receita Estadual de São Paulo-SP, no dia 26/05/2022, em nome da vendedora. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.760,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 238.000,00, pago através da guia nº 27504/2023, no dia 13/06/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 236,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009346945-0, no dia 16/06/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e do CPF da compradora, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:
 Selo digital: SFR12.R5x5v.sOjKI-N3aeD.F142q

Av-183. M-35.492. Protocolo nº 244.481 de 02/06/2023. Quitação de Emolumentos.
Procedo a presente averbação para constar que foram quitados os emolumentos e recolhido o Funrejus na importância de R\$ 83,88, através do documento nosso número - guia nº 1400000009323159-3, no dia 20/06/2023, referente a penhora registrada sob o nº 122 desta matrícula. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:
 Selo digital: SFR12.R5x5v.sOjKI-23xeD.F142q

Continua no verso

MATRÍCULA 35.492



CONTINUAÇÃO

Av-184. M-35.492. Protocolo nº 244.481 de 02/06/2023. Cancelamento.
Pelo Termo de Levantamento de Penhora, expedido dia 01/08/2022, pela Juíza de Direito Dra. Patricia de Mello Bronzetti Ávalos, referente aos autos nº 0008355-48.2016.8.16.0056 do Juizado Especial Cível de Cambé-PR, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob **R-122**, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: 580,80 VRC ou R\$ 142,88. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFRI2.R5s5v.sOjKI-v36eD.F142q

Av-185. M-35.492. Protocolo nº 244.877 de 19/06/2023. Cancelamento de Registro.
Pelo Ofício nº 108/2022, expedido em 12/07/2022, pela MMA Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, extraído dos autos nº 0000618-91.2016.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo a presente averbação para constar o cancelamento dos compromissos de compra e venda constantes do **R-8** e **R-32** desta matrícula. Funrejus: R\$ 132,80. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 530,38. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFRI2.R5x5v.sOjKI-W3beD.F142q

Av-186. M-35.492. Protocolo nº 244.876 de 19/06/2023. Quitação de Emolumentos e Recolhimento de Funrejus.
Procedo a presente averbação para constar que foram quitados os emolumentos e recolhido o Funrejus na importância de R\$ 131,45, através do documento nosso número - guia nº 1400000009343649-7, no dia 16/06/2023, e guia complementar nº 1400000009363446-9, no valor de R\$ 38,79, no dia 21/06/2023, referente a penhora registrada sob o nº **118**, desta matrícula. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFRI2.R535v.sOjKI-R39eD.F142q

Av-187. M-35.492. Protocolo nº 244.876 de 19/06/2023. Cancelamento.
Pelo Termo de Levantamento de Penhora, expedido dia 07/06/2022, pela Juíza de Direito Dra. Patricia de Mello Bronzetti Ávalos, referente aos autos nº 0005194-93.2017.8.16.0056 do Juizado Especial Cível de Cambé-PR, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada no **R-118**, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: 646,80 VRC ou R\$ 159,11. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFRI2.R5O5v.sOjKI-w3peD.F142q

Av-188. M-35.492. Protocolo nº 244.876 de 19/06/2023. Cancelamento.
Pelo Ofício nº 41/2023 expedido dia 06/03/2023, pela Juíza de Direito Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, referente aos autos nº 0000618-91.2016.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada no **R-125**, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: 646,80 VRC ou R\$ 159,11. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFRI2.R5z5v.sOjKI-s3ZeD.F142q

Av-189. M-35.492. Protocolo nº 244.905 de 19/06/2023. Cancelamento.
Pelo Ofício nº 41/2023 expedido dia 06/03/2023, pela Juíza de Direito Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, referente aos autos nº 0000618-91.2016.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo a presente averbação para constar o
Continua na ficha 50

CMM 081851.2.0035492-20

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL9S 8RAG7 XUHAY XULZDD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
 FORO REGIONAL DE CAMBÉ
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 DANIELE MIŁHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

50

RUBRICA

CMM 081851.2.0035492-20

cancelamento da penhora registrada no R-124, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: 646,80 VRC ou R\$ 159,11. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: . Selo digital: SFR12.R5X5v.sOjKI-D3beD.F142q

Av-190. M-35.492. Protocolo nº 244.375 de 29/05/2023. Quitação de Emolumentos.

Procedo a presente averbação para constar que foram quitados os emolumentos referente a averbação sob nº 138 desta matrícula. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: . Selo digital: SFR12.R5z5v.sOjKI-u34eD.F142q

Av-191. M-35.492. Protocolo nº 244.375 de 29/05/2023. Cancelamento.

Pelo Ofício expedido dia 26/05/2023, por Katia Eliana Soares Campoli, acompanhado da decisão proferida pelo MM Juiz Dr. Fernando Moreira Simões Júnior, extraídos dos autos nº 0075191-03.2014.8.16.0014 da 1ª Vara Cível de Londrina-PR, encaminhado pelo sistema meneageiro, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob Av-138, desta matrícula. Funrejus: R\$ 19,37. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 77,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: . Selo digital: SFR12.R525v.sOjKI-73deD.F142q

R-192. M-35.492. Protocolo nº 244.346 de 26/05/2023. Adjudicação.

Pela Carta de Adjudicação, expedida no dia 06/07/2022, pela MMa. Juíza de Direito. Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, extraída dos autos nº 0000618-91.2016.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, a parte ideal de 0,8319% ou 453,35 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 14, da quadra 4-B do empreendimento Campos do Conde I, pertencente a CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, foi adjudicada para LUCAS MILIORINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 31.743.139/0001-59, com sede a Rua Bélgica, nº 91, 504, Centro, Cambé-PR, nos termos do artigo 1.418 do Código Civil e artigos 497 e 501 do Código de Processo Civil. Valor atribuído a fração ideal do imóvel para efeitos fiscais: R\$ 156.666,67 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Demais condições: As constantes dos autos. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 3.133,33 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 156.666,67, pago através da guia nº 24744/2022, no dia 29/03/2022, conforme certidão narrativa de ITBI expedida no dia 07/06/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 320,00, pago através da guia nº 14000000008418475-8, no dia 25/08/2022; 3) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 9810.4E13.51B4.368C, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 05/04/2023, válida até 02/10/2023 em nome da proprietária; 4) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 19/06/2023, válida até 17/10/2023 em nome da proprietária. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: . Selo digital: SFR12.R5P5v.sOjKI-43CeD.F142q

Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL9S 8RAG7 XUHAV XULZDD



CONTINUAÇÃO

R-193. M-35.492. Protocolo nº 244.347 de 26/05/2023. Adjudicação.
Pela Carta de Adjudicação, expedida no dia 06/07/2022, pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, extraída dos autos nº 0000618-91.2016.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, a parte ideal de 1,0299% ou 561,24 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 01, da quadra 4-B do empreendimento Campos do Conde I, pertencente a CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, foi adjudicada para MIRIAN STELA CARRARA, brasileira, solteira, portadora da Ci.RG. nº 881.708-1-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 276.654.969-20, residente e domiciliada em Cambé-PR, nos termos do artigo 1.418 do Código Civil e artigos 497 e 501 do Código de Processo Civil. Valor atribuído a fração ideal do imóvel para efeitos fiscais: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Demais condições: As constantes dos autos. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 3.200,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 160.000,00, pago através da guia nº 24743/2022, no dia 08/04/2022, conforme certidão narrativa de ITBI expedida no dia 07/06/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 320,00, pago através da guia nº 1400000009343645-4, no dia 15/06/2023; 3) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 9810.4E13.51B4.368C, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 05/04/2023, válida até 02/10/2023 em nome da proprietária; 4) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 19/06/2023, válida até 17/10/2023 em nome da proprietária. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.R5u5v.sOjKI-H36eD.F142q

CMM 081651.2.0035492-20

R-194. M-35.492. Protocolo nº 244.911 de 20/06/2023. Penhora.
Pelo Termo de Penhora expedido em 17/04/2023 e Termo de Rerratificação de Penhora expedido no dia 16/06/2023, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, extraídos dos autos nº 0007869-34.2014.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a penhora incidente sobre a fração ideal de 0,7575% do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote nº 27, da quadra nº 4-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I. Trata-se de ação em que é partes exequentes Alexandra de Alcantara Granado Rodrigues, CPF/MF nº 029.699.889-33 e Ricardo Granado Rodrigues, CPF/MF nº 020.212.159-38, e partes executados Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85 e Scopel Desenvolvimento Urbano Sociedade Anônima, valor da causa: R\$ 34.846,96. Funrejus no valor de R\$ 69,69, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009237463-3, no dia 17/05/2023. Emolumentos: 985,50 VRC ou R\$ 242,43. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.R5k5v.sOjKI-c3deD.F142q

Av-195. M-35.492. Protocolo nº 245.664 de 26/07/2023. Casamento.
Pela escritura pública lavrada no dia 14 de abril de 2023, no livro nº 00438-N, fls. 038/039, do 9º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, procedo a presente averbação para constar que CARLOS EDUARDO GONÇALVES BASTOS casou-se no dia 03/09/2022, com ALINE CRISTINA QUESADA PIAZZALUNGA ROKS sob o regime de comunhão parcial de bens, de acordo com a certidão de casamento sob matrícula nº 080275 01 55 2022 2 00141 003 0040100 83, do 2º Ofício de Registro Civil de Maringá-PR. Não houve alteração de nome. Funrejus: R\$ 19,37. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 77,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de julho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.R5xkv.MNjRo-vW9eX.F142q

R-196. M-35.492. Protocolo nº 245.664 de 26/07/2023. Venda e Compra.
Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 14 de abril de 2023, no livro nº 00438- Continua na ficha 51





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

51

SUBSCRIÇÃO

CNM 081851.2.0035492-20

N, fls. 038/039, do 9º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, o proprietário CARLOS EDUARDO GONÇALVES BASTOS, brasileiro, representante comercial, portador da CI.RG. nº 10.049.688-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.278.039-70, com anuência de sua cónyuge ALINE CRISTINA QUESADA PIAZZALUNGA ROKS, brasileira, portadora da CI.RG. nº 10.022.245-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.137.569-77, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 03/09/2022, residentes e domiciliados na Rua Jerusalém, nº 300, Gleba Palhano, Londrina-PR, vendeu a parte ideal de 0,8148% ou 444,01 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 05, da quadra 3-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido no R-157 à DIOGO DINIZ LOPES SOLA, brasileiro, advogado, portador da CI.RG. nº 8.982.214-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 064.486.719-19, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 24/11/2017, com FLAVIA CRISTINA MAZEI MOSCATO SOLA, brasileira, farmacêutica, portadora da CI.RG. nº 7.344.476-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 035.279.779-70, residentes e domiciliados na Avenida Canadá, nº 304, Casa 16, Centro, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), recebido anteriormente. Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 360,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009134622-9, no dia 17/04/2023; 2) Certidões negativas de débitos relativos a tributos e dívida ativa da Receita Estadual do Paraná e da Receita Federal do Brasil em nome do vendedor. As partes dispensaram a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.820,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 241.000,00, pago através da guia nº 27486/2023, no dia 29/05/2023, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI expedida dia 31/05/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 122,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009470416-0, no dia 24/07/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CPF do vendedor e dos compradores, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de julho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes . Selo digital: SFR12.R5ykv.MNJR-3WUeX.F142q

Av-197. M-35.492. Protocolo nº 245.847 de 03/08/2023. Cancelamento de Registro.
Pelo Mandado de cancelamento do registro de compra e venda, expedido no dia 08/02/2023, pelo MM. Juiz Dr. Alberto Gibin Villela, extraído dos autos nº 0001437-57.2020.8.26.0008 da 4ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, Comarca de São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar o cancelamento do compromisso constante do R-9, desta matrícula, em razão do acordo entabulado entre as partes homologado por sentença. Funrejus: R\$ 132,60. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 530,38. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de agosto de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes . Selo digital: SFR12.X5Ltv.mwjor-8VJep.F142q

R-198. M-35.492. Protocolo nº 245.879 de 04/08/2023. Venda e Compra.
Pela escritura pública de Venda e Compra com Cláusula Resolutiva, lavrada no dia 17 de outubro de 2022, no livro nº 564-N, fls. 164/166, do 8º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, a proprietária LUCAS MILIORINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, já qualificada, no ato representada por Lucas Francisco Padiál Miliorini, vendeu a parte ideal de 0,8319% ou 453,35 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 14, da quadra 4-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido no R-192 à GUILHERME MAMPRIM, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI.RG. nº 6.872.328-0-SESP/PR, e da CNH nº 0059741144296-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº
Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JL9S 8RAG7 XUHAY SLZDD

CONTINUAÇÃO

033.536.629-52, e cônjuge **AMANDA RAZENTE PIZAIA MAMPRIM**, brasileira, designer, portadora da CI.RG. nº 8519798-3-SESP/PR, e da CNH nº 01759868778-DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.810.229-55, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 12/09/2012, residentes e domiciliados na Rodovia Mello Peixoto, BR 369, Km 67, Condomínio Green Village, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 100.000,00 no dia 17/10/2022 através de TED, cuja a exatidão dá plena, geral e irrevogável quitação; e, R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) a serem pagos em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 9.500,00 cada uma, representadas por notas promissórias, sendo a primeira para o dia 10/11/2022 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. As partes submeteram o presente negócio jurídico à **condição resolutiva expressa**, de modo que o não pagamento integral do preço no prazo estabelecido, resultará na resolução ou desfazimento, de pleno direito do negócio jurídico, salvo se preferirem os transmitentes exigir o cumprimento da obrigação, cabendo em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos, tudo nos termos dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475 e 1.359, do Código Civil. Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 390,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008583801-8, no dia 13/10/2022; 2) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 8488.C3F6.34B4.4A7B, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 04/10/2022, válida até 02/04/2023 em nome da vendedora; 3) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 04/10/2022, válida até 01/02/2023 em nome da vendedora. As partes dispensaram a apresentação da certidão negativa de tributos fiscais do município referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 5.266,67 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 263.333,33, pago através da guia nº 26390/2022, no dia 30/11/2022; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 136,67, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009522339-3, no dia 08/08/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF dos compradores, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de agosto de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.X58tv.mwjor-uVlep.F142q

CNI 081851.2.0035493-20

Av-199. M-35.492. Protocolo nº 246.880 de 22/09/2023. **Cancelamento de Registro.**

Pelo Despacho proferido em 28/08/2023, pela MM. Juiz Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraído dos autos nº 0008507-67.2014.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo a presente averbação para constar o cancelamento do compromisso constante do **R-23**, desta matrícula, em razão do acordo entabulado entre as partes homologado por sentença. Funrejus: R\$ 132,60. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 530,38. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 25 de setembro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.U5unv.mMjXj-H66eJ.F142q

R-200. M-35.492. Protocolo nº 246.699 de 13/09/2023. **Adjudicação.**

Pela Carta de Adjudicação expedida no dia 19/09/2023, pelo MM Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, extraída dos autos nº 0001991-94.2015.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, a **parte ideal de 0,9696% ou 528,38 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 20, da quadra 5-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I**, pertencente a CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, foi adjudicada para **ANDERSON APARECIDO LOUZAN**, brasileiro, técnico agrícola, portador da CI.RG. nº 8270629-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.794.759-88, e cônjuge **GREICE MICHELE GARCIA DE MORAES LOUZAN**, brasileira, escriturária, portadora da CI.RG. nº 8396867-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.906.279-84, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 21/11/2009, residentes e domiciliados na Rua Rio Jamunda, nº 446, Jardim Santo Amaro, Cambé-PR, nos termos do artigo 1.418 do Código Civil e artigos 497 e 501 do Código de Processo Civil. Valor atribuído a fração ideal do imóvel para efeitos fiscais: R\$ 296.666,67 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos). Demais condições: Às constantes dos autos. Foram apresentados
Continua na ficha 52





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

52

FLBRICIA

CNM 081851.2.0038493-20

para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 5.933,33 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 296.666,67, pago através da guia nº 28102/2023, no dia 28/08/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 593,33, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009646889-6, no dia 15/09/2023; 3) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 9810.4E13.51B4.368C, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 05/04/2023, válida até 02/10/2023 em nome da transmitente; 4) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 15/09/2023, válida até 13/01/2024 em nome da transmitente. Os adquirentes dispensaram a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: SFRI2.U5Nnv.mMjXj-96peJ.F142q

R-201. M-35.492. Protocolo nº 247.111 de 04/10/2023. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 01 de setembro de 2023, no livro nº 00436-N, fls. 025/032, do Tabelionato de Notas de Cambé-PR, a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por Alexandre Damião de Carvalho Ruellas, representado por Ivandir Correia Júnior, **vendeu a parte ideal de 0,8148% ou 444,01 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 05, da quadra 2-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido pelo R-43, à ALESSANDRO GIMENES ARBOLEYA, brasileiro, servidor público, portador da CI.RG. nº 3.935.643-0-SSP/PR, e da CNH nº 00649144583-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 643.018.509-53, e cônjuge NÁDIA CRISTINA MAGRI ARBOLEYA, brasileira, comerciante, portadora da CI.RG. nº 5.249.164-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 749.526.509-44, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 20/12/1997, residentes e domiciliados na Rua da Luz, nº 30, Jardim Morumbi, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 84.528,96 (oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) recebido anteriormente. Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 169,06, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009580351-9, no dia 24/08/2023; 2) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 9810.4E13.51B4.368C, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 05/04/2023, válida até 02/10/2023, em nome da vendedora; 3) Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedidas pela Receita Estadual do Paraná e de São Paulo, no dia 10/08/2023 em nome da vendedora. As partes dispensaram a apresentação da certidão negativa de tributos fiscais do município referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.800,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 240.000,00, pago através da guia nº 28277/2023, no dia 04/10/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 310,94, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009712607-7, no dia 05/10/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF dos compradores, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de outubro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: SFRI2.X5mfv.FwjF2-75Led.F142q**

MATRÍCULA - 35.492

R-202. M-35.492. Protocolo nº 247.112 de 04/10/2023. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 01 de setembro de 2023, no livro nº 00436-N, fls. 017/024, do Tabelionato de Notas de Cambé-PR, a proprietária CAMPOS DO Continua no verso



CONTINUAÇÃO

CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por Alexandre Damião de Carvalho Ruellas, representado por Ivandir Correia Júnior, **vendeu a parte ideal de 0,8148% ou 444,01 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 04, da quadra 2-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido pelo R-44, à ALESSANDRO GIMENES ARBOLEYA**, brasileiro, servidor público, portador da CI.RG. nº 3.935.643-0-SSP/PR, e da CNH nº 00649144583-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 643.018.509-53, e cônjuge **NÁDIA CRISTINA MAGRI ARBOLEYA**, brasileira, comerciante, portadora da CI.RG. nº 5.249.164-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 749.526.509-44, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 20/12/1997, residentes e domiciliados na Rua da Luz, nº 30, Jardim Morumbi, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 84.528,96 (oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) recebido anteriormente. Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 169,06, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009580222-9, no dia 24/08/2023; 2) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 9810.4E13.51B4.368C, expedida pela Receita Federal do Brasil, no dia 05/04/2023, válida até 02/10/2023, em nome da vendedora; 3) Certidões negativas de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedidas pela Receita Estadual do Paraná e de São Paulo, no dia 10/08/2023 em nome da vendedora. As partes dispensaram a apresentação da certidão negativa de tributos fiscais do município referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.800,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 240.000,00, pago através da guia nº 28276/2023, no dia 03/10/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 310,94, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009713277-8, no dia 05/10/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF dos compradores, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de outubro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.X5wfv.FwjF2-Y5Red.F142q

CNI 081851.2.0035492-20

Av-203. M-35.492. Protocolo nº 247.133 de 05/10/2023. Quitação de Emolumentos.

Procedo a presente averbação para constar que foram quitados os emolumentos referente a averbação sob nº **135** desta matrícula. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de outubro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.X5wfv.FwjF2-v5Jed.F142q

Av-204. M-35.492. Protocolo nº 247.133 de 05/10/2023. Cancelamento.

Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob **Av-135**, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 16/08/2023, protocolo nº 202308.1614.02870576-TA-400, referente ao protocolo nº 202107.2811.01720796-IA-820 e do processo nº 00024324320188160162, emissor da ordem: Ednea Rodrigues da Vara Cível de Sertãoópolis-PR. Funrejus: R\$ 19,37. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 77,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de outubro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.X5efv.FwjF2-Z5med.F142q

R-205. M-35.492. Protocolo nº 247.424 de 23/10/2023. Adjudicação.

Pela Carta de Adjudicação expedida no dia 19/10/2023, pela MMa Juíza de Direito Dra. Raphaelia Benetti da Cunha Rios, extraída dos autos nº 0010850-02.2015.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé-PR, a parte ideal de **0,9341% ou 509,07 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 14, da quadra 1-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido pelo R-49**, pertencente a CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, foi adjudicada para **MARIA HELENA PEQUITO MENDES**, brasileira, divorciada, micro empresária, portadora da CI.RG. nº 3126225-9-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 551.894.749-68, residente e domiciliada na Avenida do Café, Continua na ficha 53





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

53

RUBRICA

CNI 081851.2.0035492-20

nº 226, Londrina-PR, nos termos do artigo 1.418 do Código Civil e artigos 497 e 501 do Código de Processo Civil. Valor atribuído a fração ideal do imóvel para efeitos fiscais: 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Demais condições: As constantes dos autos. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 5.500,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 275.000,00, pago através da guia nº 28351/2023, no dia 10/10/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 550,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009772537-0, no dia 25/10/2023; 3) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual do Paraná, no dia 15/09/2023, válida até 13/01/2024 em nome da transmitente. A adquirente dispensou a apresentação da certidão negativa de débitos relativos a tributos e dívida ativa da Receita Federal do Brasil em nome da transmitente e a certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 21 de novembro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Selo digital: SFR12.A5ydv.majAU-y2weL.F142q

R-206. M-35.492. Protocolo nº 247.727 de 09/11/2023. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora expedido em 28/09/2023, pela Juíza de Direito Dra Raphaela Benetti da Cunha Rios, devidamente assinado por Gislaine Belleze Cílião Araujo, e auto de penhora datado de 09/11/2023, extraídos dos autos nº 0007221-88.2013.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a parte ideal de 0,8462% ou 341,18 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, correspondente ao lote 06, quadra 4-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I.** Trata-se de ação em que é parte exequente Cliuson Francisco Lopes, CPF/MF nº 918.196.529-04, partes executados Campos do Conde Private Administração Ltda, CNPJ/MF nº 11.169.918/0001-85 e Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A., CNPJ/MF nº 07.339.221/0001-38, e como terceiro Marina Durazzo, CPF/MF nº 042.041.659-58, valor da causa: R\$ 24.847,17. Funrejus no valor de R\$ 49,69, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009856623-2, no dia 05/12/2023. Emolumentos: 715,50 VRC ou R\$ 176,01. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de dezembro de 2023. Escrevente Substituta, Camila Gabriela de Oliveira: Selo digital: SFR12.N54Pv.FOJLK-L5Ne9.F142q

R-207. M-35.492. Protocolo nº 248.130 de 05/12/2023. Cessão de Direitos.

Conforme contido na escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no dia 24/08/2022, no livro nº 559-N, fis. 197/199, do 8º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, e escritura pública de rratificação lavrada no dia 16/08/2023, no livro nº 447-N, fis. 020/021 no Tabelionato de Notas do Distrito de Maravilha, Comarca de Londrina-PR, ANGELICA GOTARDO PALMA, e cônjuge CLAUDIO ROGÉRIO PALMA, já qualificados, **cederam e transferiram os direitos que exerciam sobre a parte ideal de 0,8462% ou 341,18 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 11, da quadra 04-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido pelo R-6, à VINICIUS HENRIQUE DE LIMA,** brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI.RG. nº 12332401-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 095.479.289-02, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, nº 89, Morada das Flores, Cambé-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 108.029,20 (cento e seis mil e vinte e nove reais e vinte centavos). Demais condições: Às constante da escritura. As partes dispensaram a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 5.100,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492



CONTINUAÇÃO

255.000,00, pago através da guia nº 26976/2023, no dia 23/03/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 510,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009836172-0, no dia 23/11/2023; 3) Certidões negativas de débitos relativos a tributos e dívida ativa da Receita Estadual do Paraná e da Receita Federal do Brasil em nome dos cedentes. Feita consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CPF dos cedentes e do cessionário, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de dezembro de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele Michalowski Cosechen. Selo digital: SFR12.E5Cnv.mOj6b-2qyea.F142q

CNS 081851.2.0035492-20

R-208. M-35.492. Protocolo nº 248.130 de 05/12/2023. Dação em pagamento.

Pela escritura pública de Dação em Pagamento, lavrada no dia 24/08/2022, no livro nº 559-N, fls. 197/199, do 8º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, e escritura pública de rratificação lavrada no dia 16/08/2023, no livro nº 447-N, fls. 020/021 no Tabelionato de Notas do Distrito de Maravilha, Comarca de Londrina-PR, a proprietária CAMPOS DO CONDE PRIVATE ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA, já qualificada, no ato representada por Juliane Pereira de Souza, **transmitiu por dação em pagamento a parte ideal de 0,8462% ou 341,18 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 11, da quadra 04-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido pelo R-207, à VINICIUS HENRIQUE DE LIMA**, já qualificado, pelo valor de R\$ 106.029,20 (cento e seis mil e vinte e nove reais e vinte centavos). Demais condições: As constantes da escritura. Foi apresentado na lavratura da escritura o recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 212,06, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000008421873-3, no dia 25/08/2022. Foi dispensada a apresentação da certidão de tributos fiscais da Receita Federal do Brasil em nome da vendedora, por explorar a atividade de compra e venda de imóveis, o imóvel objeto desta matrícula esta lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa. Ad partes dispensaram a apresentação da certidão negativa de tributos fiscais da Receita Estadual em nome da vendedora, e da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.364,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 218.200,00, pago através da guia nº 26334/2022, no dia 29/11/2022; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 224,34, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009906746-9, no dia 19/12/2023. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF do comprador, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de dezembro de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Daniele Michalowski Cosechen. Selo digital: SFR12.E5Env.mOj6b-Pq9ea.F142q

Av-209. M-35.492. Protocolo nº 248.594 de 02/01/2024. Quitação de Emolumentos.

Procedo a presente averbação para constar que foram quitados os emolumentos referente a averbação sob nº 173 desta matrícula. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de janeiro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.E5Hnv.mOj6b-Aq3ea.F142q

Av-210. M-35.492. Protocolo nº 248.594 de 02/01/2024. Cancelamento.

Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob Av-173, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 13/06/2023, protocolo nº 202306.1313.02753844-TA-660, referente ao protocolo nº 202001.2116.01040095-IA-009 e do processo nº 00065804020158160021, emissor da ordem: Joao Marcos Akaishi da 7ª Vara Cível de Londrina-PR. Funrejus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de janeiro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: Cintia Clementin Mendes. Selo digital: SFR12.E5Vnv.mOj6b-JqLea.F142q

Continua na ficha 54

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JL9S 8RAGT XAVHJXZLZS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 35.492

FICHA

54

RUBRICA

CNUM 081851.2.0036492-20

Av-211. M-35.492. Protocolo nº 248.964 de 23/01/2024. Indisponibilidade de Bens.
Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de ELIAS FAIAD JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.925.679-68, havido no R-42, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 22/01/2024, protocolo nº 202401.2209.03122803-IA-409, processo nº 00751910320148160014, nome do processo Cumprimento de Sentença, emissor da ordem e aprovado por: Katia Eliana Soares Campoli da 1ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 43,63. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 174,51. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 24 de janeiro de 2024. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: . Selo digital: SFR11.tJRP.NuTX-R2908.F142q

R-212. M-35.492. Protocolo nº 248.996 de 24/01/2024. Venda e Compra.
Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no dia 30 de agosto de 2023, no livro nº 00447-N, fls. 231/232, do Tabelionato de Notas do Distrito de Maravilha, Comarca de Londrina-PR, a proprietária MIRIAN STELA CARRARA, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da CI.RG. nº 881.708-1-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 276.654.969-20, residente e domiciliada na Rua Heriveito Martins, nº 256, Parque Brasil 500, Paulínia-SP, no ato representada por Ricardo José de Araujo, vendeu a parte ideal de 1,0299% ou 561,24 metros quadrados do imóvel objeto desta matrícula, a qual corresponderá ao lote 01, da quadra 4-B, do Condomínio Residencial Campos do Conde I, havido pelo R-193, à JULIANA TAMY YOSHINO, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI.RG. nº 6.250.425-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 014.507.549-45, residente e domiciliada na Rua Eurico Hummig, nº 255, apto 1604, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR; e, LUIS GUSTAVO DOS SANTOS FELIPPE, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, portador da CI.RG. nº 6.186.811-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 038.941.079-95, residente e domiciliado na Rua Eurico Hummig, nº 255, apto 1604, Gleba Fazenda Palhano, Londrina-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 440,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000009598247-2, no dia 30/08/2023; 2) Certidões negativas de débitos relativos a tributos e dívida ativa da Receita Estadual do Paraná e da Receita Federal do Brasil em nome da vendedora. As partes dispensaram a apresentação da certidão negativa de débitos municipais referente ao imóvel. Foram apresentados para registro os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 6.460,00, sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 323.000,00, pago através da guia nº 28500/2023, no dia 13/12/2023; 2) Recolhimento do FUNREJUS complementar no valor de R\$ 206,00, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010068089-0, no dia 29/01/2024; 3) Certidão negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual, expedida pela Receita Estadual de São Paulo em nome da vendedora. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.194,42. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 31 de janeiro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: . Selo digital: SFR12.q5dyv.CfjD-duoeP.F142q

Av-213. M-35.492. Protocolo nº 249.169 de 01/02/2024. Quitação de Emolumentos e Recolhimento de Funrejus.
Procedo a presente averbação para constar que foram quitados os emolumentos e recolhido o Funrejus na importância de R\$ 144,32, através do documento nosso número - guia nº 1400000001016667-0, no dia 04/03/2024, referente a penhora registrada sob o nº 116, desta Continua no verso

MATRÍCULA - 35.492



CONTINUAÇÃO

matricula. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 05 de março de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes* Selo digital: SFR12.757dv.s2jZD-qf5eQ.F142q

CNN 081851.2.0036492-20

Av-214. M-35.492. Protocolo nº 249.169 de 01/02/2024. Cancelamento.
Pelo Termo de Levantamento de Penhora, expedido dia 20/05/2020, pela Juíza de Direito Dra. Patrícia de Mello Bronzetti Ávalos, referente aos autos nº 0004200-65.2017.8.16.0056 do Juizado Especial Cível de Cambé-PR, o qual fica arquivado nesta serventia, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob **R-116**, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216 /1998. Emolumentos: 646,80 VRC ou R\$ 179,16. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 05 de março de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes* Selo digital: SFR12.756dv.s2jZD-ofzeQ.F142q

Av-215. M-35.492. Protocolo nº 250.466 de 12/04/2024. Quitação de Emolumentos
Procedo a presente averbação para constar que foram quitados os emolumentos referente a averbação sob nº **161** desta matrícula. Emolumentos: isento. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de abril de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes* Selo digital: SFR12.n5AEv.dQjHF-V6qeK.F142q

Av-216. M-35.492. Protocolo nº 250.466 de 12/04/2024. Cancelamento.
Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob **Av-161**, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 19/02/2024, protocolo nº 202402.1914.03166755-MA-909, referente ao protocolo nº 202209.0615.02339407-IA-290 e do processo nº 0000491852020590242, emissor da ordem: Luiz Roberto Gaiotto da Vara do Trabalho de Cambé-PR. Funrejus: R\$ 21,81. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 87,26. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de abril de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes* Selo digital: SFR12.n5GEv.dQjHF-W6veK.F142q

Obs: Encontra-se protocolado em 06/03/2024, 04/04/2024, 10/04/2024, 17/04/2024, 26/04/2024, sob o nº 249750, 250295, 250405, 250551, 250741, um(a) Inst. Part. de Instituição de Condomínio e Convenção, Mandado Judicial de Cancelamento de Registro, Esc. Públ. de Venda e Compra, Esc. Públ. de Dação em Pagamento, Esc. Públ. de Dação em Pagamento, pendentes de registro.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNECJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 35.492. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 30 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JL9S 8RAG7 XUHAY SLZDD



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.185-1** e o código de verificação do documento: **EPTQDA**
Consulta disponível por 30 dias

